



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911005/2023
FLS.	448
Rib.	2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 0911005/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 045/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Trator de Esteira, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	CNPJ: 13269099000173
---	-----------------------------

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0911005 /2023
 FLS. 414
 Rub. 2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE LICENCIAMENTO
 E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PIAUÍ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2238501605

Nome: JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR

DOC IDENTIFICAD. FOTO EMISSORAF: 0001231057991 SSP MA

CPF: 992.945.323-72 DATA NASCIMENTO: 16/06/1983

FRACÇÃO: JOSE DA SILVA NASCIMENTO DOBALICE SILVA NASCIMENTO

PERMISSÃO: ACC: CAT. A/B

Nº REGISTRO: 07403361108 VALIDADE: 01/08/2024 PRIMEIRAÇÃO: 15/01/2020

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA PORTADORA

LOCAL: TERESINA - PI DATA DE EMISSÃO: 02/02/2021

55748285169
 PI321046837

ASSINATURA DO EMISSOR

PIAUI

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2238501605



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.269.099/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2011
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOTEAMENTO SAO JOSE		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ZE DA PRETA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****
CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO SAO JOSE II	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLSJ02@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8122-7069
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/11/2023 às 15:25:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.269.099/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ZE DA PRETA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO SAO JOSE II	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA
--------------------------	--	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLSJ02@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8122-7069
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/11/2023 às 15:25:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2


 Estado do
 Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS
IDENTIFICAÇÃO

CGC: 13.269.099/0001-73 **Inscrição Estadual:** 12.353539-5
Razão Social: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE ZE DA PRETA
Número: 1 **Complemento:**
Bairro: LOTEAMENTO SAO JOSE II
Município: TRIZIDELA DO VALE **UF:** MA
CEP: 65727000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
8622400	SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 09/10/2020

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de: 01/10/2010 - (2330302), 29/08/2017 - (Devido emissão voluntária),
 (CNAE's):

EDF a partir de: 01/09/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/11/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0316005/2023
FLS.	453
Rub.	2

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE DENOMINADA
"CONSTRUTORA VALE DO MEARIM LTDA"**

FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Pedreiras/MA em 28/10/1980, portador da carteira de identidade nº 85223097 SEJSP/MA e do CPF nº 855.434.203-82, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio nº 170 Centro Trizidela do Vale(Ma), Cep 65.727-000, e **FRANCISCO BARROS SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Pedreiras(Ma), em 12/09/1968 portador da carteira de identidade nº 034746172008-7 SESP/MA e CPF nº 602.865.383-77, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio nº 170 Centro Trizidela do Vale(Ma), Cep 65.727-000, resolvem de comum acordo constituírem uma Sociedade Limitada conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira com o Nome Empresarial **CONSTRUTORA VALE DO MEARIM LTDA** com sede nesta Cidade de Trizidela do Vale-(Ma) à Rua Santo Antonio nº 170-C, Bairro Centro, CEP 65.727-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social é no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada integralizada neste ato em moeda corrente do país, assim, distribuídos entre os sócios:

Nome dos Sócios	Quotas	Total R\$
FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO	28.500 QUOTAS	R\$ 28.500,00
FRANCISCO BARROS SILVA	1.500 QUOTAS	R\$ 1.500,00
Total.....>	30.000 QUOTAS	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objetivo as seguintes atividades:

4120-4/00 - **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS** - construção de edifícios residenciais de qualquer tipo:
casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus), construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers, construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, postos de combustível, construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante.

Francisco Jobert Silva Nascimento

Francisco Barros Silva

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.).

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, execução de escavações diversas para construção civil, derrocamentos (desmonte de rochas), nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, destruição de rochas através de explosivos, aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem.

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, caçambas, moto niveladoras e similares.

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. Serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes.

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS - desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão).

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista.

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA - locação de automóveis com motorista ou condutor

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.), construção e recuperação de pistas de aeroportos, pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio.

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS - sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes.

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), construção de estações de bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto.

Francisco Jobert Silva Mascimato Francisco Barros Silva

3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc, coleta de materiais recuperáveis, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões,

4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoeletricas, etc., construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural, construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanos.

4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, antenas coletivas e parabólicas, para-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento,

4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS- montagem ou instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos, iluminação de pistas de decolagem.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciara suas atividades a partir do arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão e sua duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art.1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art.1.052, CC/2002).

CLAÚSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, com os poder e atribuição de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

Francisco Jobert Silva Nascimento *Francisco Barros Silva*

CLÁUSULA OITAVA: O administrador **FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO** declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Contrato Social poderá ser modificado, no todo ou em parte, por deliberação da maioria dos sócios.

Parágrafo Primeiro: O instrumento de alteração do contrato será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria prevista na cláusula anterior.

Parágrafo Segundo: Havendo sócios divergentes ou ausentes, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para ressalva dos direitos dos interessados.

Francisco Jobert Silva Nascimento

Francisco Barros Silva

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0811005/2023
FLS.	458
Rub.	5

JUCEMA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: É reconhecido aos sócios representando a maioria o direito de promoverem, mediante simples alteração do contrato social, a exclusão do sócio culpado de grave violação dos deveres associativos:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Considera-se grave violação dos deveres associativos para os efeitos da cláusula anterior:

Parágrafo Primeiro: Abuso; prevaricação ou incontinência de conduta; Concorrência desleal à sociedade; Infração ou falta do exato cumprimento dos deveres do sócio; Fuga ou ausência prolongada, sem motivo justificado; A declaração judicial de insolvência ou a decretação de falência; e qualquer outro ato ou fato que, de modo fundamentado, provoque a dissensão entre os sócios; Os haveres do sócio excluído serão apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Trizidela do Vale - Ma, 27 de Dezembro de 2010

Francisco Joberth Silva Nascimento
Francisco Joberth Silva Nascimento
CPF: 855.434.203-82

Francisco Barros Silva
Francisco Barros Silva
CPF: 602.865.383-77



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA CONSTRUTORA VALE DO MEARIM LTDA-ME"

FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Pedreiras/MA em 28/10/1980, portador da carteira de identidade nº 85223097 SEJSP/MA e do CPF nº 855.434.203-82, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio nº 170 Centro Trizidela do Vale(Ma), Cep 65.727-000, e FRANCISCO BARROS SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Pedreiras(Ma), em 12/09/1968 portador da carteira de identidade nº 034746172008-7 SESP/MA e CPF nº 602.865.383-77, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio nº 170 Centro Trizidela do Vale(Ma), Cep 65.727-000, *únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada Construtora Vale do Mearim Ltda-Me com sede à Rua Santo Antonio nº 170-C Centro Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73* resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica a partir desta data, alterado o nome da empresa que é CONTRUTUTORA VALE DO MEARIM LTDA-ME para **CONSTRUTORA LIBERDADE LTDA-ME**

CLÁUSULA SEGUNDA Fica a partir desta data, alterado o endereço da sede que é na Rua Santo Antonio nº 170-B Centro Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000 para Rua Nova s/n, Povoado Centrinho, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000.

CLÁUSULA TERCEIRA Fica admitido na sociedade **JOSÉ BALBINO MOURÃO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/05/1975 natural da cidade Imperatriz(MA) portador da Carteira de Identidade nº 1.420.739 SSP-PI e CPF nº 687.985.043-04 residente e domiciliado à Rua Vista Alegre nº 223 Centro Trizidela do Vale(MA).

CLÁUSULA QUARTA Retira-se da sociedade **FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO**, cedendo e transferindo suas 28.500 (vinte e oito mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizado R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentas reais) para o sócio ora admitido **JOSÉ BALBINO MOURÃO** dando plena e geral quitação.

CLÁUSULA QUINTA Fica a partir desta data alterado o capital que é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, para R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 80.000 (Oitenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, cuja a diferença é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Quotas	Total R\$
JOSÉ BALBINO MOURÃO	40.000 QUOTAS	R\$ 40.000,00
FRANCISCO BARROS SILVA	40.000 QUOTAS	R\$ 40.000,00
Total.....>	80.000 QUOTAS	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem como objetivo as seguintes atividades:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - construção de edifícios residenciais de qualquer tipo:

casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus), construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers, construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, postos de combustível, construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante.

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.).

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, execução de escavações diversas para construção civil, derrocamentos (desmonte de rochas), nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, destruição de rochas através de explosivos, aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem.

[Handwritten signature]
Francisco Jobath Silva Nascimento
Francisco Barros Silva

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, caçambas, moto niveladoras e similares.

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. Serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes.

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS - desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão).

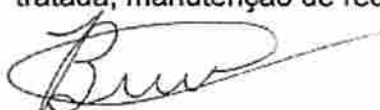
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista.

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA - locação de automóveis com motorista ou condutor

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.), construção e recuperação de pistas de aeroportos, pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio.

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS - sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes.

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), construção de estações de bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto.



Francisco Jobert Silva Nascimento
Francisco Barros Silva

3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc, coleta de materiais recuperáveis, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões,

4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termelétricas, etc., construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural, construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanos.

4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, antenas coletivas e parabólicas, pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento,

4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS- montagem ou instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos, iluminação de pistas de decolagem.

CLAÚSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ BALBINO MOURÃO**, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, . (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: O administrador **JOSÉ BALBINO MOURÃO** declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

Francisco Joberto Silva Nascimento

Bueno

Francisco Barros Silva

JUCEMA

24 01 12

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911069/202 5 ₃
FLS.	UG3
Rub.	2

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Trizidela do Vale - Ma, 20 de Dezembro de 2011

Francisco Barros Silva
Francisco Barros Silva
CPF: 602.865.383-77

Jose Balbino Mourão
José Balbino Mourão
CPF:687.935.043-04

Francisco Jobertth Silva Nascimento
Francisco Jobertth Silva Nascimento
CPF:855.434.203-82



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"CONSTRUTORA LIBERDADE LTDA-ME"**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0833005/2023
FLS.	464
Rub.	2

José Balbino Mourão, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/05/1975 natural da cidade Imperatriz(MA) portador da Carteira de Identidade nº 1.420.739 SSP-PI e CPF nº 687.935.043-04 residente e domiciliado à Rua Vista Alegre nº 223 Centro Trizidela do Vale(MA) e Francisco Barros Silva, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Pedreiras(Ma), em 12/09/1968 portador da carteira de identidade nº 034746172008-7 SESP/MA e CPF nº 602.865.383-77, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio nº 170 Centro Trizidela do Vale(Ma), Cep 65.727-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada Construtora Liberdade Ltda-Me com sede à Rua Nova s/n, Povoado Centrinho, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73 resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica a partir desta data, alterado a denominação social que é CONSTRUTORA LIBERDADE LTDA-ME para **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE LTDA-ME**

CLÁUSULA SEGUNDA Fica admitida na sociedade **DORALICE SILVA NASCIMENTO**, brasileira, viúva, empresária, nascida em 07/05/1963 natural da cidade Pedreiras(MA) portadora da Carteira de Identidade nº 923.687 SSP-MA e CPF nº 254.760.173-72 residente e domiciliada à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000.



CLÁUSULA TERCEIRA Fica admitida na sociedade **LUIZA DA SILVA DIAS**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 08/10/1928 natural da cidade Panelas(PE) portadora da Carteira de Identidade nº 449.546 SSP-MA e CPF nº 031.998.783-34 residente e domiciliada à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000.

CLÁUSULA QUARTA Retira-se da sociedade **FRANCISCO BARROS SILVA**, cedendo e transferindo suas 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do país totalizado R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para a sócia ora admitida **DORALICE SILVA NASCIMENTO** dando plena e geral quitação.

CLÁUSULA QUINTA Retira-se da sociedade **JOSÉ BALBINO MOURÃO**, cedendo e transferindo suas 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do país totalizado R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para a sócia ora admitida **LUIZA DA SILVA DIAS** dando plena e geral quitação.

CLÁUSULA SEXTA O capital Social permanece no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 80.000 (Oitenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada já totalmente integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Quotas	Total RS
DORALICE SILVA NASCIMENTO	40.000 QUOTAS	R\$ 40.000,00
LUIZA DA SILVA DIAS	40.000 QUOTAS	R\$ 40.000,00
Total.....>	80.000 QUOTAS	R\$ 80.000,00


**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"CONSTRUTORA LIBERDADE LTDA-ME"**

PEDREIRAS/MA
Proc. 0311009/2023
FLS. 465
Rub. 9

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **DORALICE SILVA NASCIMENTO**, com os poder e atribuição de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, . (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: O administrador **DORALICE SILVA NASCIMENTO** declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: – Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA DECIMA: Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Trizidela do Vale - Ma, 16 de Maio de 2013

Doralice Silva Nascimento
Doralice Silva Nascimento
CPF: 254.760.173-72

Luiza da Silva Dias
Luiza da Silva Dias
CPF: 031.998.783-34

José Balbino Mourão
José Balbino Mourão
CPF: 687.935.043-04

Francisco Barros Silva
Francisco Barros Silva
CPF: 602.865.383-77



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0331005/202 3
FLS.	166
Rúb.	2

Doralice Silva Nascimento, brasileira, viúva, empresária, nascida em 07/05/1963 natural da cidade Pedreiras(MA) portadora da Carteira de Identidade nº 923.687 SSP-MA e CPF nº 254.760.173-72 residente e domiciliada à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000 e Luiza da Silva Dias, brasileira, solteira, empresária, nascida em 08/10/1928 natural da cidade Panelas(PE) portadora da Carteira de Identidade nº 449.546 SSP-MA e CPF nº 031.998.783-34 residente e domiciliada à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, únicas sócias da Sociedade Empresarial Limitada CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME com sede à Rua Nova s/n, Povoado Centrinho, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73 resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica a partir desta data, alterado o endereço da sede que na Rua Nova s/n, Povoado Centrinho, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000 para Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000.

CLÁUSULA SEGUNDA Fica admitido na sociedade **FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Pedreiras/MA em 28/10/1980, portador da carteira de identidade nº 000085223097-4 SESP/MA e do CPF nº 855.434.203-82, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000.

CLÁUSULA TERCEIRA Retira-se da sociedade **LUIZA DA SILVA DIAS**, cedendo e transferindo suas 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do país totalizado R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para o sócio ora admitida **FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO** dando plena e geral quitação.

CLÁUSULA QUARTA Fica a partir desta data alterado o capital que é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 80.000 (Oitenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, para R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, cuja a diferença é de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Quotas	Total RS
DORALICE SILVA NASCIMENTO	360.000 quotas	R\$ 360.000,00
FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO	40.000 quotas	R\$ 40.000,00
Total.....>	400.000 quotas	RS 400.000,00

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá à sócia **DORALICE SILVA NASCIMENTO**, com os poder e atribuição de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, . (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).



Luiza da Silva Dias

Francisco Jobeth Silva Nascimento

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

PEDREIRAS/MA
Proc. 0931005/2023
FLS. 467
Rub. 2

CLÁUSULA SEXTA: A administradora **DORALICE SILVA NASCIMENTO** declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Trizidela do Vale - Ma; 04 de Março de 2015

DE TRIZIDELA DO VALE
 TRIZIDELA DO VALE
 TRIZIDELA DO VALE

Doralice Silva Nascimento
 Doralice Silva Nascimento
 CPF: 254.760.173-72

Francisco Joberth Silva Nascimento
 Francisco Joberth Silva Nascimento
 CPF: 855.434.203-82

Luiza da Silva Dias
 Luiza da Silva Dias
 CPF: 031.998.783-34



TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
 TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
 TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
 RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-990 - FONE: 96 3231-9116
 e-mail: cartoriofiossoares@gmail.com

Reconheço o SINAL PÚBLICO de **VERA LUCIA ARAUJO**
SANTANA DE MORAES Em testº da verdade.....
 São Luis-MA, 18 de Março de 2015 às 10:35:28.
 Regina Teresa Melo Franca



Reconheço a (s) Firma(s) Indicada (s) pela seta por
 AUTENTICIDADE
 SEMELHANÇA
 Em testº de Verdade de *VERA LUCIA ARAUJO*
 Trizidela do Vale - MA 04/03/15
 Vera Lucia Araujo Santana de Moraes
 Escrivã

ARQUIVO
310031



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 18/03/2015 Sob N° 20150214219
Protocolo : 150214219 de 18/03/2015 NIRE: 21200730999
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE LTDA-ME
Chancela : 11031490A4BA115CC209105EAF709FBB3C43A444

São Luís, 18/03/2015
Lilian Theresa Mendonça

Lilian Theresa Mendonça
Secretário(a) Geral

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"**

PEDREIRAS/MA	09/10/2023
FLS.	464
Rub.	2

DORALICE SILVA NASCIMENTO, neste ato representada por seu filho e inventariante o Sr. JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000 e FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/10/1980, natural da cidade Pedreiras(MA) portador da carteira de identidade nº 000085223097-4 SESP/MA e do CPF nº 855.434.203-82, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME com sede à Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73 resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência do falecimento da sócia **DORALICE SILVA NASCIMENTO** e conforme, Instrumento Público de Inventário e Partilha Amigável Livro:007, Data 15/02/2017, Folhas:003 registrado no Cartório do Ofício Único de Trizidela do Vale-MA em anexo, é admitido na sociedade a pessoa abaixo conforme cláusula segunda do presente, o qual recebe por herança as cotas que pertenciam à sócia falecida.

CLÁUSULA SEGUNDA Fica admitido na sociedade **JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR**, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, que recebe por herança 100% das cotas que sua mãe DORALICE SILVA NASCIMENTO possuía, perfazendo um total de 360.000 (Trezentas e Sessenta) Quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizado em moeda corrente do país, dando plena e geral quitação.

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2017 17:17 SOB Nº 20170094600.
PROTOCOLO: 170094600 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700772895. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"**

PEDREIRAS/MA
Proc. 0911005/2023
FLS. 470
Rub. 2

CLÁUSULA TERCEIRA O capital Social permanece no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada já totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato, e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	%	Quotas	Total R\$
JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	90%	390.000	R\$ 360.000,00
FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO	10%	10.000	R\$ 40.000,00
Total		400.000	R\$ 400.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR**, com os poder e atribuição de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, . (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: O administrador **JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR** declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.





-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2017 17:17 SOB N° 20170094600.
PROTOCOLO: 170094600 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700772895. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

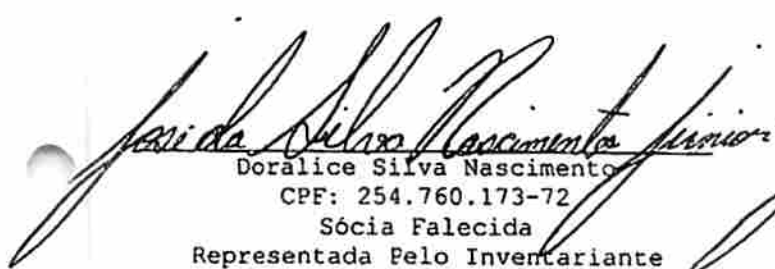
**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"**

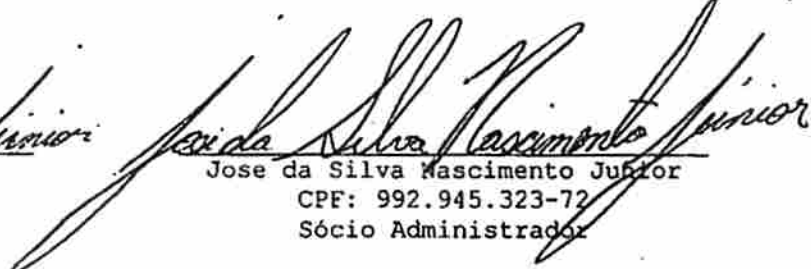
CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

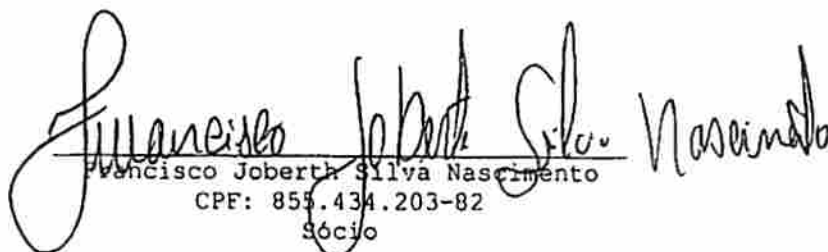
PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911609/2023
FLS.	471
Rub.	2

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Trizidela do Vale - Ma, 17 de Fevereiro de 2017


Doralice Silva Nascimento
CPF: 254.760.173-72
Sócia Falecida
Representada Pelo Inventariante
Jose da Silva Nascimento Junior
CPF: 992.945.323-72


Jose da Silva Nascimento Junior
CPF: 992.945.323-72
Sócio Administrador


Francisco Joberth Silva Nascimento
CPF: 855.434.203-82
Sócio

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

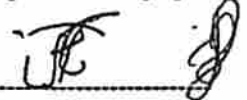
JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 11 Goiabal Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000 e FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/10/1980, natural da cidade Pedreiras(MA) portador da carteira de identidade nº 000085223097-4 SESP/MA e do CPF nº 855.434.203-82, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME com sede à Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73 resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade partir desta data passa a ter comõ objetivo as seguintes atividades:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (construção de edifícios residenciais de qualquer tipo: casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus), construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers, construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, postos de combustível, construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante)

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.).

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM (escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, execução de escavações diversas para construção civil, derrocamentos (desmonte de rochas), nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, destruição de rochas através de explosivos, aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem)

-----Espaço Reservado para Junta Comercial----- 

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 15:11 SOB N° 21200730999.
PROTOCOLO: 170360733 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701720180. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, caçambas, moto niveladoras e similares)

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. Serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes, operação tapa buraco e pavimentação asfáltica em vias urbanas)

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão)

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista)

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA (locação de automóveis com motorista ou condutor)

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas e rurais, abertura, alargamento e empiçarramento, de estradas vicinais para passagem de veículos, construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.), construção e recuperação de pistas de aeroportos, pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio)

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes)

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), construção de estações de bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto)

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 15:11 SOB N° 21200730999.
PROTOCOLO: 170360733 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701720180. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc, coleta de materiais recuperáveis, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões)

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (varredura, varrição de ruas e vias urbanas, capina, capinação de rua, logradouro e etc.)

4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoeletricas, etc., construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural, construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanos)

4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, antenas coletivas e parabólicas, pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento)

4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (montagem ou instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos, iluminação de pistas de decolagem)

CLÁUSULA SEGUNDA O capital Social permanece no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada já totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato, e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Quotas	Total R\$
JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	360.000	R\$ 360.000,00
FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO	40.000	R\$ 40.000,00
Total	400.000	R\$ 400.000,00

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 15:11 SOB Nº 21200730999.
PROTOCOLO: 170360733 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701720180. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR**, com os poder e atribuição de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, . (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).


CLÁUSULA QUARTA: O administrador **JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR** declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).


CLÁUSULA QUINTA: – Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Trizidela do Vale - Ma, 25 de Abril de 2017


Jose da Silva Nascimento Junior
CPF: 992.945.323-72
Sócio Administrador


Francisco Jobert Silva Nascimento
CPF: 855.434.203-82
Sócio

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão Condomínio Mearim Parque Casa -11 Bairro Goiabal Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000 e FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/10/1980, natural da cidade Pedreiras(MA) portador da carteira de identidade nº 000085223097-4 SESP/MA e do CPF nº 855.434.203-82, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME com sede à Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73 resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade partir desta data passa a ter como objetivo as seguintes atividades:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (construção de edifícios residenciais de qualquer tipo: casas populares e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus), construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers, construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, postos de combustível, construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante)

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, galerias, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.).

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM (escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, execução de escavações diversas para construção civil, derrocamentos (desmonte de rochas), nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, destruição de rochas através de explosivos, aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem)

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:50 SOB Nº 20170412547.
PROTOCOLO: 170412547 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702080702. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, vibradores, compactadores, tratores de esteira e de pneu, pá carregadeira, escavadeiras hidráulica e de pneu, caçambas, caminhão pipa, caminhão carroceria aberta, caminhão baú, caminhonetas e veículos de qualquer natureza, moto niveladoras, rolo compactador, pranchas e reboques e similares)

7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES (aluguel e leasing operacional de andaimes e plataformas de trabalho sem montagem e desmontagem)

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS (plataformas de trabalho e andaimes, montagem e desmontagem de fôrmas para concreto e escoramentos, montagem e desmontagem de estruturas temporárias)

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. Serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes, operação tapa buraco e pavimentação asfáltica em vias urbanas)

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão)

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista)

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA (locação de automóveis com motorista ou condutor)

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas e rurais, abertura, alargamento e empiçarramento, de estradas vicinais para passagem de veículos, construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.), construção e recuperação de pistas de aeroportos, pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio)

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes)

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:50 SOB N° 20170412547.
PROTOCOLO: 170412547 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702080702. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, construção de redes de coleta de esgoto, limpa fossa, inclusive de interceptores, construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), construção de estações de bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto)

3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc, coleta de materiais recuperáveis, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões)

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (varredura, varrição de ruas e vias urbanas, capina, capinação de rua, logradouro e etc.)

4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoeletricas, etc., construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural, construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanos)

4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, antenas coletivas e parabólicas, pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento)

4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (montagem ou instalação e manutenção de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos, iluminação de pistas de decolagem)

4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR (transporte especializado na locomoção de estudantes da rede pública ou privada com condutor ou sem condutor, em rodovias municipais, estaduais e estradas vicinais)

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:50 SOB Nº 20170412547.
PROTOCOLO: 170412547 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702080702. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (perfuração e limpeza e manutenção de poços.)

8622-4/00 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS (serviços de ambulância cuja função é unicamente a de remoção de enfermos, sem envolver atendimento ao paciente. A remoção de pacientes não é, em geral, acompanhada por médico, mas por profissional de saúde (técnico ou auxiliar de enfermagem)

4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (materiais elétricos tais como: fios, luminárias, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e similares, motores elétricos, bombas d'águas, geradores, transformadores, reatores, placas de energia solar, reles, fusível e isolante capacitores, ares-condicionados, bebedouros)

4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (torneiras, canos, tubos, conexões, etc.)

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (tijolo, cimento, pedra brita, pedra checho, ferro, barro, piçarra, areia lavada, areia para levante, pedra, telha, madeira, forro de gesso e pvc, portas e fachadas de vidros e etc.)

2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (fabricação de tijolos, lajotas, guias, bloquetes, meios-fios, postes estacas de cimento, canos, manilhas, bueiros tubos, conexões, ladrilhos e mosaicos de cimento, fabricação de marmorite, granitina e materiais semelhantes (ladrilhos, chapas, placas, mesas para pias, etc.)

4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO (obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos)

CLÁUSULA SEGUNDA O capital Social permanece no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada já totalmente integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Quotas	Total R\$
JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	360.000	R\$ 360.000,00
FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO	40.000	R\$ 40.000,00
Total	400.000	R\$ 400.000,00

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:50 SOB Nº 20170412547.
PROTOCOLO: 170412547 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702080702. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá ao sócio JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, . (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).


CLÁUSULA QUARTA: O administrador JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

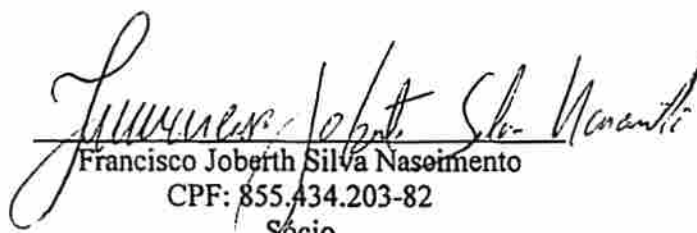
CLÁUSULA QUINTA: – Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Trizidela do Vale - Ma, 23 de Maio de 2017


Jose da Silva Nascimento Junior
CPF: 992.945.323-72
Sócio Administrador


Francisco Jobert Silva Nascimento
CPF: 855.434.203-82
Sócio

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-EPP"

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão Condomínio Mearim Parque Casa -11 Bairro Goiabal Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000 e FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/10/1980, natural da cidade Pedreiras(MA) portador da carteira de identidade nº 000085223097-4 SESP/MA e do CPF nº 855.434.203-82, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-EPP com sede à Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73 resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica admitida na sociedade FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA brasileiro, solteiro, empresário, natural Pedreiras(MA), nascida em 09/09/1988 portador da CNH carteira nacional de habilitação nº 05215723810 DETRAN-MA e CPF nº 019.490.893-39, residente e domiciliado à Rua Maria Anunciada nº 07, QD-16, Loteamento São Jose, Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, cedendo e transferindo suas 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada integralizado em moeda corrente do país da seguinte forma; para o sócio ora admitido FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA, 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada integralizado em moeda corrente do país e 25.000 (Vinte e Cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada integralizado em moeda corrente do país para o sócio JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR quotas dando plena e geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA O capital social que é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, a partir desta data passará a ser R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país neste ato, tendo um aumento de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) subscrito e integralizado em moeda corrente neste ato proporcionalmente pelos sócios.

Parágrafo Único: Em razão desse aumento do capital, a cláusula 4ª do presente passa ter a seguinte redação.

CLÁUSULA QUARTA: O capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrita e integralizada em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Quotas	Total R\$
JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	485.000	R\$ 485.000,00
FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA	15.000	R\$ 15.000,00
Total	500.000	R\$ 500.000,00

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 11:13 SOB Nº 20171247698.
PROTOCOLO: 171247698 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800074870. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE LTDA EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-EPP"

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR**, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: O administrador **JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR** declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).


CLÁUSULA SETIMA: - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

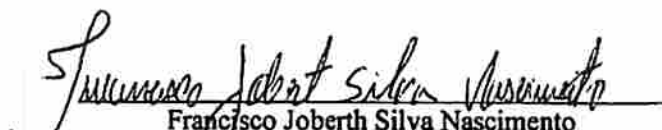
CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Trizidela do Vale - MA, 01 de Novembro de 2017


Jose da Silva Nascimento Junior
CPF: 992.945.323-72
Sócio Administrador


Francisco Marquesuel Dos Santos Pedrosa
CPF: 019.490.893-39
Sócio


Francisco Joberth Silva Nascimento
CPF: 855.434.203-82
Sócio

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI**
Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão Condomínio Mearim Parque Casa -11 Bairro Goiabal Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000 e FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA brasileiro, solteiro, empresário, natural Pedreiras(MA), nascida em 09/09/1988 portador da CNH carteira nacional de habilitação nº 05215723810 DETRAN-MA e CPF nº 019.490.893-39, residente e domiciliado à Rua Maria Anunciada nº 07, QD-16, Loteamento São Jose, Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-EPP com sede à Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73. Resolve alterar e transformar a Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-EPP para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigo 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da empresa FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA, cedendo e transferindo suas 15.000 (Quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada integralizado em moeda corrente do país para o Sócio JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR dando plena geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - O acervo desta empresa é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país neste ato, que passa a constituir o capital social desta EIRELI.

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB N° 21600080894.
PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802131943. NIRE: 21600080894.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI**
Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

Para tanto, firma em ato contínuo o ato constitutivo da Empresa de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão Condomínio Mearim Parque Casa -11 Bairro Goiabal Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, Constitui uma Empresa de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI**, com sede na Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000, com inscrição no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73, podendo, a qualquer tempo, acritério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem como objeto social as seguintes atividades conforme descritos nesta clausula:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (construção de edifícios residenciais de qualquer tipo: casas populares e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus), construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers, construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, postos de combustível, construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante)

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB Nº 21600080894.
PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802131943. NIRE: 21600080894.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI**
Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, galerias, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.).

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM (escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, execução de escavações diversas para construção civil, derrocamentos (desmonte de rochas), nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, destruição de rochas através de explosivos, aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem)

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, vibradores, compactadores, tratores de esteira e de pneu, pá carregadeira, escavadeiras hidráulica e de pneu, caçambas, caminhão pipa, caminhão carroceria aberta, caminhão baú, caminhonetes e veículos de qualquer natureza, moto niveladoras, rolo compactador, pranchas e reboques e similares)

7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES (aluguel e leasing operacional de andaimes e plataformas de trabalho sem montagem e desmontagem)

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS (plataformas de trabalho e andaimes, montagem e desmontagem de fôrmas para concreto e escoramentos, montagem e desmontagem de estruturas temporárias)

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. Serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes, operação tapa buraco e pavimentação asfáltica em vias urbanas)

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão)

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista)

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA (locação de automóveis com motorista ou condutor)

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB N° 21600080894.
PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802131943. NIRE: 21600080894.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI**
Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas e rurais, abertura, alargamento e empilhamento, de estradas vicinais para passagem de veículos, construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.), construção e recuperação de pistas de aeroportos, pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio)

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes)

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, construção de redes de coleta de esgoto, limpa fossa, inclusive de interceptores, construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), construção de estações de bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto)

3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc, coleta de materiais recuperáveis, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões)

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (varredura, varrição de ruas e vias urbanas, capina, capinação de rua, logradouro e etc.)

4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoeletricas, etc., construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural, construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanos)

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB Nº 21600080894.
PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802131943. NIRE: 21600080894.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI**
Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, antenas coletivas e parabólicas, pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento)

4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (montagem ou instalação e manutenção de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos, iluminação de pistas de decolagem)

4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR (transporte especializado na locomoção de estudantes da rede pública ou privada com condutor ou sem condutor, em rodovias municipais, estaduais e estradas vicinais)

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (perfuração e limpeza e manutenção de poços.)

8622-4/00 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS (serviços de ambulância cuja função é unicamente a de remoção de enfermos, sem envolver atendimento ao paciente. A remoção de pacientes não é, em geral, acompanhada por médico, mas por profissional de saúde (técnico ou auxiliar de enfermagem)

4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (materiais elétricos tais como: fios, luminárias, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e similares, motores elétricos, bombas d'águas, geradores, transformadores, reatores, placas de energia solar, reles, fusível e isolante capacitores, ares-condicionados, bebedouros)

4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (torneiras, canos, tubos, conexões, etc.)

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (tijolo, cimento, pedra brita, pedra checho, ferro, barro, piçarra, areia lavada, areia para levante, pedra, telha, madeira, forro de gesso e pvc, portas e fachadas de vidros e etc.)

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB Nº 21600080894.
PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802131943. NIRE: 21600080894.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI**
Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
(fabricação de tijolos, lajotas, guias, bloquetes, meios-fios, postes estacas de cimento, canos, manilhas, bueiros tubos, conexões, ladrilhos e mosaicos de cimento, fabricação de marmorite, granitina e materiais semelhantes (ladrilhos, chapas, placas, mesas para pias, etc.)

4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO (obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos)

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 20/01/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da empresa será exercida por **JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR** com os poderes e atribuições de administrar autorizo o uso do nome empresarial, vetado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SETIMA– Declaro que não possuo nenhuma outra empresa desta modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA – O administrador **JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública, ou a propriedade (art.1.011, § 1º, CC/2002).

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB Nº 21600080894.
PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802131943. NIRE: 21600080894.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

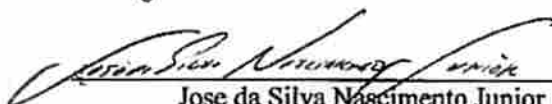
CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro da Cidade de Pedreiras(MA), para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

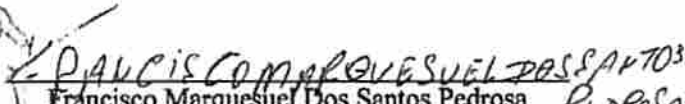
O titular assina o presente instrumento, em uma via única.

Trizidela do Vale(MA) 30 de Maio de 2018

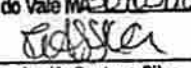
OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE

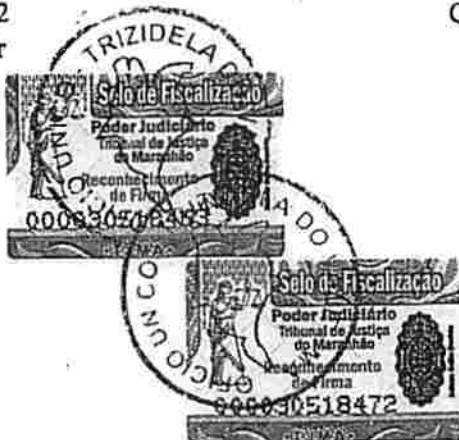
OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE


Jose da Silva Nascimento Junior
CPF: 992.945.323-72
Sócio Administrador


Francisco Marquesuel Dos Santos Pedrosa
CPF: 019.490.893-39
Sócio

OFÍCIO ÚNICO
TABELIÃO
Dr. Fradérico
L. D. Farla
Trizidela do Vale / MA

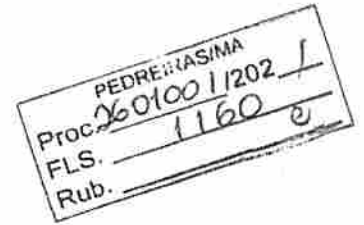
Reconheço a (s) Firma(s)
Indicada (s) pela seta por
 AUTENTICIDADE
 SEMELHANÇA
Em test. da da verdade
Trizidela do Vale MA 30/05/18

Tamires Araújo Santana Silva
Escrevente



-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49



Contrato Administrativo nº 20210521/2021
Processo Administrativo nº 2601001/2021
Pregão Presencial nº 006/2021
Ata de Registro de Preços nº 20210153/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, E A EMPRESA CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI, PARA Prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, do Município de Pedreiras -MA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA**, através da SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o nº06.184.253/0001-49, com sede na Avenida Rio Branco, nº 111 Pedreiras/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal Srº MARCOS BRUNIERI DE FREITAS, portador do CPF sob nº 015.389.656-66, residente e domiciliado a Rua João Damazio de Freitas, nº11 e a empresa **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI**, inscrita sob o nº CNPJ 13.269.099/0001-73, com sede na AV.ZE DA PRETA Nº01 QDA.09, SÃO JOSE II, Trizidela do Vale-MA, CEP 65727-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal Srº VALMI SILVA JUNIOR, inscrito sob nº CPF 759.754.913-04, têm, entre si, ajustado o presente **Contrato Administrativo nº 20210521/2021**, decorrente do **Pregão Presencial nº 006/2021** formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 2601001/2021**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para Prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, do Município de Pedreiras - MA, conforme Pregão Presencial nº 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 006/2021, a Proposta de Preços da **CONTRATADA**, a Ata de Registro de Preços e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do Contrato é de R\$585.200,00(quinhetos e oitenta e cinco mil, duzentos reais), conforme consumo estimado da **CONTRATANTE** e a Proposta de Preços da **CONTRATADA**, conforme segue em anexo:

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, e-mail:
infraestrutura@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 03110092023
FLS. 401
Rub. 2

PEDREIRAS/MA
Proc. 2601001/2021
FLS. 161
Rub. 2

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

Exercício 2021 Atividade 0801.151220002.2.028 Manutenção e funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 585.200,00

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de Dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, em 01 (uma) via e conter no verso carimbo e assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

- Cliente: Secretaria Municipal de Solicitante;
- Informar a quantidade dos serviços;
- Informar o valor referente aos serviços;
- Informar a data do fornecimento dos serviços;
- Testemunha: assinatura do funcionário da empresa;
- Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecimento dos serviços ocorrerão em locais e horários determinados pela solicitante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Uma vez informado o local do serviço, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação do contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de serviço inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 0911005/2023
FLS. 492
Rub. e

PEDREIRAS/MA
Proc. 2601001/2021
FLS. 1162
RUB. e

CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos serviços, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de entrega e da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade quinzenal de fornecimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 0911005/2023
FLS. 493
Rub. 2

PEDREIRAS/MA
Proc. 2601001/2021
FLS. 1163
Rub. 0

correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) Entregar as máquinas no local informado na Ordem de Serviço;
- b) Vistoriar as máquinas locadas na entrega e na devolução do mesmo;
- c) Apresentar a máquina em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento, limpo;
- d) Arcar com as despesas relativas ao emplacamento e licenciamento da máquina, fornecendo o CONTRATANTE a documentação correspondente;
- e) Providenciar todas as medidas necessárias para que seja mantida, dentro dos padrões de Fábrica, a regulagem do motor da máquina;
- f) Providenciar a substituição imediata das máquinas, na ocorrência de acidentes e defeitos mecânicos caso não esteja em uso pela administração, visando não retardar as operações e finalidades do CONTRATANTE, sem ônus adicionais a esta;
- g) Arcar com todas as despesas referentes à substituição de máquinas defeituosa/avariado/sinistrado, inclusive sua remoção.
- h) Informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- i) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Acompanhar e fiscalizar a realização da locação através de servidor da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
- b) Zelar pelo bom uso da máquina locada;
- c) Notificar, por escrito, à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a locação, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Prestar todas as informações ou esclarecimentos que venham a ser solicitado pelos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911005/2023
FLS.	494
Rub.	2

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2601001/2021
FLS.	1164
Rub.	0

funcionários da CONTRATADA;

e) Efetuar os pagamentos das Notas Fiscais/Faturas, devidamente atestadas, observando as normas administrativas e financeiras em vigor e proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada;
- b) Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso da não substituição do serviço recusado pela CONTRATANTE;
- c) Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de alternativas de fornecimento decorrentes da falta do serviço, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Fornecer os serviços em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Não substituir, no prazo estabelecido, os serviços recusados pela Contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Proc. 0911005/2023
FLS. 495
Rub. 2

PEDREIRAS/MA
Proc. 2601001/2023
FLS. 1165 0

declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no início do fornecimento;
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 0833005/2023
FLS. 496
Rub. 2

PEDREIRAS/MA
Proc. 2601001/2021
FLS. 1166
e

- das sanções penais cabíveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
 - n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
 - o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
 - p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
 - q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
 - r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA,
e-mail: infraestrutura@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 0931006/2023
FLS. 497
Rub. 2

PEDREIRAS/MA
Proc. 2601001/2021
FLS. 1167
Rub. 0

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES


A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

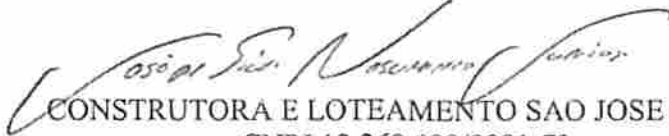
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

PEDREIRAS - MA, em 25 de Agosto de 2021


SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ(MF) 06.184.253/0001-49
CONTRATANTE
MARCOS BRUNIERI DE FREITAS


CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI
CNPJ 13.269.099/0001-73
VALMI SILVA JUNIOR
CONTRATADO(A)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 031005/2023
FLS. 498
Rub. e


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI – EPP**, CNPJ nº 13.269.099/0001-73, com sede na Av. Zé da Preta, 01 - QDA 09- Loteamento São José II, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, executou satisfatoriamente a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, para atender as necessidades do Município de Pedreiras - MA, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 20210153/2021 relativo ao PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2021, Processo Administrativo nº 2601001/2021, sob Contrato Administrativo nº 20210521/2021, não tendo nada que desabone sua conduta moral e profissional.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	Máquina tipo BOB CAT - sem condutor e sem combustível	HORA	1.000
2	Máquina tipo RETROESCAVADEIRA - sem condutor e sem combustível	HORA	1.000
3	Máquina tipo PA CARREGADEIRA - sem condutor e sem combustível	HORA	1.000
4	Máquina tipo ESCAVADEIRA - sem condutor e sem combustível	HORA	1.000

Pedreiras - MA, 08 de abril de 2022.


SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Marcos Brunieri de Freitas
CPF: 015.389.656-66

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA
E-mail: infraestrutura@pedreiras.ma.gov.br

2º Ofício Extrajudicial de Pedreiras-MA
Reconhecimento a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) MARCOS BRUNIERI DE FREITAS
Pedreiras-MA, 30 de junho de 2022.

HERNÉS NUNES DA SILVA - Tabelião Titular
Selo: RECPIR028840EYH0PRL0QBUDAVYX83
Cofira os dados do ato em: selo@jma.ju.br Total R\$ 20,08 E-mail R\$ 18,10
FERC R\$ 0,54 RADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PL - Trizidela do Vale
Proc. 0111002/2019
FLS. 460
Rub. _____

PEDREIRAS/MA
Proc. 0911005/2023
FLS. 409
Rub. _____

Processo Administrativo nº 0111002/2019

Pregão Presencial nº 045/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200031/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINAS PESADAS.

Ao décimo dia do mês de janeiro do ano de 2020, o MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, inscrita no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22 (órgão gerenciador), com sede na Avenida Deputado Carlos Melo, nº1670, Aeroporto, Trizidela do Vale/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr.º Rivaldo dos Santos Sousa, portador do CPF sob nº 910.160.703-06, resolve registrar os preços das licitantes signatárias, vencedoras do Pregão Presencial nº 045/2019, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale – MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 015/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI – EPP					
CNPJ: 13.269.099/0001-73					
ENDEREÇO: Av. Zé da Preta, nº 01, Quadra 09, Loteamento São José II, CEP nº 65.727-000 – Trizidela do Vale/MA.					
TELEFONE: (99) 98122-7069					
REPRESENTANTE: José da Silva Nascimento Junior					
ENDEREÇO ELETRÔNICO: clsj02@hotmail.com					
Item	Especificação	Unidade	Quant.	Preços Registrados R\$	
				Valor Unitário	Valor Total
01	Máquina tipo BOB CAT - sem condutor	Hora	2.500	R\$ 177,17	R\$ 442.925,00
02	Máquina tipo RETROESCAVADEIRA – Sem condutor	Hora	2.500	R\$ 185,00	R\$ 462.500,00
03	Máquina tipo PA CARREGADEIRA – Sem condutor	Hora	2.500	R\$ 205,00	R\$ 512.500,00
04	Máquina tipo TRATOR DE ESTEIRA – Sem condutor	Hora	2.500	R\$ 200,00	R\$ 500.000,00
05	ESCAVADEIRA – Sem condutor	Hora	2.500	R\$ 320,00	R\$ 800.000,00
Valor Total Registrado R\$					R\$ 2.717.925,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

JPL - Trizidela do Vale
Proc. 0111009/2019
FLS. 407
Rub. _____

PEDREIRAS/MA
Proc. 0911005/2023
FLS. 500
Rub. _____

1. DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se a Ata, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 045/2019 e a Proposta de Preços.

2. DA EXPECTATIVA DA PRESTÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A prestação dos serviços poderá ser efetuada conforme as necessidades da Secretaria Municipal solicitante, mediante solicitações.

2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que o serviço seja previsto para data posterior ao vencimento da Ata.

2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.4. É vedado à Administração adquirir de outro fornecedor os serviços por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexequível para as compromissárias.

4.3. Os preços registrados, a indicação dos fornecedores e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisas de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.

4.4. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para o exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Vale
Proc. 0111099/2019
FLS. 962
Rub. _____

PEDREIRAS/MA
Proc. 031005/2023
FLS. 501
Rub. _____

5. DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no Decreto Municipal nº 015/2019 e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.

5.4. A licitante detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda que temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalizar pesquisa de mercado, a ser realizada pela Administração conforme item 4.

5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

5.6. No caso de revisão para maior, a licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos das Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.

6. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, quando:

6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:

- convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

JPL - Trizidela do Vale
Proc. 0111009/2019
FLS. 463
Rub. _____

PEDREIRAS/MA
Proc. 0911005/2023
FLS. 502
Rub. _____

6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de serviço; e
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.4. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA quando a licitante signatária:

- a) Descumprir as condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 045/2019 a que se vincula o preço registrado;
- b) Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;
- c) Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) Enquadrar-se em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial previstas na Lei Federal nº 8.666/1993;
- e) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Implementar alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução desta Ata de Registro de Preços;
- g) Houver subcontratação total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução de eventuais e futuras avenças;
- h) Houver razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovado.

7.3. Em qualquer das hipóteses previstas nos itens 7.1 e 7.2, o cancelamento de registro será devidamente autuado em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizado por despacho da autoridade competente.

7.4. A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos neste item, será efetuada por correspondência com aviso de recebimento e por publicação na imprensa oficial.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Vale
Proc. 0111009/2019
FLS. 464
Rub. _____

PEDREIRAS/MA
Proc. 0111009/2023
FLS. 803
Rub. _____

8. DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

8.1. A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

9.2. O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme disposto no Art. 22, § 4º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Se a proponente vencedora recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a Nota de Empenho ou assinar o Contrato ou instrumento equivalente, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem de classificação, sujeitando-se a proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

10.2 – Nos casos das ocorrências abaixo, ficará sujeita a Contratada à aplicação das seguintes multas moratórias:

- a) Atraso na Prestação dos Serviços: De até 7 dias corridos: multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato; De 8 à 15 dias corridos: 30% (trinta por cento) do valor do contrato; A partir do 16º dia será rescindido o contrato sem prejuízo das demais sanções;
- b) Prestação dos serviços em quantitativo menor do que o requerido: Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da complementação no prazo de 5 dias úteis;
- c) Prestação de serviço diverso do requerido: Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da entrega do serviço correto no prazo de 5 dias úteis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

JPL - Trizidela do Val.
Proc. 0111099/2019
FLS. 965
Rub. _____

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911005/2023
FLS.	504
Rub.	_____

10.3 - No caso de inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da respectiva nota de empenho;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.4 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

10.5 - Caberá ao fiscal do Contrato, designado pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

10.6 - A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções previstas neste item, dentre outras hipóteses legais, quando:

- Prestar serviço em desconformidade com o especificado e aceito;
- Descumprir os prazos e condições previstos neste Pregão.

10.7 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10.8 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

10.9 - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

10.10 - Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Vale
Proc. 0111009/2019
FLS. 466
Rub. _____

PEDREIRAS/MA
Proc. CSM COS/2023
FLS. 505
Rub. 2

10.11 - Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se à comunicação escrita à Contratada e publicação na imprensa oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

11. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado na imprensa oficial do município.

12. DO FORO

12.1. As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA e as licitantes compromissárias, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Trizidela do Vale(MA), 10 de janeiro de 2020.

Pela Prefeitura:

Rivaldo dos Santos Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura.
CPF sob nº 910.160.703-06
Órgão Gerenciador

Pela Detentora da ARP:

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI – EPP
CNPJ: 13.269.099/0001-73
José da Silva Nascimento Junior
CPF: 992.945.323-72



PEDEIRAS/MA
 Proc. 0911005/2023
 FLS. 506
 Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
 CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI - EPP, CNPJ nº 13.269.099/0001-73**, com sede na Av. Zé da Preta, 01 – QDA 09- Loteamento São José II, Trizidela do Vale – MA, CEP: 65.727-000, executou satisfatoriamente a **prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas**, para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale – MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência. Licitação na modalidade (Pregão Presencial sob nº 045/2019), Ata de Registro de Preços sob nº 20200031/2020 referente ao Processo Administrativo nº 0111002/2019, Contrato sob nº 20200096/2020 não tendo nada que desabone sua conduta moral e profissional.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
01	Máquina tipo BOB CAT - sem condutor	Hora	1.250
02	Máquina tipo RETROESCAVADEIRA – Sem condutor	Hora	1.250
03	Máquina tipo PA CARREGADEIRA – Sem condutor	Hora	1.250
04	Máquina tipo TRATOR DE ESTEIRA – Sem condutor	Hora	1.250
05	ESCAVADEIRA – Sem condutor	Hora	1.250

Trizidela do Vale / MA, 23 novembro 2020.

Rivaldo dos Santos Sousa

Rivaldo dos Santos Sousa
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 CPF sob nº 910.160.703-06



Poder Judiciário TJMA, Se/c:
 AUTENT031670QSFAYB8QCV00Q52
 16/05/2021 17:20:12. Ator: 13.18, Total R\$ 5,12
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://seio.tjma.jus.br>



[Handwritten signature]

Anna Karoline Gomes de Moraes Pinheiro
 Escrevente Autorizada
 Serventia Extrajudicial de Igarapé Grande/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606001/2022
FLS.	361
Rub.	

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606001/2022
FLS.	307
Rub.	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220619/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0606001/2022

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, inscrita no CNPJ/MF nº 06.184.253/0001-49, com sede na Av. Rio Branco, nº 111, CEP.: 65.725-000, centro, Pedreiras/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, o Sr. Marcos Brunieri de Freitas, brasileiro, portador do RG nº 540593175 e inscrito no CPF sob nº 015.389.656-66, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 0606001/2022, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.269.099/0001-73, sediada na Av. Zé da Preta, nº 01, Loteamento São José II, CEP nº 65.727-000 – Trizidela do Vale/MA, neste ato representado pelo Sr.º **José da Silva Nascimento Junior**, Portador do RG nº 0001231857991 SSP/MA e CPF nº 992.945.323-72, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 034/2022, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 034/2022, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos serviços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 034/2022 – Sistema de Registro de Preços, conforme tabela abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 06.06001/2022 2
FLS. 762
Rub. e

PEDREIRAS/MA
Proc. 09.11005/2022
FLS. 508
Rub. e

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Unitário	Total
2	4.500,00	Hora	Máquina tipo RETROESCAVADEIRA – sem condutor e sem combustível	RS 186,00	RS 837.000,00
3	4.500,00	Hora	Máquina tipo PA CARREGADEIRA – sem condutor e sem combustível	RS 164,00	RS 738.000,00
4	4.500,00	Hora	Máquina tipo TRATOR DE ESTEIRA – sem condutor e sem combustível	RS 246,00	RS 1.107.000,00
5	4.500,00	Hora	Máquina tipo ESCAVADEIRA – sem condutor e sem combustível	RS 284,00	RS 1.278.000,00

Valor Total Registrado: R\$ 3.960.000,00 (Três milhões e novecentos e sessenta reais).

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO SERVIÇO/FORNECIMENTO

5.1. Os serviços deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A prestação dos serviços deverá ser em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0006001/2022
FLS. 363
Rub. 0

PEDREIRAS/MA
Proc. 0911009/2023
FLS. 509
Rub. 2

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos serviços efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606001/2022
FLS.	364
Rub.	2

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0933005/2023
FLS.	910
Rub.	2

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	060600/2022
FLS.	365
Rub.	0

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911009/2023
FLS.	511
Rub.	0

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	060600/2022
FLS.	366
Rub.	

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0811005/2023
FLS.	512
Rub.	

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir os serviços, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por serviços com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0911005/2023
FLS. 513
Rub. 2

PEDREIRAS/MA
Proc. 060600/2022
FLS. 267
Rub. 2

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário; às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0933009/2023
FLS.	514
Rub.	2

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606001/2022
FLS.	368
Rub.	2

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 004/2021;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	091005/202 3
FLS.	515
Rub.	0

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606001/202 2
FLS.	309
Rub.	0

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras/MA, em 15 de julho de 2022.

MARCOS BRUNIERI DE FREITAS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Órgão Gerenciador

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI
CNPJ nº 13.269.099/0001-73
Sr.º José da Silva Nascimento Junior
RG nº 0001231857991 SSP/MA e CPF nº 992.945.323-72
Detentora da ARP



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
 CNPJ: 06.184.253/0001-49
 Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0911005/2023
 FLS. 516
 Rub. 2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI – EPP**, CNPJ Nº 13.269.099/0001-73, com sede na Av. Zé da Preta, 01, QDA 09, Loteamento São José II, Trizidela do Vale – MA, CEP 65727-000, executou satisfatoriamente a prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, para atender as necessidades do município de Pedreiras – MA, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº20220619/2022, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº034/2022 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0606001/2022, não tendo nada que desabone sua conduta moral e profissional.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
2	Máquina tipo RETROESCAVADEIRA - Sem condutor e sem combustível	HORA	4.500
3	Máquina tipo PA CARREGADEIRA - Sem condutor e sem combustível	HORA	4.500
4	Máquina tipo TRATOR DE ESTEIRA - Sem condutor e sem combustível	HORA	4.500
5	Máquina tipo ESCAVADEIRA - Sem condutor e sem combustível	HORA	4.500

Pedreiras – MA, 1 de novembro de 2023.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
 CNPJ: 06.184.253/0001-49
 MARCOS BRUNIERI DE FREITAS
 CPF: 015.389.656-66

(Handwritten signature)
 CARTÓRIO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
 Hermes Nunes da Silva
 Tabelião Tabelador
 Av. Rio Branco, 455 - Centro, Pedreiras - MA

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
 Oficial: Hermes Nunes da Silva
 Substituto: Guilherme Mathias Grazzián de Silva Nunes
 Avenida Rio Branco, 455 - Centro
 CEP 65715-000 - Pedreiras - MA
 Telefone: (99) 50153-7380
 huncartorio@hotmail.com

— RECONHECIMENTO 040374 —
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) MARCOS BRUNIERI DE FREITAS
 Pedreiras-MA, 01 de novembro de 2023



ELAINÉ CRISTINA RAPOSO SANTOS - Escrivante Autorizada
 Selo: REC/FIR/029850615W9L71QX6N546

Confira os dados do ato em: selo.tjma.jus.br. Total R\$ 6,02 Emol R\$ 6,44 FERC



PEDREIRAS/MA
Proc. 0911005/202 3
FLS. 47
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2019

PROCESSO ADM. Nº 0847-C/2019
CONTRATO Nº 20190628-0847-C/2019-01

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE PEDREIRAS, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E URBANISMO, NA
FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pedreiras com sede na Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco, Pedreiras - Maranhão, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.184.253/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Srº Antônio França de Sousa, inscrito no CPF: 706.981.803-30 e portador do RG nº 0417351522011-1, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, com sede na Avenida Rio Branco, Nº 111, Centro - Pedreiras - MA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 06.184.253/0001-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Srº Francisco Florêncio de Sousa, RG Nº 1461767 e CPF Nº 529.833.663-91 e a empresa CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - EPP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 13.269.099/0001-73, com sede na Av. Zé da Preta, 01 - Quadra 09, Trizidela do Vale - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Srº José da Silva Nascimento Junior, R.G. nº 123185799-1, C.P.F. nº 992.945.323-72, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 20190628-0847-C/2019-01**, decorrente do **Pregão Presencial nº 030/2019**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 0847-C/2019**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520/02**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993** e suas alterações posteriores, a **Lei Complementar nº 123/2006** e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de **locação de máquinas pesadas**, para atender as necessidades desta administração pública municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 030/2019, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de **R\$ 595.600,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Qt. Veículos	Qt. Horas/Mês	V. UNT.	V. TOTAL
3	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA ESTEIRA - Locação de hidráulica 165 HP. CAB FECH. Com A/C lance de 5,7M, Braço de 2,9M. Caçamba de 1,27M3, esteiras com sapatas de 600MM.), veículo em pleno uso e em bom estado de conservação e funcionamento, Condutor por conta da empresa contratada.	1	400	290,00	116.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000



4	CAMINHAO MUCK – Locação de caminhão Muque de fabricação nacional, dois eixos, com motor a diesel, equipado com guindaste hidráulico tipo garra ou similar para carga com acionamento hidráulico lateral, em perfeito estado de conservação e funcionamento. Lubrificantes, pneus, manutenção em geral e motorista por conta do contratado, EMPLACAMENTO E SEGURO EM DIAS. De acordo com as normas dos órgão fiscalizador de transito, veículo em pleno uso e em bom estado de conservação e funcionamento, Condutor por conta da empresa contratada.	1	80	190,00	15.200,00
5	CAMINHÃO PIPA - CARRO PIPA: Locação de caminhão Pipa para transporte de água bruta, para compactação de solos e também para armazenamento e transporte de água em grandes distâncias. Com capacidade mínima de 7.000 litros; Estrutura do tanque construída em formato elíptico, com chapas em aço. com vazão de até 105 m³/h; Mangote para operações de auto abastecimento, diâmetro de 2 ½" e 10 metros de comprimento. Veículo deverá obedecer às Normas de segurança exigidas pelo Código Nacional de Trânsito vigente. Chaves de rodas, macaco e triângulo; Cinto de Segurança; Sistema de freio a disco ou similar; Jogo de tapetes de borracha; EMPLACAMENTO E SEGURO EM DIAS. De acordo com as normas dos órgão fiscalizador de transito, veículo e em pleno uso e em bom estado de conservação e funcionamento, Condutor por conta da empresa contratada.	2	06	9.100,00	109.200,00
6	CAÇAMBA TRUCK – Locação de Caçamba basculante tipo Truck com capacidade de 12 m³, traçada nos dois eixos, EMPLACAMENTO E SEGURO EM DIAS. De acordo com as normas dos órgão fiscalizador de transito, veículo em pleno uso e em bom estado de conservação e funcionamento, Condutor por conta da empresa contratada.	4	6	14.800,00	355.200,00
TOTAL					595.600,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

- I – Edital do Pregão Presencial n.º 030/2019;
- II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA.
- II – Ata de Registro de Preço n.º 055/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O recebimento dos serviços será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93.

5.2. Os serviços serão realizados ao longo da vigência do presente contrato.

5.3. A quantidade prevista na cláusula segunda é estimada para o período de vigência do presente contrato, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de contratar o item específico.



PEDREIRAS/MA
Proc. 0311006/2023
FLS. 519
Rub. e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

5.4. O objeto deste contrato deverá ser prestado pela CONTRATADA, no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº 030/2019, parte integrante do presente instrumento de contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado do quadro de servidores da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a prestação de serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

7.2 O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria Requisitante.

7.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

7.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

7.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

7.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.



PEDREIRAS/MA
Proc. 0933005/2023
FLS. 520
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

7.7. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

7.8. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

7.9. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no **BANCO DO BRADESCO, CONTA Nº 3891-1, AGÊNCIA Nº 1026.**

7.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos Produtos, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula.

CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.1. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,2% (dois décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

8.2. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante poderá sofrer desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas nesta Cláusula.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO

9.1. Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irremovíveis, ressalvadas as hipóteses previstas no Edital e na cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1 Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a **revisão** em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

10.2 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Pedreiras, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

Unidade Orçamentária	08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Função	15 - Urbanismo
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0002 – Programa de Gestão Administrativa
Projeto Atividade	2.028 – Manutenção e funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Fonte de Recursos	0100000 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1 A CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

12.2. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos serviços prestados dentro do prazo contratual.



PEDREIRAS/MA
Proc. 0911008/2023
FLS. 501
Rub. e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

13.1.1. Serviços de **locação de máquinas pesadas** conforme especificações definidas no Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

13.1.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

13.1.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos equipamentos e materiais permanentes;

13.1.4. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de serviços de **locação de máquinas pesadas** objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo estabelecido;

13.1.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

13.1.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

13.1.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

13.1.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

13.1.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os equipamentos e materiais permanentes empregados que julgar inadequados;

13.1.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

13.1.12. Substituir os equipamentos/máquinas reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

13.1.13. Substituir as máquinas que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

13.1.14. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade da prestação de serviços contratados. A CONTRATADA deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de

P

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner of the page.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	051005/2023
FLS.	522
Rub.	0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do objeto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo objeto considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.

13.1.15. Prestação de serviços nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de equipamentos e materiais permanentes objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

13.1.16. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega dos maquinas permanentes, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

13.1.17. A Contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do Contrato, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

13.1.18. A contratada estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

13.1.19. A contratada deverá entregar os equipamentos devidamente instalados/montados, com suporte e garantia total de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes deste Termo de Referência e em seus anexos.

13.1.20. Fica a contratada obrigada a garantir a prestação de assistência técnica no prazo de garantia dos equipamentos. Quando a assistência técnica envolver outro fabricante que não o licitante, este deverá apresentar-se quando solicitado, com o termo de compromisso assinado pelo fabricante do equipamento.

13.1.21. Ficará a licitante obrigada a treinar os profissionais da contratante, beneficiário desta aquisição nos turnos diurno e noturno, sem ônus adicional posterior ao processo de aquisição, na manutenção do(s) equipamento(s), bem como fornecer um Certificado de Conclusão atestando a participação e o conteúdo do treinamento.

13.1.22. A contratada deverá responsabilizar-se pelas despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal ou equipamento, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

14.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

14.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

14.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

14.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

14.6. Receber os objetos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas;



PEDREIRAS/MA
Proc. <u>091005/2023</u>
FLS. <u>523</u>
Rub. <u>2</u>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

14.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

14.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

14.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

15.1 O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estado Estadual ou Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

15.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

15.2.1 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 15.2.1., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

15.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Pedreiras poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

15.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

15.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0811009/2023
FLS.	524
Rub.	2

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

15.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

15.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

15.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

15.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

15.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

15.11. Nenhum pagamento será feito à empresa vencedora, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

16.1 A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

16.2 O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

17.1 Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 030/2019 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

18.1 Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1 Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 005/2030, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA VIGESIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:



PEDREIRAS/MA
Proc. 09.11005/2022
FLS. 525
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

20.1 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

21.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

21.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA- DA PUBLICAÇÃO

22.1 Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

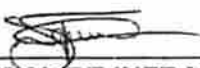
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais diplomas legais pertinentes.

23.2 Fica eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

PEDREIRAS (MA), 28 de junho de 2019.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
FRANCISCO FLORÊNCIO DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PORT. 416/2017 – GPM
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA
CONTRATANTE



CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - EPP
CNPJ Nº 13.269.099/0001-73
Representante Legal: José da Silva Nascimento Junior
CPF/MF nº 992.945.323-72 RG nº 123185799-1
CONTRATADA



PEDREIRAS/MA
Proc. 0933005/2023
FLS. 526
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI – EPP**, CNPJ Nº 13.269.099/0001-73, com sede na Av. Zé da Preta, 01, QDA 09, Loteamento São José II, Trizidela do Vale – MA, CEP 65727-000, executou satisfatoriamente a prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, para atender as necessidades do município de Pedreiras – MA, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0847-C/2019, relativo ao PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2019 e CONTRATO Nº 20190628-0847-C/2019-01, não tendo nada que desabone sua conduta moral e profissional.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
3	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA ESTEIRA	HORA	400
4	CAMINHÃO MUCK	HORA	80
5	CAMINHÃO PIPA	MÊS	6
6	CAÇAMBA TRUCK	MÊS	6



Poder Judiciário TJMA, Selo
REC F1R029880JP1QK4C0J.IIG4N75.29/11/2023
14:59:03, Ato: 13.17.2, Partida: FRANCISCO
FLORENCIO DE SOUSA, Rec: Firma: Semelhanca,
Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$
0,21 FEMP R\$ 0,21 Consultar em
<https://eoltr.tjma.jus.br>



Pedreiras – MA, 10 de dezembro de 2019.

João Furtado Leite
Escrevente Autorizado



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
FRANCISCO FLORENCIO DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PORT. 416/2017 – GPM
CONTRATANTE



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
REGISTRO.....	: MA-006221/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.740.413-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 27/11/2023 as 16:26:13.

Válido até: 25/02/2024.

Código de Controle: 996659.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2303070384	
NIRE 21600080894 CNPJ 13.269.099/0001-73		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Avenida ZE DA PRETA, Nº 01, xxxxx, LOTEAMENTO SAO JOSE II - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230694705	26/05/2023	BALANCO
002	20230377491	12/04/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	T2160008089	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220807760	28/06/2022	BALANCO
223	20211403822	19/11/2021	BALANCO
223	20210120649	09/02/2021	BALANCO
223	20190383194	31/05/2019	BALANCO
223	20180594893	17/08/2018	BALANCO
002	21600080894	04/06/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600080894	04/06/2018	TRANSFORMACAO
002	20171247698	10/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20170458474	12/07/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20170412547	05/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170360733	11/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170557995	08/05/2017	BALANCO
002	20170094600	24/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170252515	08/02/2017	BALANCO
901	20160233240	05/02/2016	PROCURACAO
002	20150214219	18/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130477680	09/07/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20120024390	24/01/2012	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20110038452	20/01/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200730999	20/01/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/11/2023, às 17:40:51 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NCVFVAR5.



MAC2303070384

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA		Protocolo: MAC230307027D	
NIRE : 21600080894 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21600080894	CNPJ 13.269.099/0001-73	Data de Ato Constitutivo 20/01/2011	Início de Atividade 20/01/2011
Endereço Completo Avenida ZE DA PRETA, Nº 01, LOTEAMENTO SAO JOSE II - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000			
Objeto Social OBRAS DE TERRAPLENAGEM ,CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCÃO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS DE QUALQUER TIPO CASAS POPULARES E RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES EDIFICIOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES INCLUINDO EDIFICIOS DE GRANDE ALTURA ARRANHAGEUS CONSTRUCÃO DE EDIFICIOS COMERCIAIS DE QUALQUER TIPO CONSULTORIOS E CLINICAS MEDICAS ESCOLAS ESCRITORIOS COMERCIAIS HOSPITAIS HOTEIS MOTEIS E OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO LOJAS GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS SIMILARES SHOPPING CENTERS CONSTRUCÃO DE EDIFICIOS DESTINADOS A OUTROS USOS ESPECIFICOS ARMAZENS E DEPOSITOS EDIFICIOS GARAGEM INCLUSIVE GARAGENS SUBTERRNEAS EDIFICIOS PARA USO AGROPECUARIO ESTACOES PARA TRENS E METROPOLITANOS ESTADIOS ESPORTIVOS E QUADRAS COBERTAS IGREJAS E OUTRAS CONSTRUCOES PARA FINS RELIGIOSOS TEMPLOS INSTALACOES PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM AEROPORTOS RODOVIARIAS PORTOS ETC PENITENCIARIAS E PRESIDIOS POSTOS DE COMBUSTIVEL CONSTRUCÃO DE EDIFICIOS INDUSTRIAIS FABRICAS OFICINAS GALPOES INDUSTRIAIS ETC REFORMAS MANUTENCOES CORRENTES COMPLEMENTACOES E ALTERACOES DE EDIFICIOS DE QUALQUER NATUREZA JA EXISTENTES MONTAGEM DE EDIFICIOS E CASAS PREMOLDADAS OU PREFABRICADAS DE QUALQUER MATERIAL DE NATUREZA PERMANENTE OU TEMPORARIA QUANDO NAO REALIZADAS PELO PROPRIO FABRICANTE OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CONSTRUCÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES OBRAS DE CONTENCAO CONSTRUCÃO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO GALERIAS SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS P EX CONSTRUCÃO DE VIAS SERVICOS DE INFRAESTRUTURA ETC OBRAS DE TERRAPLENAGEM ESCAVACAO TRANSPORTE DEPOSITO E COMPACTACAO DE TERRAS NECESSARIAS A REALIZACAO DE UMA OBRA EXECUCAO DE ESCAVACOES DIVERSAS PARA CONSTRUCÃO CIVIL DERROCAMENTOS DESMONTE DE ROCHAS NIVELAMENTO PARA A EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS E DE AEROPORTOS DESTRUCÃO DE ROCHAS ATRAVES DE EXPLOSIVOS ALUGUEL COM OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVICOS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCÃO E PARA DEMOLICAO SEM OPERADOR TAIS COMO BETONEIRAS VIBRADORES COMPACTADORES TRATORES DE ESTEIRA E DE PNEU PA CARREGADEIRA ESCAVADEIRAS HIDRAULICA E DE PNEU CACAMBAS CAMINHAO PIPA CAMINHAO CARROCERIA ABERTA CAMINHAO BAU CAMINHONETAS E VEICULOS DE QUALQUER NATUREZA MOTO NIVELADORAS ROLO COMPACTADOR PRANCHAS E REBOQUES E SIMILARES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE ANDAIMES E PLATAFORMAS DE TRABALHO SEM MONTAGEM E DESMONTAGEM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS PLATAFORMAS DE TRABALHO E ANDAIMES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA CONCRETO E ESCORAMENTOS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCÃO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CONSTRUCÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS CONSTRUCÃO DE PARTES DE EDIFICIOS TAIS COMO TELHADOS COBERTURAS CHAMINES LAREIRAS CHURRASQUEIRAS ETC SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA VAPOR E SEMELHANTES OPERACAO TAPA BURACO E PAVIMENTACAO ASFALTICA EM VIAS URBANAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS DESMONTE E DEMOLICAO DE ESTRUTURAS PREVIAMENTE EXISTENTES MANUAL MECANIZADA OU ATRAVES DE IMPLOSAO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO E LEASING OPERACIONAL DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OU MOTORISTA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA OU CONDUTOR CONSTRUCÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCÃO E RECUPERACAO DE AUTOESTRADAS RODOVIAS E OUTRAS VIAS NAOURBANAS E RURAIS ABERTURA ALARGAMENTO E EMPICARRAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS PARA PASSAGEM DE VEICULOS CONSTRUCÃO E RECUPERACAO DE VIAS FERREAS DE SUPERFICIE OU SUBTERRNEAS INCLUSIVE PARA METROPOLITANOS PREPARACAO DO LEITO COLOCACAO DOS TRILHOS ETC CONSTRUCÃO E RECUPERACAO DE PISTAS DE AEROPORTOS PAVIMENTACAO DE AUTOESTRADAS RODOVIAS E OUTRAS VIAS NAOURBANAS PONTES VIADUTOS E TUNEIS INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS INSTALACAO DE BARREIRAS ACUSTICAS CONSTRUCÃO DE PRACAS DE PEDAGIO PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS SINALIZACAO COM PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS INSTALACAO DE PLACAS DE SINALIZACAO DE TRAFEGO E SEMELHANTES CONSTRUCÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCÃO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE AGUA TRATADA RESERVATORIOS DE DISTRIBUICAO ESTACOES ELEVATORIAS DE BOMBEAMENTO LINHAS PRINCIPAIS DE ADUCAO DE LONGA E MEDIA DISTNCIA E REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA CONSTRUCÃO DE REDES DE COLETA DE ESGOTO LIMPA FOSSA INCLUSIVE DE INTERCEPTORES CONSTRUCÃO DE ESTACOES DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE CONSTRUCÃO DE ESTACOES DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO CONSTRUCÃO DE GALERIAS PLUVIAIS MANUTENCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA TRATADA MANUTENCAO DE REDES DE COLETA E DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS RESIDUOS NAOPERIGOSOS DE ORIGEM DOMESTICA URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS VEICULOS CACAMBAS ETC COLETA DE MATERIAIS RECUPERAVEIS COLETA DE RESIDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PUBLICAS COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLICOES OPERACAO DE ESTACOES DE			

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA NIRE : 21600080894 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2303070270			
TRANSFERENCIA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS QUE SAO UNIDADES RESPONSAVEIS PELO ARMAZENAMENTO TEMPORARIO E A TRANSFERENCIA DEFINITIVA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS PARA OS ATERROS E LIXOES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE VARREDURA VARRICAO DE RUAS E VIAS URBANAS CAPINA CAPINACAO DE RUA LOGRADOURO E ETC CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE USINAS ESTACOES E SUBESTACOES HIDRELETRICAS EOLICAS NUCLEARES TERMOELETRICAS ETC CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSMISSAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA INCLUSIVE O SERVICO DE ELETRIFICACAO RURAL CONSTRUCAO DE REDES DE ELETRIFICACAO PARA FERROVIAS E METROPOLITANOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO ALTERACAO MANUTENCAO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUCOES DE SISTEMAS DE ELETRICIDADE CABOS DE QUALQUER TENSAO FIACAO MATERIAIS ELETRICOS ETC CABOS PARA INSTALACOES TELEFONICAS E DE COMUNICACOES CABOS PARA INSTALACOES TELEFONICAS E DE COMUNICACOES ANTENAS COLETIVAS E PARABOLICAS PARARAIOS SISTEMAS DE ILUMINACAO SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCENDIO SISTEMAS DE ALARME CONTRA ROUBO SISTEMAS DE CONTROLE ELETRONICO E AUTOMACAO PREDIAL INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS PARA AQUECIMENTO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS MONTAGEM OU INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS RODOVIAS FERROVIAS PORTOS E AEROPORTOS ILUMINACAO URBANA E SEMAFOROS ILUMINACAO DE PISTAS DE DECOLAGEM TRANSPORTE ESCOLAR					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	CPF/CNPJ 992.945.323-72	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR		CPF 992.945.323-72	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Data 26/05/2023	Número 20230694705	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/11/2023, às 10:37:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MB1GTPWF.



MAC2303070270

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

64UVSVR3

Número

2089

Exercício

2023

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

PEDREIRAS/MA
Proc. CA/0005/2023
FLS. 531
Rub. 2

Razão Social

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI

Inscrição Municipal

125

Nome Fantasia

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI

Endereço

AVENIDA Zé da Preta, 01, Loteamento São José II, SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

Atividade Principal

4120400 - Construção de edifícios

CNPJ

13.269.099/0001-73

Nº da Inscrição do Imóvel

107

Área do Terreno (m²)

35,00

Área Total Construída (m²)

35,00

Área Utilizada (m²)

35,00

Horário de Funcionamento

De Às

Observação



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão

06/02/2023

Data de Validade

31/12/2023

CNPJ da Prefeitura : 01.558.070/0001-22

AVENIDA Deputado Carlos Melo, 1670, PALÁCIO MUNICIPAL MARIA DE JESUS NETA, AEROPORTO, Trizidela do Vale - MA, CEP:

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:

<http://ma.trizideladovale.tributario.aspec.com.br/portal.prefeitura/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>



PEDREIRAS/MA	
Proc.	091009/2023
FLS.	532
Rub.	2

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 245977/23

Data da

08/09/2023 16:06:03

Inscrição Estadual: 123535395

CPF/CNPJ: 13269099000173

Razão Social: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA

Endereço: AVE ZE DA PRETA, 1 CEP: 65727000 - LOTEAMENTO SAO JOSE II

Telefone: (99)00000000

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/09/2023 11:11:55



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 062057/23

Data da

28/08/2023 12:51:39

Inscrição Estadual: 123535395

CPF/CNPJ: 13269099000173

Razão Social: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA

Endereço: AVE ZE DA PRETA, 1 CEP: 65727000 - LOTEAMENTO SAO JOSE II

Telefone: (99)00000000

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Balço Patrimonial

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.039/0001-73
 AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022	
1	*** Ativo ***	3.428.671,20	D
1.01	Ativo Circulante	964.866,95	D
1.01.01	Disponibilidades	719.971,80	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	719.971,80	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	719.971,80	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	719.971,80	D
1.01.03	Cientes	182.997,46	D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	182.997,46	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	182.997,46	D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	182.997,46	D
1.01.15	Estoques	61.897,69	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	61.897,69	D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	61.897,69	D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Uso na Prestação de Serviços	61.897,69	D
1.07	Ativo não Circulante	2.463.804,25	D
1.07.04	Imobilizado	2.463.804,25	D
1.07.04.01	Bens em Operação	3.137.493,83	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	3.137.493,83	D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	840.000,00	D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	1.898.593,83	D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	390.900,00	D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	8.000,00	D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	673.689,58	C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	673.689,58	C
1.07.04.21.01.0003	(-) Maquinas e Equipamentos	204.445,16	C
1.07.04.21.01.0004	(-) Veículos	462.111,09	C
1.07.04.21.01.0005	(-) Moveis Utensilios e Instalacoes Comerciais	7.133,33	C
2	*** Passivo ***	3.428.671,20	C
2.01	Passivo Circulante	331.163,04	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	331.163,04	C
2.01.01.01	Fornecedores	23.094,01	C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	23.094,01	C
2.01.01.01.01.0084	FORNECEDORA-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	4.596,69	C
2.01.01.01.01.0088	ANTONIO P. DA SILVA FILHO - COMERCIO	1.588,00	C
2.01.01.01.01.0091	CPX DISTRIBUIDORA S.A	7.140,00	C
2.01.01.01.01.0093	M G FRANCO COMERCIO	9.769,32	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	139.470,35	C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	22.733,22	C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	12.380,14	C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	5.624,78	C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	4.728,30	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	111.110,57	C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	42,38	C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	4.355,65	C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	18.060,59	C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	44.142,22	C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	19.518,71	C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	24.991,02	C
2.01.01.03.04	PARCELAMENTOS FISCAIS	5.626,56	C
2.01.01.03.04.0001	Contribuições Sociais Diversas-RFB	5.626,56	C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	167.520,00	C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo	167.520,00	C
2.01.01.07.01.0003	Banco do Brasil S. A.- 024.210.085	167.520,00	C
2.01.01.17	Outras Contas	1.078,68	C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	1.078,68	C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	1.078,68	C
2.03	Passivo não Circulante	506.230,94	C

Balço Patrimonial

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73
AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

PEDREIRAS/MA
Proc. 0913005/2023
FLS. 585
Ab. 2

Conta	Descrição	31/12/2022
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	506.230,94 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	502.480,00 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo	502.480,00 C
2.03.01.07.01.0003	Banco do Brasil S. A. - 024.810.085	502.480,00 C
2.03.01.08	PARCELAMENTOS FISCAIS A LONGO PRAZO	3.750,94 C
2.03.01.08.01	PARCELAMENTO FISCAIS DIVERSOS	3.750,94 C
2.03.01.08.01.0001	Contribuições Sociais Diversas-RFB	3.750,94 C
2.07	Patrimônio Líquido	2.591.277,22 C
2.07.01	CAPITAL REALIZADO	500.000,00 C
2.07.01.01	CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	2.091.277,22 C
2.07.07.01	Outras Contas	2.091.277,22 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	2.091.277,22 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo Ó Disposição da Assembléia	2.091.277,22 C

A) Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos sobre todas elas

B) Esta empresa não possui conselho fiscal implantado

C) Esta empresa não possui auditores independente

Trizidela do Vale-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
CPF: 992.945.323-72
TITULAR

DRª FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
CPF: 347.740.413-00
CONTADORA - CRC/MA 6221

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Fortes Contábil

Estabelecimentos: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J; Centros de Resultado: 001 - Geral

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.004.255,87
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.004.255,87
010.01.03	Vendas de Serviços	1.004.255,87
3.01.01.01.01.0003	Prestação de Serviços Tributado	1.004.255,87 C
(-) 020	Deduções da Receita	-12.723,80
020.01	Impostos Faturados	-12.723,80
020.01.01	ICMS	-6.435,68
3.01.01.01.03.0002	ISS	6.435,68 D
020.01.03	COFINS	-3.632,40
3.01.01.01.03.0003	COFINS	3.632,40 D
020.01.04	PIS	-2.655,72
3.01.01.01.03.0004	PIS/PASEP	2.655,72 D
(=) 030	Receita Líquida	991.532,07
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	-455.586,78
040.03	Custo dos Serviços Vendidos	-455.586,78
3.01.01.03.06.0001	Material Aplicado na Produção de Serviços	354.983,02 D
3.01.01.03.06.0011	INSS - Previdência Social	10.618,69 D
3.01.01.03.06.0012	FGTS	6.105,80 D
3.01.01.03.06.0040	Ordenados, Salários e Gratificações	68.904,00 D
3.01.01.03.06.0042	Décimo Terceiro Salário	5.136,00 D
3.01.01.03.06.0047	Indenizações Trabalhistas	8.025,30 D
3.01.01.03.06.0099	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	1.813,97 D
(-) 050	DEPRECIACÕES	-215.203,80
050.01	Veículos	-71.211,09
3.01.01.04.01.0002	Veículos	71.211,09 D
050.02	Computadores e Periféricos	-800,00
3.01.01.04.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	800,00 D
050.04	Maquinas e Equipamentos	-143.192,71
3.01.01.04.01.0004	Maquinas e Equipamentos	143.192,71 D
(=) 060	Lucro Bruto	320.741,49
(-) 070	Despesas Operacionais	-16.460,20
070.01	Despesas Administrativas	-14.544,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	14.544,00 D
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	14.544,00 D
070.03	Despesas Tributárias	-508,54
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	508,54 D
3.01.01.07.03.0004	ICMS - Diferencial de Aliquota	508,54 D
070.04	Resultado Financeiro	-1.407,66
070.04.02	Despesas Financeiras	-1.407,66
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	1.407,66 D
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	1.407,66 D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	304.281,29
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	304.281,29
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	-3.706,95
3.02.01.01.01.0001	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	3.706,95 D
(-) 170	Imposto de Renda	-6.178,25
3.02.01.01.01.0002	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	6.178,25 D
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	294.396,09

A) Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos sobre todas elas

B) Esta empresa não possui conselho fiscal implantado

C) Esta empresa não possui auditores independente

Trizidela do Vale-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
 CPF: 992.945.323-72
 TITULAR

DRª FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
 CPF: 347.740.413-00
 CONTADORA - CRC/MA 6221

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Mês/Ano: 12/2022

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 991.532,07 / 3.428.671,20 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,29
IE	Índice de endividamento (331.163,04 + 506.230,94) / 3.428.671,20 Quanto representa o endividamento da empresa, a curto e longo prazo em relação ao seu Ativo Total. Quanto menor, melhor.	(c201+c203)/c1	0,24
ILG	Índice de Liquidez Geral (964.866,95 + 0,00) / (331.163,04 + 506.230,94) Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.	(c101+c10700n)/ (c201+c20301)	1,15
ISG	Índice de Solvência Geral (3.428.671,20) / (331.163,04 + 506.230,94) O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.	(c1)/(c201+c20301)	4,09
LC	Liquidez Corrente 964.866,95 / 331.163,04 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	2,91
LI	Liquidez Imediata 719.971,80 / 331.163,04 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	2,17
ML	Margem Líquida (294.396,09 / 991.532,07) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	29,69
RA	Rentabilidade do Ativo (294.396,09 / 3.428.671,20) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	8,59

A) Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos sobre todas elas

B) Esta empresa não possui conselho fiscal implantado

C) Esta empresa não possui auditores independente

Trizidela do Vale-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
 CPF: 992.945.323-72
 TITULAR

DRª FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
 CPF: 347.740.413-00
 CONTADORA - CRC/MA 6221

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73
AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

PEDREIRAS/MA
Proc. 0931005/2023
FLS. 338
Rub. _____

Página 5 de 7

Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

1.1 A empresa CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos, constituída em 20/01/2011, com sede e foro na cidade de Trezidela do Vale - MA, tendo como objeto social as seguintes atividades:

- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação;
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação;
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.

1.2 A empresa neste ano de 2022 esteve enquadrada nos regime tributário lucro presumido e contabiliz os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira e mantem um sistema de escrituração dos seus atos, fatos operacionais e administrativos por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contém número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de lançamentos de origem externa ou interna.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Caixa e Equivalência de Caixa: os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa para recebimentos e pagamentos.

3.2 - Estoques

registram os valores de mercadorias disponíveis para uso na prestação de serviços.

3.3 - Imobilizado

demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear leva em consideração a vida útil do bem.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Capital Social

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

José da Silva Nascimento Junior - 100%

4.2 - Resultado do Exercício

Continua...

PEDREIRAS/MA
Proc. 0911005/2023
FLS. 539
Sub. l

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73
AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Fortes Contábil

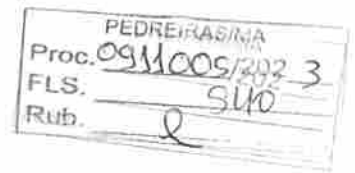
O resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC N° 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

- A) Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos sobre todas elas
- B) Esta empresa não possui conselho fiscal implantado
- C) Esta empresa não possui auditores independente

Trizidela do Vale-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
CPF: 992.945.323-72
TITULAR

DRª FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
CPF: 347.740.413-00
CONTADORA - CRC/MA 6221



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34774041300	
99294532372	

PEDREIRAS/MA	
Proc	09MOCB/2023
FLS.	541
Rub.	e

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 23 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 23 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Razão nº 008, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA ZE DA PRETA, nº 01, bairro LOTEAMENTO SAO JOSE II, CEP 65727-000, cidade Trizidela do Vale, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 13.269.099/0001-73 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DOMARANHÃO sob o nº 216.0008089-4 por despacho de 20/01/2011.

Trizidela do Vale-MA, 1 de Janeiro de 2022

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
CPF: 992.945.323-72
SÓCIO ADMINISTRADOR

DRª FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
CPF: 347.740.413-00
CONTADORA - CRC/MA 6221

Livro Razão

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Fortes Contábil

Data	Histórico	Contrapart.	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						779.610,04D
01/01/2022	Vr. ref. ajuste ao valor real do INSS a recolher em 31/12/2021	2.01.01.03.01.0001	11478135	3.923,43		
01/01/2022	Pg.duplicata no. 000000575/002	2.01.01.01.01.0085	11478814		4.258,63	
01/01/2022	Pg.duplicata no. 000000575/0003	2.01.01.01.01.0085	11478819		4.258,63	775.016,21D
05/01/2022	Pg. duplicatas no.000162980/002	2.01.01.01.01.0087	10435815		623,00	
05/01/2022	Pago liquido da folha de pagamento12/2021	2.01.01.03.01.0010	10435920		6.452,50	767.940,71D
06/01/2022	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000347154	3.01.01.03.06.0001	11477026		570,00	
06/01/2022	Comp.Materal P/ Uso e Consumo NF000252951	3.01.01.03.06.0001	11477036		1.314,18	
06/01/2022	Pg.duplicata no. 000001418/0001	2.01.01.01.01.0088	11478838		194,00	765.862,53D
07/01/2022	Pg.duplicata no. 000001423/002	2.01.01.01.01.0086	11478829		1.245,86	
07/01/2022	Pg.duplicata no. 0000001423/001	2.01.01.01.01.0088	11478840		98,00	764.518,67D
08/01/2022	Comp.Materal P/ Uso e Consumo NF000018389	3.01.01.03.06.0001	11477027		285,00	
08/01/2022	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000018389	3.01.01.03.06.0001	11477028		1.443,00	762.790,67D
13/01/2022	Pg.duplicata no. 0000001434/001	2.01.01.01.01.0088	11478841		533,00	762.257,67D
15/01/2022	Pg.ISS ref. 12/2021	2.01.01.03.03.0003	11478752		4.110,00	758.147,67D
17/01/2022	Pg.ICMS ref. 12/2022	2.01.01.03.03.0001	11477146		124,48	758.023,19D
18/01/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000038877	3.01.01.03.06.0001	11477025		2.421,00	
18/01/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000038871	3.01.01.03.06.0001	11477030		6.531,50	749.070,69D
21/01/2022	Pg.duplicata no. 000000575/004	2.01.01.01.01.0085	11478826		4.258,61	
21/01/2022	Pg.duplicata no. 000001423/003	2.01.01.01.01.0086	11478830		1.245,86	743.566,22D
26/01/2022	Pg.duplicata no. 000001763/001	2.01.01.01.01.0086	11478831		777,68	742.788,54D
29/01/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000002153	3.01.01.03.06.0001	11477029		1.160,00	741.628,54D
31/01/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000011032	3.01.01.03.06.0001	11477035		1.500,00	
31/01/2022	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000022817	3.01.01.03.06.0001	11477037		711,90	739.416,64D
04/02/2022	Pg. duplicatas no.000162980/003	2.01.01.01.01.0087	10435816		623,01	
04/02/2022	Pago liquido de Pró-labore01/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	2.01.01.17.01.0007	11458095		1.078,68	
04/02/2022	Pago liquido da folha de pagamento01/2022	2.01.01.03.01.0010	11478390		6.970,50	730.744,45D
07/02/2022	Pg.FGTS ref. 01/2022	2.01.01.03.01.0002	11477119		604,80	
07/02/2022	Pg.duplicata no. 000001024/001	2.01.01.01.01.0085	11478797		4.395,84	725.743,81D
09/02/2022	Comp.Materal P/ Uso e Consumo NF000018538	3.01.01.03.06.0001	11477047		3.240,00	722.503,81D
10/02/2022	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000091268	3.01.01.03.06.0001	11477046		280,00	722.223,81D
14/02/2022	Pg. duplicatas no.000001238/001	2.01.01.01.01.0085	11477032		1.319,20	
14/02/2022	Comp. de Material P/ uso e consumo NF364915017	3.01.01.03.06.0001	11477038		2.058,28	718.846,33D
18/02/2022	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000018764	3.01.01.03.06.0001	11477045		471,18	718.375,15D
21/02/2022	Pg.ICMS ref. 01/2022	2.01.01.03.03.0001	11477148		95,95	718.279,20D
23/02/2022	Pg.duplicata no. 000001763/002	2.01.01.01.01.0086	11478833		777,68	717.501,52D
04/03/2022	Pago liquido de Pró-labore02/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	2.01.01.17.01.0007	11458096		1.078,68	
04/03/2022	Pago liquido da folha de pagamento02/2022	2.01.01.03.01.0010	11478391		6.970,50	709.452,34D
07/03/2022	Pg.FGTS ref. 02/2022	2.01.01.03.01.0002	11477120		604,80	
07/03/2022	Pg.duplicata no. 000001024/002	2.01.01.01.01.0085	11478798		4.395,84	704.451,70D
09/03/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000009529	3.01.01.03.06.0001	11477051		927,42	
09/03/2022	Comp. de Material P/ uso e consumo NF000009529	3.01.01.03.06.0001	11477052		845,58	

Continua...

Livro Razão

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Fortes Contábil

Data	Histórico	Contrapart.	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
09/03/2022	Comp. de Material P/ uso e consumo NF000001046	3.01.01.03.06.0001	11477053		1.170,00	701.508,70D
10/03/2022	Comp. de Material P/ uso e consumo NF000136276	3.01.01.03.06.0001	11477049		746,12	700.762,58D
11/03/2022	Pg. parcelamento-RFB 30 parcelas- parcela 1/30	(diversas)	11478362		576,93	700.185,65D
13/03/2022	Pg.duplicata no. 000000090/001	2.01.01.01.01.0090	11478860		1.000,00	699.185,65D
14/03/2022	Pg. duplicatas no.000001238/002	2.01.01.01.01.0085	11477033		1.319,20	
14/03/2022	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000001807	3.01.01.03.06.0001	11477050		1.254,34	696.612,11D
18/03/2022	Saidas Prestação de serviços0000000000000000	3.01.01.01.01.0003	11478872	187.733,83		
18/03/2022	Pg.ICMS ref. 02/2022	2.01.01.03.03.0001	11477151		194,40	884.151,54D
25/03/2022	Pg. duplicatas no.000001495/001	2.01.01.01.01.0085	11477040		3.096,40	881.055,14D
31/03/2022	Pago liquido da rescisãoROJEANE RODRIGUES DA SILVA03/2022	2.01.01.03.01.0015	10386549		2.882,71	
31/03/2022	Pg. FGTS ref. 03/2022-ROJEANE RODRIGUES DA SILVA	(diversas)	11478567		552,31	877.620,12D
04/04/2022	Pg.duplicata no. 000001024/003	2.01.01.01.01.0085	11478799		4.395,84	873.224,28D
05/04/2022	Pago liquido de Pró-labore03/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	2.01.01.17.01.0007	11458097		1.078,68	
05/04/2022	Pago liquido da folha de pagamento03/2022	2.01.01.03.01.0010	11478393		5.849,40	866.296,20D
07/04/2022	Pg.FGTS ref. 03/2022	2.01.01.03.01.0002	11477121		507,84	865.788,36D
11/04/2022	Pg. duplicatas no.000001238/003	2.01.01.01.01.0085	11477034		1.319,60	864.468,76D
22/04/2022	Pg. duplicatas no.000001495/002	2.01.01.01.01.0085	11477041		3.096,40	861.372,36D
26/04/2022	Saidas Prestação de serviços0000000000000000	3.01.01.01.01.0003	11478755	172.640,20		1.034.012,56D
02/05/2022	Pg.duplicata no. 000001024/004	2.01.01.01.01.0085	11478800		4.395,84	1.029.616,72D
05/05/2022	Pago liquido de Pró-labore04/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	2.01.01.17.01.0007	11458098		1.078,68	
05/05/2022	Pago liquido da folha de pagamento04/2022	2.01.01.03.01.0010	11478399		5.849,40	1.022.688,64D
06/05/2022	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000018847	3.01.01.03.06.0001	11477056		291,00	1.022.397,64D
07/05/2022	Pg.FGTS ref. 04/2022	2.01.01.03.01.0002	11477140		507,84	1.021.889,80D
09/05/2022	Pago liquido da rescisãoERIKE LUNA DA SILVA05/2022	2.01.01.03.01.0015	10484286		3.887,33	
09/05/2022	Pg. FGTS ref. 05/2022-ERIKE LUNA DA SILVA	(diversas)	11478570		706,79	1.017.295,68D
11/05/2022	Saidas Prestação de serviços0000000000000000	3.01.01.01.01.0003	11478757	240.000,00		1.257.295,68D
20/05/2022	Pg. duplicatas no.000001495/003	2.01.01.01.01.0085	11477042		3.096,40	1.254.199,28D
23/05/2022	Pg. duplicatas no.000170672/001	2.01.01.01.01.0087	11477055		1.798,00	
23/05/2022	Pg.ICMS ref. 04/2022	2.01.01.03.03.0001	11477153		110,03	1.252.291,25D
28/05/2022	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000019767	3.01.01.03.06.0001	11477057		4.185,96	1.248.105,29D
30/05/2022	Pg. parcelamento-RFB 30 parcelas- parcela 2/30	(diversas)	11478363		587,48	
30/05/2022	Pg.duplicata no. 000001024/005	2.01.01.01.01.0085	11478801		4.395,84	1.243.121,97D
03/06/2022	Pago liquido de Pró-labore05/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	2.01.01.17.01.0007	11458099		1.078,68	
03/06/2022	Pago liquido da folha de pagamento05/2022	2.01.01.03.01.0010	11478401		4.728,30	1.237.314,99D
07/06/2022	Pg.FGTS ref. 05/2022	2.01.01.03.01.0002	11477122		410,88	1.236.904,11D
15/06/2022	Serviços Prestados Conf.NF:000003046	3.01.01.03.06.0099	11477058		1.813,97	1.235.090,14D
17/06/2022	Pg. duplicatas no.000001495/004	2.01.01.01.01.0085	11477043		3.096,40	1.231.993,74D
20/06/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000003065	3.01.01.03.06.0001	11477059		3.744,49	1.228.249,25D
24/06/2022	Comp. de Material P/ uso e consumo NF000002374	3.01.01.03.06.0001	11477060		56.142,82	1.172.106,43D
27/06/2022	Comp.Materal P/ Uso e Consumo NF000174175	3.01.01.03.06.0001	11477061		1.022,43	
27/06/2022	Pg.duplicata no. 00001024/006	2.01.01.01.01.0085	11478802		4.396,90	1.166.687,10D

Livro Razão

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNFJ: 13.269.099/0001-73
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

PEDREIRAS/MA
Proc. 09330042023
FLS. 544
Rub. 2

Data	Histórico	Contrapart.	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
28/06/2022	Pg. parcelamento-RFB 30 parcelas- parcela 3/30	(diversas)	11478364		593,43	
28/06/2022	Pg. parcelamento-RFB 30 parcelas- parcela 4/30	(diversas)	11478365		593,43	1.165.500,24D
30/06/2022	Comp. de Material P/ uso e consumo NF000002417	3.01.01.03.06.0001	11477062		18.875,32	1.146.624,92D
04/07/2022	Saidas Prestação de serviços0000000000000000	3.01.01.01.01.0003	11478758	71.615,95		1.218.240,87D
05/07/2022	Pago liquido de Pró-labore06/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	2.01.01.17.01.0007	11458100		1.078,68	
05/07/2022	Pago liquido da folha de pagamento06/2022	2.01.01.03.01.0010	11478403		4.728,30	1.212.433,89D
07/07/2022	Pg.FGTS ref. 06/2022	2.01.01.03.01.0002	11477142		410,88	1.212.023,01D
15/07/2022	Pg. duplicatas no.000001495/005	2.01.01.01.01.0085	11477044		3.096,40	1.208.926,61D
19/07/2022	Comp. de Material P/ uso e consumo NF000000417	3.01.01.03.06.0001	11477069		9.520,00	1.199.406,61D
20/07/2022	Pg.ICMS ref. 06/2022	2.01.01.03.03.0001	11477156		108,16	1.199.298,45D
28/07/2022	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000020548	3.01.01.03.06.0001	11477070		4.400,00	1.194.898,45D
29/07/2022	Pg. parcelamento-RFB 30 parcelas- parcela 5/30	(diversas)	11478366		599,31	1.194.299,14D
03/08/2022	Vr. ref. ISS retido conf. nfs 0068	3.01.01.01.01.0003	11458082	16.150,00		
03/08/2022	Saidas Prestação de serviços0000000000000069	3.01.01.01.01.0003	11458083	34.200,00		1.244.649,14D
05/08/2022	Pago liquido de Pró-labore07/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	2.01.01.17.01.0007	11458101		1.078,68	
05/08/2022	Pago liquido da folha de pagamento07/2022	2.01.01.03.01.0010	11478405		4.728,30	1.238.842,16D
16/08/2022	Pg. duplicatas no.000000416/001	2.01.01.01.01.0091	11477064		1.428,00	1.237.414,16D
22/08/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000003534	3.01.01.03.06.0001	11477071		8.809,86	
22/08/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000003542	3.01.01.03.06.0001	11477072		197,80	1.228.406,50D
05/09/2022	Pago liquido de Pró-labore08/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	2.01.01.17.01.0007	11458102		1.078,68	
05/09/2022	Pago liquido da folha de pagamento08/2022	2.01.01.03.01.0010	11478406		4.728,30	1.222.599,52D
06/09/2022	Compra de Imobilizado 223236409	1.07.04.01.01.0003	11477073	700.000,00		522.599,52D
13/09/2022	Pg. duplicatas no.000000416/002	2.01.01.01.01.0091	11477065		1.428,00	521.171,52D
15/09/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF0000040183	3.01.01.03.06.0001	11477078		936,00	520.235,52D
16/09/2022	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000019527	3.01.01.03.06.0001	11477079		2.005,00	518.230,52D
28/09/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000009798	3.01.01.03.06.0001	11477080		4.000,00	
28/09/2022	Pg. parcelamento-RFB 30 parcelas- parcela 6/30	(diversas)	11478367		612,00	
28/09/2022	Pg. parcelamento-RFB 30 parcelas- parcela 7/30	(diversas)	11478368		612,00	513.006,52D
05/10/2022	Pago liquido de Pró-labore09/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	2.01.01.17.01.0007	11458103		1.078,68	
05/10/2022	Pago liquido da folha de pagamento09/2022	2.01.01.03.01.0010	11478407		4.728,30	507.199,54D
10/10/2022	Saidas Prestação de serviços0000000000000000	3.01.01.01.01.0003	11478759	37.468,30		544.667,84D
11/10/2022	Pg. duplicatas no.000000416/003	2.01.01.01.01.0091	11477066		1.428,00	
11/10/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF0000307537	3.01.01.03.06.0001	11477084		295,01	542.944,83D
13/10/2022	Pg. duplicatas no.000003757/001	2.01.01.01.01.0084	11477075		1.796,00	541.148,83D
19/10/2022	Pg. duplicatas no.000227964/001	2.01.01.01.01.0094	11477092		144,00	541.004,83D
28/10/2022	Pg. duplicatas no.000003890/001	2.01.01.01.01.0084	11477082		251,00	540.753,83D
31/10/2022	Pg. parcelamento-RFB 30 parcelas- parcela 8/30	(diversas)	11478369		618,18	540.135,65D

Livro Razão

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Fortes Contábil

Data	Histórico	Contrapart.	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
04/11/2022	Pago liquido de Pró-labore10/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	2.01.01.17.01.0007	11458104		1.078,68	
04/11/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000006256	3.01.01.03.06.0001	11477103		5.383,55	
04/11/2022	Comp. de Material P/ uso e consumo NF000006256	3.01.01.03.06.0001	11477104		16,45	
04/11/2022	Pago liquido da folha de pagamento10/2022	2.01.01.03.01.0010	11478408		4.728,30	528.928,67D
08/11/2022	Pg. duplicatas no.000000416/004	2.01.01.01.01.0091	11477067		1.428,00	527.500,67D
09/11/2022	Pg. duplicatas no.000003757/002	2.01.01.01.01.0084	11477076		1.796,00	525.704,67D
10/11/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000006748	3.01.01.03.06.0001	11477101		814,00	
10/11/2022	Comp. de Material P/ uso e consumo NF000006748	3.01.01.03.06.0001	11477102		162,00	524.728,67D
16/11/2022	Saidas Prestação de serviços0000000000000071	3.01.01.01.01.0003	11458084	71.927,92		596.656,59D
17/11/2022	Pg. duplicatas no.000001933/001	2.01.01.01.01.0093	11477089		4.884,66	591.771,93D
24/11/2022	Pg. duplicatas no.000001955/001	2.01.01.01.01.0093	11477086		1.980,00	589.791,93D
25/11/2022	Pg. duplicatas no.000003890/002	2.01.01.01.01.0084	11477083		251,36	589.540,57D
30/11/2022	Pago adiantamento 13 salario11/2022	1.01.05.01.03.0003	10846496		2.568,00	586.972,57D
05/12/2022	Pago liquido de Pró-labore11/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	2.01.01.17.01.0007	11458105		1.078,68	
05/12/2022	Pago liquido da folha de pagamento11/2022	2.01.01.03.01.0010	11478409		4.728,30	581.165,59D
06/12/2022	Saidas Prestação de serviços0000000000000000	3.01.01.01.01.0003	11478873	166.083,99		
06/12/2022	Pg. duplicatas no.000000416/005	2.01.01.01.01.0091	11477068		1.428,00	745.821,58D
07/12/2022	Pg. duplicatas no.000003757/003	2.01.01.01.01.0084	11477077		1.796,00	
07/12/2022	Pg.FGTS ref. 11/2022	2.01.01.03.01.0002	11477123		616,32	
07/12/2022	Pg.FGTS ref. 10/2022	2.01.01.03.01.0002	11477126		410,88	
07/12/2022	Pg.juros ref. juros fgts 10/2022	3.01.01.09.01.0006	11477127		43,82	742.954,56D
15/12/2022	Pg. duplicatas no.000001933/002	2.01.01.01.01.0093	11477090		4.884,66	
15/12/2022	Pg. duplicatas no.000004246/001	2.01.01.01.01.0084	11477096		701,00	737.368,90D
19/12/2022	Pg. duplicatas no.000004264/001	2.01.01.01.01.0084	11477094		593,48	736.775,42D
20/12/2022	Pago liquido do 1312/2022	2.01.01.03.01.0013	11183159		2.160,30	734.615,12D
22/12/2022	Pg. duplicatas no.000001955/002	2.01.01.01.01.0093	11477087		1.980,00	
22/12/2022	Pg. duplicatas no.000037893/001	2.01.01.01.01.0096	11477100		7.200,00	725.435,12D
23/12/2022	Pg. duplicatas no.000105182/001	2.01.01.01.01.0095	11477098		198,44	725.236,68D
27/12/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000001903	3.01.01.03.06.0001	11477105		370,00	
27/12/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000001904	3.01.01.03.06.0001	11477106		130,00	
27/12/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000001906	3.01.01.03.06.0001	11477107		45,00	
27/12/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000001905	3.01.01.03.06.0001	11477108		77,00	
27/12/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000001908	3.01.01.03.06.0001	11477109		1.300,00	
27/12/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000001907	3.01.01.03.06.0001	11477110		93,00	
27/12/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000001909	3.01.01.03.06.0001	11477111		890,00	
27/12/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000001912	3.01.01.03.06.0001	11477115		1.100,00	721.231,68D
29/12/2022	Pg. parcelamento-RFB 30 parcelas- parcela 9/30	(diversas)	11478370		629,94	
29/12/2022	Pg. parcelamento-RFB 30 parcelas- parcela 10/30	(diversas)	11478371		629,94	719.971,80D
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./saíd./s.at.):			779.610,04D	1.001.743,62	1.061.381,86	719.971,80D
Resumo da conta 1.01.01.01.01.0001 (s.ant./ent./saíd./s.at.):			779.610,04D	1.001.743,62	1.061.381,86	719.971,80D

Conta: 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos

Livro Razão

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.969.099/0001-73
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Fortes Contábil

Data	Histórico	Contrapart.	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						
31/12/2022	Vr. ref. ajuste ao valor real de contas patrimoniais	2.07.07.01.01.0001	11478879	182.997,46		182.997,46D
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):				0,00	182.997,46	0,00
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0001 (s.ant./ent./said./s.at.):				0,00	182.997,46	0,00
Conta: 1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						
30/11/2022	Pago adiantamento 13 salario11/2022	1.01.01.01.01.0001	10846496	2.568,00		2.568,00D
20/12/2022	Vr.desconto 1312/2022	2.01.01.03.01.0013	11183158		2.568,00	0,00
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):				0,00	2.568,00	2.568,00
Resumo da conta 1.01.05.01.03.0003 (s.ant./ent./said./s.at.):				0,00	2.568,00	2.568,00
Conta: 1.01.05.01.05.0010 - ISS a Recuperar						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						
03/08/2022	Vr. ref. ISS retido conf. nfs 0068	3.01.01.01.01.0003	11458082	850,00		
03/08/2022	Vr. ref. ISS retido conf. nfs 0069	3.01.01.01.01.0003	11458083	1.800,00		2.650,00D
15/09/2022	Vr. ref. baixa de ISS retido na fonte 08/2022	2.01.01.03.03.0003	11478387		2.650,00	0,00
16/11/2022	Vr. ref. ISS retido conf. nfs 0071	3.01.01.01.01.0003	11458084	3.785,68		3.785,68D
15/12/2022	Vr. ref. baixa de ISS retido na fonte 11/2022	2.01.01.03.03.0003	11478388		3.785,68	0,00
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):				0,00	6.435,68	6.435,68
Resumo da conta 1.01.05.01.05.0010 (s.ant./ent./said./s.at.):				0,00	6.435,68	6.435,68
Conta: 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Uso na Prestação de Serviços						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						
31/12/2022	Vr. ref. ajuste ao valor real de contas patrimoniais	2.07.07.01.01.0001	11478881	118.408,00		65.807,91D
31/12/2022	Vr. encerramento do exercicio 2022	3.01.01.03.06.0001	11478882		122.318,22	61.897,69D
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):				65.807,91D	118.408,00	122.318,22
Resumo da conta 1.01.15.01.01.0001 (s.ant./ent./said./s.at.):				65.807,91D	118.408,00	122.318,22
Conta: 1.07.04.01.01.0001 - Terrenos						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):				840.000,00D	0,00	0,00
Resumo da conta 1.07.04.01.01.0001 (s.ant./ent./said./s.at.):				840.000,00D	0,00	840.000,00D
Conta: 1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						
06/09/2022	Compra de Imobilizado 223236409	1.01.01.01.01.0001	11477073	700.000,00		1.198.593,83D
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):				1.198.593,83D	700.000,00	0,00
Resumo da conta 1.07.04.01.01.0003 (s.ant./ent./said./s.at.):				1.198.593,83D	700.000,00	0,00
Conta: 1.07.04.01.01.0004 - Veiculos						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):				390.900,00D	0,00	0,00
Resumo da conta 1.07.04.01.01.0004 (s.ant./ent./said./s.at.):				390.900,00D	0,00	390.900,00D
Conta: 1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):				8.000,00D	0,00	0,00
Resumo da conta 1.07.04.01.01.0005 (s.ant./ent./said./s.at.):				8.000,00D	0,00	8.000,00D

Livro Razão

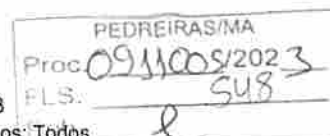
Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Fortes Contábil

Data	Histórico	Contrapart.	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais						
Resumo da conta 1.07.04.01.01.0005 (s.ant./ent./said./s.at.):			8.000,00D	0,00	0,00	8.000,00D
Conta: 1.07.04.21.01.0003 - (-) Maquinas e Equipamentos						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						
31/12/2022	Vr.depreciação ref. 2022	3.01.01.04.01.0004	11478869		143.192,71	204.445,16C
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):			61.252,45C	0,00	143.192,71	204.445,16C
Resumo da conta 1.07.04.21.01.0003 (s.ant./ent./said./s.at.):			61.252,45C	0,00	143.192,71	204.445,16C
Conta: 1.07.04.21.01.0004 - (-) Veiculos						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						
31/12/2022	Vr.depreciação ref. 2022	3.01.01.04.01.0002	11478870		71.211,09	462.111,09C
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):			390.900,00C	0,00	71.211,09	462.111,09C
Resumo da conta 1.07.04.21.01.0004 (s.ant./ent./said./s.at.):			390.900,00C	0,00	71.211,09	462.111,09C
Conta: 1.07.04.21.01.0005 - (-) Moveis Utensilios e Instalacoes Comerciais						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						
31/12/2022	Vr.depreciação ref. 2022	3.01.01.04.01.0005	11478871		800,00	7.133,33C
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):			6.333,33C	0,00	800,00	7.133,33C
Resumo da conta 1.07.04.21.01.0005 (s.ant./ent./said./s.at.):			6.333,33C	0,00	800,00	7.133,33C
Conta: 2.01.01.01.01.0084 - FORNECEDORA-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						
14/09/2022	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000003757	3.01.01.03.06.0001	11477074		7.183,04	7.183,04C
30/09/2022	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000003890	3.01.01.03.06.0001	11477081		502,36	7.685,40C
13/10/2022	Pg. duplicatas no.000003757/001	1.01.01.01.01.0001	11477075	1.796,00		5.889,40C
28/10/2022	Pg. duplicatas no.000003890/001	1.01.01.01.01.0001	11477082	251,00		5.638,40C
09/11/2022	Pg. duplicatas no.000003757/002	1.01.01.01.01.0001	11477076	1.796,00		3.842,40C
17/11/2022	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000004246	3.01.01.03.06.0001	11477095		3.502,65	7.345,05C
21/11/2022	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000004264	3.01.01.03.06.0001	11477093		593,48	7.938,53C
25/11/2022	Pg. duplicatas no.000003890/002	1.01.01.01.01.0001	11477083	251,36		7.687,17C
07/12/2022	Pg. duplicatas no.000003757/003	1.01.01.01.01.0001	11477077	1.796,00		5.891,17C
15/12/2022	Pg. duplicatas no.000004246/001	1.01.01.01.01.0001	11477096	701,00		5.190,17C
19/12/2022	Pg. duplicatas no.000004264/001	1.01.01.01.01.0001	11477094	593,48		4.596,69C
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):			0,00	7.184,84	11.781,53	4.596,69C
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0084 (s.ant./ent./said./s.at.):			0,00	7.184,84	11.781,53	4.596,69C
Conta: 2.01.01.01.01.0085 - CANTU PNEUS						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						
01/01/2022	Pg.duplicata no. 000000575/002	1.01.01.01.01.0001	11478814	4.258,63		39.151,97C
01/01/2022	Pg.duplicata no. 000000575/0003	1.01.01.01.01.0001	11478819	4.258,63		30.634,71C
17/01/2022	Compra p/uso e consumo NF000001238	3.01.01.03.06.0001	11477031		3.958,00	34.592,71C
21/01/2022	Pg.duplicata no. 000000575/004	1.01.01.01.01.0001	11478826	4.258,61		30.334,10C
07/02/2022	Pg.duplicata no. 000001024/001	1.01.01.01.01.0001	11478797	4.395,84		25.938,26C
14/02/2022	Pg. duplicatas no.000001238/001	1.01.01.01.01.0001	11477032	1.319,20		24.619,06C
25/02/2022	Compra p/uso e consumo NF000001495	3.01.01.03.06.0001	11477039		15.482,00	40.101,06C
07/03/2022	Pg.duplicata no. 000001024/002	1.01.01.01.01.0001	11478798	4.395,84		35.705,22C
14/03/2022	Pg. duplicatas no.000001238/002	1.01.01.01.01.0001	11477033	1.319,20		34.386,02C
25/03/2022	Pg. duplicatas no.000001495/001	1.01.01.01.01.0001	11477040	3.096,40		31.289,62C
04/04/2022	Pg.duplicata no. 000001024/003	1.01.01.01.01.0001	11478799	4.395,84		26.893,78C
11/04/2022	Pg. duplicatas no.000001238/003	1.01.01.01.01.0001	11477034	1.319,60		25.574,18C

Livro Razão

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos



Data	Histórico	Contrapart.	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.01.01.0085 - CANTU PNEUS						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						
22/04/2022	Pg. duplicatas no.000001495/002	1.01.01.01.01.0001	11477041	3.096,40		22.477,78C
02/05/2022	Pg.duplicata no. 000001024/004	1.01.01.01.01.0001	11478800	4.395,84		18.081,94C
20/05/2022	Pg. duplicatas no.000001495/003	1.01.01.01.01.0001	11477042	3.096,40		14.985,54C
30/05/2022	Pg.duplicata no. 000001024/005	1.01.01.01.01.0001	11478801	4.395,84		10.589,70C
17/06/2022	Pg. duplicatas no.000001495/004	1.01.01.01.01.0001	11477043	3.096,40		7.493,30C
27/06/2022	Pg.duplicata no. 00001024/006	1.01.01.01.01.0001	11478802	4.396,90		3.096,40C
15/07/2022	Pg. duplicatas no.000001495/005	1.01.01.01.01.0001	11477044	3.096,40		0,00
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):			39.151,97C	58.591,97	19.440,00	0,00
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0085 (s.ant./ent./said./s.at.):			39.151,97C	58.591,97	19.440,00	0,00
Conta: 2.01.01.01.01.0086 - ITR PNEUS						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						
07/01/2022	Pg.duplicata no. 000001423/002	1.01.01.01.01.0001	11478829	1.245,86		4.047,08C
21/01/2022	Pg.duplicata no. 000001423/003	1.01.01.01.01.0001	11478830	1.245,86		2.801,22C
26/01/2022	Pg.duplicata no. 000001763/001	1.01.01.01.01.0001	11478831	777,68		1.555,36C
23/02/2022	Pg.duplicata no. 000001763/002	1.01.01.01.01.0001	11478833	777,68		777,68C
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):			4.047,08C	4.047,08	0,00	0,00
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0086 (s.ant./ent./said./s.at.):			4.047,08C	4.047,08	0,00	0,00
Conta: 2.01.01.01.01.0087 - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A - PI						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						
05/01/2022	Pg. duplicatas no.000162980/002	1.01.01.01.01.0001	10435815	623,00		1.246,01C
04/02/2022	Pg. duplicatas no.000162980/003	1.01.01.01.01.0001	10435816	623,01		623,01C
22/04/2022	Comp. Material P/Usos e consumo NF000170672	3.01.01.03.06.0001	11477054		1.798,00	0,00
23/05/2022	Pg. duplicatas no.000170672/001	1.01.01.01.01.0001	11477055	1.798,00		1.798,00C
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):			1.246,01C	3.044,01	1.798,00	0,00
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0087 (s.ant./ent./said./s.at.):			1.246,01C	3.044,01	1.798,00	0,00
Conta: 2.01.01.01.01.0088 - ANTONIO P. DA SILVA FILHO - COMERC						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						
06/01/2022	Pg.duplicata no. 000001418/0001	1.01.01.01.01.0001	11478838	194,00		825,00C
07/01/2022	Pg.duplicata no. 0000001423/001	1.01.01.01.01.0001	11478840	98,00		631,00C
13/01/2022	Pg.duplicata no. 0000001434/001	1.01.01.01.01.0001	11478841	533,00		533,00C
27/12/2022	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000001910	3.01.01.03.06.0001	11477112		137,00	0,00
27/12/2022	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000001911	3.01.01.03.06.0001	11477113		268,00	
27/12/2022	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000001915	3.01.01.03.06.0001	11477114		300,00	
27/12/2022	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000001913	3.01.01.03.06.0001	11477116		460,00	
27/12/2022	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000001914	3.01.01.03.06.0001	11477117		70,00	
27/12/2022	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000001916	3.01.01.03.06.0001	11477118		353,00	1.588,00C
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):			825,00C	825,00	1.588,00	1.588,00C
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0088 (s.ant./ent./said./s.at.):			825,00C	825,00	1.588,00	1.588,00C
Conta: 2.01.01.01.01.0090 - L L VASCONCELOS & CIA LTDA						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						
12/02/2022	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000001569	3.01.01.03.06.0001	11477048		1.000,00	0,00
13/03/2022	Pg.duplicata no. 0000000090/001	1.01.01.01.01.0001	11478860	1.000,00		1.000,00C

Livro Razão

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911005/2023
FLS.	549
Rub.	0

Data	Histórico	Contrapart.	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.01.01.0090 - L L VASCONCELOS & CIA LTDA						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):				0,00	1.000,00	1.000,00
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0090 (s.ant./ent./said./s.at.):				0,00	1.000,00	1.000,00
Conta: 2.01.01.01.01.0091 - CPX DISTRIBUIDORA S.A						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						
19/07/2022	Compra p/uso e consumo NF000000416	3.01.01.03.06.0001	11477063		14.280,00	14.280,00C
16/08/2022	Pg. duplicatas no.000000416/001	1.01.01.01.01.0001	11477064	1.428,00		12.852,00C
13/09/2022	Pg. duplicatas no.000000416/002	1.01.01.01.01.0001	11477065	1.428,00		11.424,00C
11/10/2022	Pg. duplicatas no.000000416/003	1.01.01.01.01.0001	11477066	1.428,00		9.996,00C
08/11/2022	Pg. duplicatas no.000000416/004	1.01.01.01.01.0001	11477067	1.428,00		8.568,00C
06/12/2022	Pg. duplicatas no.000000416/005	1.01.01.01.01.0001	11477068	1.428,00		7.140,00C
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):				0,00	7.140,00	14.280,00
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0091 (s.ant./ent./said./s.at.):				0,00	7.140,00	14.280,00
Conta: 2.01.01.01.01.0093 - M G FRANCO COMERCIO						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						
20/10/2022	Comp. Material P/Us e consumo NF000001933	3.01.01.03.06.0001	11477088		19.538,64	19.538,64C
27/10/2022	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000001955	3.01.01.03.06.0001	11477085		3.960,00	23.498,64C
17/11/2022	Pg. duplicatas no.000001933/001	1.01.01.01.01.0001	11477089	4.884,66		18.613,98C
24/11/2022	Pg. duplicatas no.000001955/001	1.01.01.01.01.0001	11477086	1.980,00		16.633,98C
15/12/2022	Pg. duplicatas no.000001933/002	1.01.01.01.01.0001	11477090	4.884,66		11.749,32C
22/12/2022	Pg. duplicatas no.000001955/002	1.01.01.01.01.0001	11477087	1.980,00		9.769,32C
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):				0,00	13.729,32	23.498,64
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0093 (s.ant./ent./said./s.at.):				0,00	13.729,32	23.498,64
Conta: 2.01.01.01.01.0094 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						
19/10/2022	Comp. Material P/Us e consumo NF000227964	3.01.01.03.06.0001	11477091		144,00	
19/10/2022	Pg. duplicatas no.000227964/001	1.01.01.01.01.0001	11477092	144,00		0,00
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):				0,00	144,00	144,00
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0094 (s.ant./ent./said./s.at.):				0,00	144,00	144,00
Conta: 2.01.01.01.01.0095 - VOLKSBUS AUTO PECAS LTDA						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						
23/11/2022	Despesas P/Mat.de Uso e Cons.NF000105182	3.01.01.03.06.0001	11477097		198,44	198,44C
23/12/2022	Pg. duplicatas no.000105182/001	1.01.01.01.01.0001	11477098	198,44		0,00
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):				0,00	198,44	198,44
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0095 (s.ant./ent./said./s.at.):				0,00	198,44	198,44
Conta: 2.01.01.01.01.0096 - BALDESSAR IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						
22/11/2022	Despesas P/Mat.de Uso e Cons.NF000037893	3.01.01.03.06.0001	11477099		7.200,00	7.200,00C
22/12/2022	Pg. duplicatas no.000037893/001	1.01.01.01.01.0001	11477100	7.200,00		0,00
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):				0,00	7.200,00	7.200,00
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0096 (s.ant./ent./said./s.at.):				0,00	7.200,00	7.200,00
Conta: 2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						
						2.411,52C

Livro Razão

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Histórico	Contrapart.	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
01/01/2022	Vr. ref. ajuste ao valor real do INSS a recolher em 31/12/2021	3.01.01.03.06.0011	11478108		9.472,33	
01/01/2022	Vr. ref. ajuste ao valor real do INSS a recolher em 31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	11478135		3.923,43	15.807,28C
31/01/2022	Vr. desconto de INSS dos funcionário01/2022	2.01.01.03.01.0010	11458089		589,50	
31/01/2022	Vr. desconto INSS Pró-labore01/202201/2022	2.01.01.17.01.0007	11458093		133,32	
31/01/2022	Vr. INSS Patronal01/2022	3.01.01.03.06.0011	11477867		113,40	16.643,50C
28/02/2022	Vr. desconto de INSS dos funcionário02/2022	2.01.01.03.01.0010	10371117		589,50	
28/02/2022	Vr. desconto INSS Pró-labore02/202202/2022	2.01.01.17.01.0007	10371121		133,32	
28/02/2022	Vr. INSS Patronal02/2022	3.01.01.03.06.0011	11477868		113,40	17.479,72C
11/03/2022	Vr. transferido p/parcelamento RFB 30 parcelas	(diversas)	11478361	12.197,60		5.282,12C
31/03/2022	Vr. desconto INSS ROJEANE RODRIGUES DA SILVA03/2022	2.01.01.03.01.0015	10386547		113,62	
31/03/2022	Vr. desconto de INSS dos funcionário03/2022	2.01.01.03.01.0010	10386551		498,60	
31/03/2022	Vr. desconto INSS Pró-labore03/202203/2022	2.01.01.17.01.0007	10386555		133,32	
31/03/2022	Vr. INSS Patronal03/2022	3.01.01.03.06.0011	11477869		117,95	6.145,61C
30/04/2022	Vr. desconto de INSS dos funcionário04/2022	2.01.01.03.01.0010	10426349		498,60	
30/04/2022	Vr. desconto INSS Pró-labore04/202204/2022	2.01.01.17.01.0007	10426353		133,32	
30/04/2022	Vr. INSS Patronal04/2022	3.01.01.03.06.0011	11477871		95,22	6.872,75C
09/05/2022	Vr. desconto INSS RIKE LUNA DA SILVA05/2022	2.01.01.03.01.0015	10484284		65,14	6.937,89C
31/05/2022	Vr. desconto de INSS dos funcionário05/2022	2.01.01.03.01.0010	10484325		407,70	
31/05/2022	Vr. desconto INSS Pró-labore05/202205/2022	2.01.01.17.01.0007	10484329		133,32	
31/05/2022	Vr. INSS Patronal05/2022	3.01.01.03.06.0011	11477870		90,07	7.568,98C
30/06/2022	Vr. desconto de INSS dos funcionário06/2022	2.01.01.03.01.0010	10502422		407,70	
30/06/2022	Vr. desconto INSS Pró-labore06/202206/2022	2.01.01.17.01.0007	10502426		133,32	
30/06/2022	Vr. INSS Patronal06/2022	3.01.01.03.06.0011	11477872		77,04	8.187,04C
31/07/2022	Vr. desconto de INSS dos funcionário07/2022	2.01.01.03.01.0010	10576421		407,70	
31/07/2022	Vr. desconto INSS Pró-labore07/202207/2022	2.01.01.17.01.0007	10576425		133,32	
31/07/2022	Vr. INSS Patronal07/2022	3.01.01.03.06.0011	11477873		77,04	8.805,10C
31/08/2022	Vr. desconto de INSS dos funcionário08/2022	2.01.01.03.01.0010	10669954		407,70	
31/08/2022	Vr. desconto INSS Pró-labore08/202208/2022	2.01.01.17.01.0007	10669958		133,32	
31/08/2022	Vr. INSS Patronal08/2022	3.01.01.03.06.0011	11477874		77,04	9.423,16C
30/09/2022	Vr. desconto de INSS dos funcionário09/2022	2.01.01.03.01.0010	10697525		407,70	
30/09/2022	Vr. desconto INSS Pró-labore09/202209/2022	2.01.01.17.01.0007	10697529		133,32	
30/09/2022	Vr. INSS Patronal09/2022	3.01.01.03.06.0011	11477875		77,04	10.041,22C
31/10/2022	Vr. desconto de INSS dos funcionário10/2022	2.01.01.03.01.0010	10827242		407,70	
31/10/2022	Vr. desconto INSS Pró-labore10/202210/2022	2.01.01.17.01.0007	10827246		133,32	
31/10/2022	Vr. INSS Patronal10/2022	3.01.01.03.06.0011	11477876		77,04	10.659,28C
30/11/2022	Vr. desconto de INSS dos funcionário11/2022	2.01.01.03.01.0010	10898731		407,70	
30/11/2022	Vr. desconto INSS Pró-labore11/202211/2022	2.01.01.17.01.0007	10898735		133,32	
30/11/2022	Vr. INSS Patronal11/2022	3.01.01.03.06.0011	11477877		77,04	11.277,34C
20/12/2022	Vr. desconto 1312/2022	2.01.01.03.01.0013	11183158		407,70	
20/12/2022	Vr. INSS Patronal13/2022	3.01.01.03.06.0011	11477879		77,04	11.762,08C
31/12/2022	Vr. desconto de INSS dos funcionário12/2022	2.01.01.03.01.0010	11276506		407,70	
31/12/2022	Vr. desconto INSS Pró-labore12/202212/2022	2.01.01.17.01.0007	11276510		133,32	
31/12/2022	Vr. INSS Patronal12/2022	3.01.01.03.06.0011	11477878		77,04	12.380,14C
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):			2.411,52C	12.197,60	22.166,22	12.380,14C
Resumo da conta 2.01.01.03.01.0001 (s.ant./ent./said./s.at.):			2.411,52C	12.197,60	22.166,22	12.380,14C
Conta: 2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						
31/01/2022	Vr. FGTS ref. 01/2022	3.01.01.03.06.0012	11458090		604,80	3.775,82C
07/02/2022	Pg. FGTS ref. 01/2022	1.01.01.01.01.0001	11477119	604,80		4.380,62C
28/02/2022	Vr. FGTS ref. 02/2022	3.01.01.03.06.0012	10371118		604,80	3.775,82C
07/03/2022	Pg. FGTS ref. 02/2022	1.01.01.01.01.0001	11477120	604,80		4.380,62C

Livro Razão

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Histórico	Contrapart.	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
31/03/2022	Vr.FGTS ref:03/2022	3.01.01.03.06.0012	10386548		121,20	
31/03/2022	Vr.FGTS ref:03/2022	3.01.01.03.06.0012	10386552		507,84	
31/03/2022	Pg. FGTS ref. 03/2022-ROJEANE RODRIGUES DA SILVA	1.01.01.01.01.0001	11478567	121,20		4.283,66C
07/04/2022	Pg.FGTS ref. 03/2022	1.01.01.01.01.0001	11477121	507,84		3.775,82C
30/04/2022	Vr.FGTS ref:04/2022	3.01.01.03.06.0012	10426350		507,84	4.283,66C
07/05/2022	Pg.FGTS ref. 04/2022	1.01.01.01.01.0001	11477140	507,84		3.775,82C
09/05/2022	Vr.FGTS ref:05/2022	3.01.01.03.06.0012	10484285		61,40	
09/05/2022	Pg. FGTS ref. 05/2022-ERIKE LUNA DA SILVA	1.01.01.01.01.0001	11478570	61,40		3.775,82C
31/05/2022	Vr.FGTS ref:05/2022	3.01.01.03.06.0012	10484326		410,88	4.186,70C
07/06/2022	Pg.FGTS ref. 05/2022	1.01.01.01.01.0001	11477122	410,88		3.775,82C
30/06/2022	Vr.FGTS ref:06/2022	3.01.01.03.06.0012	10502423		410,88	4.186,70C
07/07/2022	Pg.FGTS ref. 06/2022	1.01.01.01.01.0001	11477142	410,88		3.775,82C
31/07/2022	Vr.FGTS ref:07/2022	3.01.01.03.06.0012	10576422		410,88	4.186,70C
31/08/2022	Vr.FGTS ref:08/2022	3.01.01.03.06.0012	10669955		410,88	4.597,58C
30/09/2022	Vr.FGTS ref:09/2022	3.01.01.03.06.0012	10697526		410,88	5.008,46C
31/10/2022	Vr.FGTS ref:10/2022	3.01.01.03.06.0012	10827243		410,88	5.419,34C
30/11/2022	Vr.FGTS ref:11/2022	3.01.01.03.06.0012	10846495		205,44	
30/11/2022	Vr.FGTS ref:11/2022	3.01.01.03.06.0012	10898732		410,88	6.035,66C
07/12/2022	Pg.FGTS ref. 11/2022	1.01.01.01.01.0001	11477123	616,32		
07/12/2022	Pg.FGTS ref. 10/2022	1.01.01.01.01.0001	11477126	410,88		5.008,46C
20/12/2022	Vr.FGTS ref:12/2022	3.01.01.03.06.0012	11183157		205,44	5.213,90C
31/12/2022	Vr.FGTS ref:12/2022	3.01.01.03.06.0012	11276507		410,88	5.624,78C
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):			3.775,82C	4.256,84	6.105,80	5.624,78C
Resumo da conta 2.01.01.03.01.0002 (s.ant./ent./said./s.at.):			3.775,82C	4.256,84	6.105,80	5.624,78C
Conta: 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						6.452,50C
05/01/2022	Pago liquido da folha de pagamento12/2021	1.01.01.01.01.0001	10435920	6.452,50		0,00
31/01/2022	Vr.Salários ref:01/2022	3.01.01.03.06.0040	11458088		7.560,00	
31/01/2022	Vr. desconto de INSS dos funcionário01/2022	2.01.01.03.01.0001	11458089	589,50		6.970,50C
04/02/2022	Pago liquido da folha de pagamento01/2022	1.01.01.01.01.0001	11478390	6.970,50		0,00
28/02/2022	Vr.Salários ref:02/2022	3.01.01.03.06.0040	10371116		7.560,00	
28/02/2022	Vr. desconto de INSS dos funcionário02/2022	2.01.01.03.01.0001	10371117	589,50		6.970,50C
04/03/2022	Pago liquido da folha de pagamento02/2022	1.01.01.01.01.0001	11478391	6.970,50		0,00
31/03/2022	Vr.Salários ref:03/2022	3.01.01.03.06.0040	10386550		6.348,00	
31/03/2022	Vr. desconto de INSS dos funcionário03/2022	2.01.01.03.01.0001	10386551	498,60		5.849,40C
05/04/2022	Pago liquido da folha de pagamento03/2022	1.01.01.01.01.0001	11478393	5.849,40		0,00
30/04/2022	Vr.Salários ref:04/2022	3.01.01.03.06.0040	10426348		6.348,00	
30/04/2022	Vr. desconto de INSS dos funcionário04/2022	2.01.01.03.01.0001	10426349	498,60		5.849,40C
05/05/2022	Pago liquido da folha de pagamento04/2022	1.01.01.01.01.0001	11478399	5.849,40		0,00
31/05/2022	Vr.Salários ref:05/2022	3.01.01.03.06.0040	10484324		5.136,00	
31/05/2022	Vr. desconto de INSS dos funcionário05/2022	2.01.01.03.01.0001	10484325	407,70		4.728,30C
03/06/2022	Pago liquido da folha de pagamento05/2022	1.01.01.01.01.0001	11478401	4.728,30		0,00
30/06/2022	Vr.Salários ref:06/2022	3.01.01.03.06.0040	10502421		5.136,00	
30/06/2022	Vr. desconto de INSS dos funcionário06/2022	2.01.01.03.01.0001	10502422	407,70		4.728,30C
05/07/2022	Pago liquido da folha de pagamento06/2022	1.01.01.01.01.0001	11478403	4.728,30		0,00
31/07/2022	Vr.Salários ref:07/2022	3.01.01.03.06.0040	10576420		5.136,00	
31/07/2022	Vr. desconto de INSS dos funcionário07/2022	2.01.01.03.01.0001	10576421	407,70		4.728,30C
05/08/2022	Pago liquido da folha de pagamento07/2022	1.01.01.01.01.0001	11478405	4.728,30		0,00
31/08/2022	Vr.Salários ref:08/2022	3.01.01.03.06.0040	10669953		5.136,00	
31/08/2022	Vr. desconto de INSS dos funcionário08/2022	2.01.01.03.01.0001	10669954	407,70		4.728,30C
05/09/2022	Pago liquido da folha de pagamento08/2022	1.01.01.01.01.0001	11478406	4.728,30		0,00
30/09/2022	Vr.Salários ref:09/2022	3.01.01.03.06.0040	10697524		5.136,00	
30/09/2022	Vr. desconto de INSS dos funcionário09/2022	2.01.01.03.01.0001	10697525	407,70		4.728,30C
05/10/2022	Pago liquido da folha de pagamento09/2022	1.01.01.01.01.0001	11478407	4.728,30		0,00
31/10/2022	Vr.Salários ref:10/2022	3.01.01.03.06.0040	10827241		5.136,00	

Continua...

Livro Razão

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Histórico	Contrapart.	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
31/10/2022	Vr. desconto de INSS dos funcionários10/2022	2.01.01.03.01.0001	10827242	407,70		4.728,30C
04/11/2022	Pago liquido da folha de pagamento10/2022	1.01.01.01.01.0001	11478408	4.728,30		0,00
30/11/2022	Vr.Salários ref:11/2022	3.01.01.03.06.0040	10898730		5.136,00	
30/11/2022	Vr. desconto de INSS dos funcionários11/2022	2.01.01.03.01.0001	10898731	407,70		4.728,30C
05/12/2022	Pago liquido da folha de pagamento11/2022	1.01.01.01.01.0001	11478409	4.728,30		0,00
31/12/2022	Vr.Salários ref:12/2022	3.01.01.03.06.0040	11276505		5.136,00	
31/12/2022	Vr. desconto de INSS dos funcionários12/2022	2.01.01.03.01.0001	11276506	407,70		4.728,30C
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):			6.452,50C	70.628,20	68.904,00	4.728,30C
Resumo da conta 2.01.01.03.01.0010 (s.ant./ent./said./s.at.):			6.452,50C	70.628,20	68.904,00	4.728,30C
Conta: 2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						0,00
20/12/2022	Vr. de 13º salário ref:12/2022	3.01.01.03.06.0042	11183156		5.136,00	
20/12/2022	Vr.desconto 1312/2022	(diversas)	11183158	2.975,70		
20/12/2022	Pago liquido do 1312/2022	1.01.01.01.01.0001	11183159	2.160,30		0,00
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):			0,00	5.136,00	5.136,00	0,00
Resumo da conta 2.01.01.03.01.0013 (s.ant./ent./said./s.at.):			0,00	5.136,00	5.136,00	0,00
Conta: 2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						0,00
31/03/2022	Vr.de rescisão ref:ROJEANE RODRIGUES DA SILVA	3.01.01.03.06.0047	10386546		2.996,33	
31/03/2022	Vr.desconto INSSROJEANE RODRIGUES DA SILVA03/2022	2.01.01.03.01.0001	10386547	113,62		
31/03/2022	Pago liquido da rescisãoROJEANE RODRIGUES DA SILVA03/2022	1.01.01.01.01.0001	10386549	2.882,71		0,00
09/05/2022	Vr.de rescisão ref:ERIKE LUNA DA SILVA	3.01.01.03.06.0047	10484283		3.952,47	
09/05/2022	Vr.desconto INSSERIKE LUNA DA SILVA05/2022	2.01.01.03.01.0001	10484284	65,14		
09/05/2022	Pago liquido da rescisãoERIKE LUNA DA SILVA05/2022	1.01.01.01.01.0001	10484286	3.887,33		0,00
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):			0,00	6.948,80	6.948,80	0,00
Resumo da conta 2.01.01.03.01.0015 (s.ant./ent./said./s.at.):			0,00	6.948,80	6.948,80	0,00
Conta: 2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						166,86C
17/01/2022	Pg.ICMS ref. 12/2022	1.01.01.01.01.0001	11477146	124,48		42,38C
31/01/2022	Vr.ICMS Percentual de Aliquota ref. 01/2022	3.01.01.07.03.0004	11477147		95,95	138,33C
21/02/2022	Pg.ICMS ref. 01/2022	1.01.01.01.01.0001	11477148	95,95		42,38C
28/02/2022	Vr.ICMS Percentual de Aliquota ref. 02/2022	3.01.01.07.03.0004	11477149		194,40	236,78C
18/03/2022	Pg.ICMS ref. 02/2022	1.01.01.01.01.0001	11477151	194,40		42,38C
30/04/2022	Vr.ICMS Percentual de Aliquota ref. 04/2022	3.01.01.07.03.0004	11477152		110,03	152,41C
23/05/2022	Pg.ICMS ref. 04/2022	1.01.01.01.01.0001	11477153	110,03		42,38C
30/06/2022	Vr.ICMS Percentual de Aliquota ref. 06/2022	3.01.01.07.03.0004	11477154		108,16	150,54C
20/07/2022	Pg.ICMS ref. 06/2022	1.01.01.01.01.0001	11477156	108,16		42,38C
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):			166,86C	633,02	508,54	42,38C
Resumo da conta 2.01.01.03.03.0001 (s.ant./ent./said./s.at.):			166,86C	633,02	508,54	42,38C
Conta: 2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						4.110,00C
15/01/2022	Pg.ISS ref. 12/2021	1.01.01.01.01.0001	11478752	4.110,00		0,00
31/08/2022	Vr.ISS ref. 08/2022	3.01.01.01.03.0002	11458086		2.650,00	2.650,00C
15/09/2022	Vr. ref. baixa de ISS retido na fonte 08/2022	1.01.05.01.05.0010	11478387	2.650,00		0,00
30/11/2022	Vr.ISS ref. 11/2022	3.01.01.01.03.0002	11458087		3.785,68	3.785,68C

Livro Razão

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

PEDREIRAS/MA	
Proc.	09/1009/2023
FLS.	553
Rub.	2

Data	Histórico	Contrapart.	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
15/12/2022	Vr. ref. baixa de ISS retido na fonte 11/2022	1.01.05.01.05.0010	11478388	3.785,68		0,00
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):			4.110,00C	10.545,68	6.435,68	0,00
Resumo da conta 2.01.01.03.03.0003 (s.ant./ent./said./s.at.):			4.110,00C	10.545,68	6.435,68	0,00
Conta: 2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						
01/01/2022	Vr. ref. ajuste ao valor real do PIS a recolher em 31/12/2021	3.01.01.01.03.0004	11478137		1.868,70	3.568,63C
11/03/2022	Vr. transferido p/parcelamento RFB 30 parcelas	(diversas)	11478361	1.868,70		3.568,63C
31/08/2022	Vr.pis ref. 08/2022	3.01.01.01.03.0004	11477124		344,50	3.913,13C
30/11/2022	Vr.pis ref. 11/2022	3.01.01.01.03.0004	11477125		442,52	4.355,65C
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):			3.568,63C	1.868,70	2.655,72	4.355,65C
Resumo da conta 2.01.01.03.03.0004 (s.ant./ent./said./s.at.):			3.568,63C	1.868,70	2.655,72	4.355,65C
Conta: 2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						
31/08/2022	Vr.cofins ref. 08/2022	3.01.01.01.03.0003	11477128		1.590,00	14.428,19C
30/11/2022	Vr.cofins ref. 11/2022	3.01.01.01.03.0003	11477129		2.042,40	16.018,19C
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):			14.428,19C	0,00	3.632,40	18.060,59C
Resumo da conta 2.01.01.03.03.0005 (s.ant./ent./said./s.at.):			14.428,19C	0,00	3.632,40	18.060,59C
Conta: 2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						
30/09/2022	Vr.IRPJ ref. 03º Trimestre/2022	3.02.01.01.01.0002	11477131		2.544,00	37.963,97C
31/12/2022	Vr.IRPJ ref. 04º Trimestre/2022	3.02.01.01.01.0002	11477135		3.634,25	40.507,97C
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):			37.963,97C	0,00	6.178,25	44.142,22C
Resumo da conta 2.01.01.03.03.0006 (s.ant./ent./said./s.at.):			37.963,97C	0,00	6.178,25	44.142,22C
Conta: 2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						
30/09/2022	Vr.CSL ref. 03º Trimestre/2022	3.02.01.01.01.0001	11477133		1.526,40	15.811,76C
31/12/2022	Vr.CSL ref. 04º Trimestre/2022	3.02.01.01.01.0001	11477136		2.180,55	17.338,16C
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):			15.811,76C	0,00	3.706,95	19.518,71C
Resumo da conta 2.01.01.03.03.0007 (s.ant./ent./said./s.at.):			15.811,76C	0,00	3.706,95	19.518,71C
Conta: 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):			24.991,02C	0,00	0,00	24.991,02C
Resumo da conta 2.01.01.03.03.0010 (s.ant./ent./said./s.at.):			24.991,02C	0,00	0,00	24.991,02C
Conta: 2.01.01.03.04.0001 - Contribuições Sociais Diversas-RFB						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						
11/03/2022	Vr. ref. parcelamento RFB - 01/30 a 22/30	(diversas)	11478361		10.315,36	0,00
11/03/2022	Pg. parcelamento RFB - parcela 1/30	1.01.01.01.01.0001	11478362	468,88		9.846,48C
30/05/2022	Pg. parcelamento RFB - parcela 2/30	1.01.01.01.01.0001	11478363	468,88		9.377,60C
28/06/2022	Pg. parcelamento RFB - parcela 3/30	1.01.01.01.01.0001	11478364	468,88		
28/06/2022	Pg. parcelamento RFB - parcela 4/30	1.01.01.01.01.0001	11478365	468,88		8.439,84C
29/07/2022	Pg. parcelamento RFB - parcela 5/30	1.01.01.01.01.0001	11478366	468,88		7.970,96C
28/09/2022	Pg. parcelamento RFB - parcela 6/30	1.01.01.01.01.0001	11478367	468,88		
28/09/2022	Pg. parcelamento RFB - parcela 7/30	1.01.01.01.01.0001	11478368	468,88		7.033,20C
31/10/2022	Pg. parcelamento RFB - parcela 8/30	1.01.01.01.01.0001	11478369	468,88		6.564,32C

Livro Razão

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0911009/2023
 FLS. 554
 Rub. 9

Data	Histórico	Contrapart.	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.03.04.0001 - Contribuições Sociais Diversas-RFB						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
29/12/2022	Pg. parcelamento RFB - parcela 9/30	1.01.01.01.01.0001	11478370	468,88		
29/12/2022	Pg. parcelamento RFB - parcela 10/30	1.01.01.01.01.0001	11478371	468,88		5.626,56C
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):				0,00	4.688,80	10.315,36
Resumo da conta 2.01.01.03.04.0001 (s.ant./ent./said./s.at.):				0,00	4.688,80	10.315,36
Conta: 2.01.01.07.01.0003 - Banco do Brasil S. A. - 024.210.085						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						
						167.520,00C
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):				167.520,00C	0,00	167.520,00C
Resumo da conta 2.01.01.07.01.0003 (s.ant./ent./said./s.at.):				167.520,00C	0,00	167.520,00C
Conta: 2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						
						0,00
31/01/2022	Vr.Pró-labore ref:01/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	3.01.01.07.01.0055	11458092		1.212,00	
11/01/2022	Vr.desconto INSS Pró-labore01/202201/2022	2.01.01.03.01.0001	11458093	133,32		1.078,68C
04/02/2022	Pago liquido de Pró-labore01/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.01.01.01.01.0001	11458095	1.078,68		0,00
28/02/2022	Vr.Pró-labore ref:02/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	3.01.01.07.01.0055	10371120		1.212,00	
28/02/2022	Vr.desconto INSS Pró-labore02/202202/2022	2.01.01.03.01.0001	10371121	133,32		1.078,68C
04/03/2022	Pago liquido de Pró-labore02/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.01.01.01.01.0001	11458096	1.078,68		0,00
31/03/2022	Vr.Pró-labore ref:03/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	3.01.01.07.01.0055	10386554		1.212,00	
31/03/2022	Vr.desconto INSS Pró-labore03/202203/2022	2.01.01.03.01.0001	10386555	133,32		1.078,68C
05/04/2022	Pago liquido de Pró-labore03/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.01.01.01.01.0001	11458097	1.078,68		0,00
30/04/2022	Vr.Pró-labore ref:04/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	3.01.01.07.01.0055	10426352		1.212,00	
30/04/2022	Vr.desconto INSS Pró-labore04/202204/2022	2.01.01.03.01.0001	10426353	133,32		1.078,68C
05/05/2022	Pago liquido de Pró-labore04/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.01.01.01.01.0001	11458098	1.078,68		0,00
31/05/2022	Vr.Pró-labore ref:05/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	3.01.01.07.01.0055	10484328		1.212,00	
31/05/2022	Vr.desconto INSS Pró-labore05/202205/2022	2.01.01.03.01.0001	10484329	133,32		1.078,68C
03/06/2022	Pago liquido de Pró-labore05/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.01.01.01.01.0001	11458099	1.078,68		0,00
30/06/2022	Vr.Pró-labore ref:06/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	3.01.01.07.01.0055	10502425		1.212,00	
30/06/2022	Vr.desconto INSS Pró-labore06/202206/2022	2.01.01.03.01.0001	10502426	133,32		1.078,68C
05/07/2022	Pago liquido de Pró-labore06/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.01.01.01.01.0001	11458100	1.078,68		0,00
31/07/2022	Vr.Pró-labore ref:07/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	3.01.01.07.01.0055	10576424		1.212,00	
31/07/2022	Vr.desconto INSS Pró-labore07/202207/2022	2.01.01.03.01.0001	10576425	133,32		1.078,68C
05/08/2022	Pago liquido de Pró-labore07/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.01.01.01.01.0001	11458101	1.078,68		0,00
31/08/2022	Vr.Pró-labore ref:08/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	3.01.01.07.01.0055	10669957		1.212,00	
31/08/2022	Vr.desconto INSS Pró-labore08/202208/2022	2.01.01.03.01.0001	10669958	133,32		1.078,68C
05/09/2022	Pago liquido de Pró-labore08/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.01.01.01.01.0001	11458102	1.078,68		0,00
30/09/2022	Vr.Pró-labore ref:09/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	3.01.01.07.01.0055	10697528		1.212,00	
30/09/2022	Vr.desconto INSS Pró-labore09/202209/2022	2.01.01.03.01.0001	10697529	133,32		1.078,68C
05/10/2022	Pago liquido de Pró-labore09/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.01.01.01.01.0001	11458103	1.078,68		0,00

Livro Razão

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Histórico	Contrapart.	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
31/10/2022	Vr.Pró-labore ref:10/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	3.01.01.07.01.0055	10827245		1.212,00	
31/10/2022	Vr.desconto INSS Pró-labore10/202210/2022	2.01.01.03.01.0001	10827246	133,32		1.078,68C
04/11/2022	Pago liquido de Pró-labore10/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.01.01.01.01.0001	11458104	1.078,68		0,00
30/11/2022	Vr.Pró-labore ref:11/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	3.01.01.07.01.0055	10898734		1.212,00	
30/11/2022	Vr.desconto INSS Pró-labore11/202211/2022	2.01.01.03.01.0001	10898735	133,32		1.078,68C
05/12/2022	Pago liquido de Pró-labore11/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.01.01.01.01.0001	11458105	1.078,68		0,00
31/12/2022	Vr.Pró-labore ref:12/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	3.01.01.07.01.0055	11276509		1.212,00	
31/12/2022	Vr.desconto INSS Pró-labore12/202212/2022	2.01.01.03.01.0001	11276510	133,32		1.078,68C
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):			0,00	13.465,32	14.544,00	1.078,68C
Resumo da conta 2.01.01.17.01.0007 (s.ant./ent./said./s.at.):			0,00	13.465,32	14.544,00	1.078,68C
Conta: 2.03.01.07.01.0003 - Banco do Brasil S. A. - 024.810.085						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):			502.480,00C	0,00	0,00	502.480,00C
Resumo da conta 2.03.01.07.01.0003 (s.ant./ent./said./s.at.):			502.480,00C	0,00	0,00	502.480,00C
Conta: 2.03.01.08.01.0001 - Contribuições Sociais Diversas-RFB						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						
11/03/2022	Vr. ref. parcelamento RFB - 23/30 a 30/30	(diversas)	11478361		3.750,94	3.750,94C
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):			0,00	0,00	3.750,94	3.750,94C
Resumo da conta 2.03.01.08.01.0001 (s.ant./ent./said./s.at.):			0,00	0,00	3.750,94	3.750,94C
Conta: 2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):			500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
Resumo da conta 2.07.01.01.01.0001 (s.ant./ent./said./s.at.):			500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
Conta: 2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo Ó Disposição da Assembléia						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						
31/12/2022	Vr. ref. ajuste ao valor real de contas patrimoniais	1.01.03.01.01.0001	11478879		182.997,46	
31/12/2022	Vr. ref. ajuste ao valor real de contas patrimoniais	1.01.15.01.01.0001	11478881		118.408,00	
31/12/2022	Vr.encerramento do exercicio 2022	(diversas)	11478884		294.396,09	2.091.277,22C
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):			1.495.475,67C	0,00	595.801,55	2.091.277,22C
Resumo da conta 2.07.07.01.01.0001 (s.ant./ent./said./s.at.):			1.495.475,67C	0,00	595.801,55	2.091.277,22C
Conta: 3.01.01.01.01.0003 - Prestação de Serviços Tributado						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						
18/03/2022	Saidas Prestação de serviços0000000000000000	1.01.01.01.01.0001	11478872		187.733,83	187.733,83C
26/04/2022	Saidas Prestação de serviços0000000000000000	1.01.01.01.01.0001	11478755		172.640,20	360.374,03C
11/05/2022	Saidas Prestação de serviços0000000000000000	1.01.01.01.01.0001	11478757		240.000,00	600.374,03C
04/07/2022	Saidas Prestação de serviços0000000000000000	1.01.01.01.01.0001	11478758		71.615,95	671.989,98C
03/08/2022	Saidas Prestação de serviços0000000000000068	(diversas)	11458082		17.000,00	

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0911005/2023
 FLS. 356
 Rub. 2

Livro Razão

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Fortes Contábil

Data	Histórico	Contrapart.	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0003 - Prestação de Serviços Tributado						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
03/08/2022	Saidas Prestação de serviços0000000000000069	(diversas)	11458083		36.000,00	724.989,98C
10/10/2022	Saidas Prestação de serviços0000000000000000	1.01.01.01.01.0001	11478759		37.468,30	762.458,28C
16/11/2022	Saidas Prestação de serviços0000000000000071	(diversas)	11458084		75.713,60	838.171,88C
06/12/2022	Saidas Prestação de serviços0000000000000000	1.01.01.01.01.0001	11478873		166.083,99	1.004.255,87C
31/12/2022	Vr.encerramento do exercicio 2022	(diversas)	11478884	1.004.255,87		0,00
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):				0,00	1.004.255,87	1.004.255,87
Resumo da conta 3.01.01.01.01.0003 (s.ant./ent./said./s.at.):				0,00	1.004.255,87	1.004.255,87
Conta: 3.01.01.01.03.0002 - ISS						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						0,00
31/08/2022	Vr.ISS ref. 08/2022	2.01.01.03.03.0003	11458086	2.650,00		2.650,00D
30/11/2022	Vr.ISS ref. 11/2022	2.01.01.03.03.0003	11458087	3.785,68		6.435,68D
31/12/2022	Vr.encerramento do exercicio 2022	(diversas)	11478884		6.435,68	0,00
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):				0,00	6.435,68	6.435,68
Resumo da conta 3.01.01.01.03.0002 (s.ant./ent./said./s.at.):				0,00	6.435,68	6.435,68
Conta: 3.01.01.01.03.0003 - COFINS						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						0,00
31/08/2022	Vr.cofins ref. 08/2022	2.01.01.03.03.0005	11477128	1.590,00		1.590,00D
30/11/2022	Vr.cofins ref. 11/2022	2.01.01.03.03.0005	11477129	2.042,40		3.632,40D
31/12/2022	Vr.encerramento do exercicio 2022	(diversas)	11478884		3.632,40	0,00
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):				0,00	3.632,40	3.632,40
Resumo da conta 3.01.01.01.03.0003 (s.ant./ent./said./s.at.):				0,00	3.632,40	3.632,40
Conta: 3.01.01.01.03.0004 - PIS/PASEP						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						0,00
01/01/2022	Vr. ref. ajuste ao valor real do PIS a recolher em 31/12/2021	2.01.01.03.03.0004	11478137	1.868,70		1.868,70D
31/08/2022	Vr.pis ref. 08/2022	2.01.01.03.03.0004	11477124	344,50		2.213,20D
30/11/2022	Vr.pis ref. 11/2022	2.01.01.03.03.0004	11477125	442,52		2.655,72D
31/12/2022	Vr.encerramento do exercicio 2022	(diversas)	11478884		2.655,72	0,00
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):				0,00	2.655,72	2.655,72
Resumo da conta 3.01.01.01.03.0004 (s.ant./ent./said./s.at.):				0,00	2.655,72	2.655,72
Conta: 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						0,00
06/01/2022	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000347154	1.01.01.01.01.0001	11477026	570,00		
06/01/2022	Comp.Materal P/ Uso e Consumo NF000252951	1.01.01.01.01.0001	11477036	1.314,18		1.884,18D
08/01/2022	Comp.Materal P/ Uso e Consumo NF000018389	1.01.01.01.01.0001	11477027	285,00		
08/01/2022	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000018389	1.01.01.01.01.0001	11477028	1.443,00		3.612,18D
17/01/2022	Compra p/uso e consumo NF000001238	2.01.01.01.01.0085	11477031	3.958,00		7.570,18D
18/01/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000038877	1.01.01.01.01.0001	11477025	2.421,00		
18/01/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000038871	1.01.01.01.01.0001	11477030	6.531,50		16.522,68D
29/01/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000002153	1.01.01.01.01.0001	11477029	1.160,00		17.682,68D

Livro Razão

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0811008/2023
 FLS. 557 Página 17 de 24
 Rub. 2

Fortes Contábil

Data	Histórico	Contrapart.	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
31/01/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000011032	1.01.01.01.01.0001	11477035	1.500,00		
31/01/2022	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000022817	1.01.01.01.01.0001	11477037	711,90		19.894,58D
09/02/2022	Comp.Materal P/ Uso e Consumo NF000018538	1.01.01.01.01.0001	11477047	3.240,00		23.134,58D
10/02/2022	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000091268	1.01.01.01.01.0001	11477046	280,00		23.414,58D
12/02/2022	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000001569	2.01.01.01.01.0090	11477048	1.000,00		24.414,58D
14/02/2022	Comp. de Material P/ uso e consumo NF364915017	1.01.01.01.01.0001	11477038	2.058,28		26.472,86D
18/02/2022	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000018764	1.01.01.01.01.0001	11477045	471,18		26.944,04D
25/02/2022	Compra p/uso e consumo NF000001495	2.01.01.01.01.0085	11477039	15.482,00		42.426,04D
09/03/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000009529	1.01.01.01.01.0001	11477051	927,42		
9/03/2022	Comp. de Material P/ uso e consumo NF000009529	1.01.01.01.01.0001	11477052	845,58		
09/03/2022	Comp. de Material P/ uso e consumo NF000001046	1.01.01.01.01.0001	11477053	1.170,00		45.369,04D
10/03/2022	Comp. de Material P/ uso e consumo NF000136276	1.01.01.01.01.0001	11477049	746,12		46.115,16D
14/03/2022	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000001807	1.01.01.01.01.0001	11477050	1.254,34		47.369,50D
22/04/2022	Comp. Material P/Uso e consumo NF000170672	2.01.01.01.01.0087	11477054	1.798,00		49.167,50D
06/05/2022	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000018847	1.01.01.01.01.0001	11477056	291,00		49.458,50D
28/05/2022	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000019767	1.01.01.01.01.0001	11477057	4.185,96		53.644,46D
20/06/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000003065	1.01.01.01.01.0001	11477059	3.744,49		57.388,95D
24/06/2022	Comp. de Material P/ uso e consumo NF000002374	1.01.01.01.01.0001	11477060	56.142,82		113.531,77D
27/06/2022	Comp.Materal P/ Uso e Consumo NF000174175	1.01.01.01.01.0001	11477061	1.022,43		114.554,20D
30/06/2022	Comp. de Material P/ uso e consumo NF000002417	1.01.01.01.01.0001	11477062	18.875,32		133.429,52D
19/07/2022	Compra p/uso e consumo NF000000416	2.01.01.01.01.0091	11477063	14.280,00		
19/07/2022	Comp. de Material P/ uso e consumo NF000000417	1.01.01.01.01.0001	11477069	9.520,00		157.229,52D
28/07/2022	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000020548	1.01.01.01.01.0001	11477070	4.400,00		161.629,52D
22/08/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000003534	1.01.01.01.01.0001	11477071	8.809,86		
22/08/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000003542	1.01.01.01.01.0001	11477072	197,80		170.637,18D
14/09/2022	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000003757	2.01.01.01.01.0084	11477074	7.183,04		177.820,22D
15/09/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000040183	1.01.01.01.01.0001	11477078	936,00		178.756,22D
16/09/2022	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000019527	1.01.01.01.01.0001	11477079	2.005,00		180.761,22D
28/09/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000009798	1.01.01.01.01.0001	11477080	4.000,00		184.761,22D
30/09/2022	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000003890	2.01.01.01.01.0084	11477081	502,36		185.263,58D
11/10/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000307537	1.01.01.01.01.0001	11477084	295,01		185.558,59D

Continua...

Livro Razão

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

PEDREIRAS/MA	
Proc. 091009/2023	Página 18 de 24
FLS. 558	
Rub. 0	Fótes Contábil

Data	Histórico	Contrapart.	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
19/10/2022	Comp. Material P/Use e consumo NF000227964	2.01.01.01.01.0094	11477091	144,00		185.702,59D
20/10/2022	Comp. Material P/Use e consumo NF000001933	2.01.01.01.01.0093	11477088	19.538,64		205.241,23D
27/10/2022	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000001955	2.01.01.01.01.0093	11477085	3.960,00		209.201,23D
04/11/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000006256	1.01.01.01.01.0001	11477103	5.383,55		
04/11/2022	Comp. de Material P/ uso e consumo NF000006256	1.01.01.01.01.0001	11477104	16,45		214.601,23D
10/11/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000006748	1.01.01.01.01.0001	11477101	814,00		
10/11/2022	Comp. de Material P/ uso e consumo NF000006748	1.01.01.01.01.0001	11477102	162,00		215.577,23D
17/11/2022	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000004246	2.01.01.01.01.0084	11477095	3.502,65		219.079,88D
21/11/2022	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000004264	2.01.01.01.01.0084	11477093	593,48		219.673,36D
22/11/2022	Despesas P/Mat.de Uso e Cons.NF000037893	2.01.01.01.01.0096	11477099	7.200,00		226.873,36D
23/11/2022	Despesas P/Mat.de Uso e Cons.NF000105182	2.01.01.01.01.0095	11477097	198,44		227.071,80D
27/12/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000001903	1.01.01.01.01.0001	11477105	370,00		
27/12/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000001904	1.01.01.01.01.0001	11477106	130,00		
27/12/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000001906	1.01.01.01.01.0001	11477107	45,00		
27/12/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000001905	1.01.01.01.01.0001	11477108	77,00		
27/12/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000001908	1.01.01.01.01.0001	11477109	1.300,00		
27/12/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000001907	1.01.01.01.01.0001	11477110	93,00		
27/12/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000001909	1.01.01.01.01.0001	11477111	890,00		
27/12/2022	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000001910	2.01.01.01.01.0088	11477112	137,00		
27/12/2022	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000001911	2.01.01.01.01.0088	11477113	268,00		
27/12/2022	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000001915	2.01.01.01.01.0088	11477114	300,00		
27/12/2022	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000001912	1.01.01.01.01.0001	11477115	1.100,00		
27/12/2022	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000001913	2.01.01.01.01.0088	11477116	460,00		
27/12/2022	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000001914	2.01.01.01.01.0088	11477117	70,00		
27/12/2022	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000001916	2.01.01.01.01.0088	11477118	353,00		232.664,80D
31/12/2022	Vr.encerramento do exercicio 2022	1.01.15.01.01.0001	11478882	122.318,22		
31/12/2022	Vr.encerramento do exercicio 2022	(diversas)	11478884		354.983,02	0,00
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):			0,00	354.983,02	354.983,02	0,00
Resumo da conta 3.01.01.03.06.0001 (s.ant./ent./said./s.at.):			0,00	354.983,02	354.983,02	0,00
Conta: 3.01.01.03.06.0011 - INSS - Previdência Social						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						0,00
01/01/2022	Vr. ref. ajuste ao valor real do INSS a recolher em 31/12/2021	2.01.01.03.01.0001	11478108	9.472,33		9.472,33D
31/01/2022	Vr. INSS Patronal01/2022	2.01.01.03.01.0001	11477867	113,40		9.585,73D
28/02/2022	Vr. INSS Patronal02/2022	2.01.01.03.01.0001	11477868	113,40		9.699,13D

Continua...

Livro Razão

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0911005/2023
 FLS. 559
 Rub. 2
 Página 19 de 24
 Fortes Contábil

Data	Histórico	Contrapart.	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0011 - INSS - Previdência Social						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
31/03/2022	Vr. INSS Patronal03/2022	2.01.01.03.01.0001	11477869	117,95		9.817,08D
30/04/2022	Vr. INSS Patronal04/2022	2.01.01.03.01.0001	11477871	95,22		9.912,30D
31/05/2022	Vr. INSS Patronal05/2022	2.01.01.03.01.0001	11477870	90,07		10.002,37D
30/06/2022	Vr. INSS Patronal06/2022	2.01.01.03.01.0001	11477872	77,04		10.079,41D
31/07/2022	Vr. INSS Patronal07/2022	2.01.01.03.01.0001	11477873	77,04		10.156,45D
31/08/2022	Vr. INSS Patronal08/2022	2.01.01.03.01.0001	11477874	77,04		10.233,49D
30/09/2022	Vr. INSS Patronal09/2022	2.01.01.03.01.0001	11477875	77,04		10.310,53D
31/10/2022	Vr. INSS Patronal10/2022	2.01.01.03.01.0001	11477876	77,04		10.387,57D
30/11/2022	Vr. INSS Patronal11/2022	2.01.01.03.01.0001	11477877	77,04		10.464,61D
20/12/2022	Vr. INSS Patronal13/2022	2.01.01.03.01.0001	11477879	77,04		10.541,65D
31/12/2022	Vr. INSS Patronal12/2022	2.01.01.03.01.0001	11477878	77,04		
31/12/2022	Vr. encerramento do exercício 2022	(diversas)	11478884		10.618,69	0,00
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):			0,00	10.618,69	10.618,69	0,00
Resumo da conta 3.01.01.03.06.0011 (s.ant./ent./said./s.at.):			0,00	10.618,69	10.618,69	0,00
Conta: 3.01.01.03.06.0012 - FGTS						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						0,00
31/01/2022	Vr. FGTS ref:01/2022	2.01.01.03.01.0002	11458090	604,80		604,80D
28/02/2022	Vr. FGTS ref:02/2022	2.01.01.03.01.0002	10371118	604,80		1.209,60D
31/03/2022	Vr. FGTS ref:03/2022	2.01.01.03.01.0002	10386548	121,20		
31/03/2022	Vr. FGTS ref:03/2022	2.01.01.03.01.0002	10386552	507,84		1.838,64D
30/04/2022	Vr. FGTS ref:04/2022	2.01.01.03.01.0002	10426350	507,84		2.346,48D
09/05/2022	Vr. FGTS ref:05/2022	2.01.01.03.01.0002	10484285	61,40		2.407,88D
31/05/2022	Vr. FGTS ref:05/2022	2.01.01.03.01.0002	10484326	410,88		2.818,76D
30/06/2022	Vr. FGTS ref:06/2022	2.01.01.03.01.0002	10502423	410,88		3.229,64D
31/07/2022	Vr. FGTS ref:07/2022	2.01.01.03.01.0002	10576422	410,88		3.640,52D
31/08/2022	Vr. FGTS ref:08/2022	2.01.01.03.01.0002	10669955	410,88		4.051,40D
30/09/2022	Vr. FGTS ref:09/2022	2.01.01.03.01.0002	10697526	410,88		4.462,28D
31/10/2022	Vr. FGTS ref:10/2022	2.01.01.03.01.0002	10827243	410,88		4.873,16D
30/11/2022	Vr. FGTS ref:11/2022	2.01.01.03.01.0002	10846495	205,44		
30/11/2022	Vr. FGTS ref:11/2022	2.01.01.03.01.0002	10898732	410,88		5.489,48D
20/12/2022	Vr. FGTS ref:12/2022	2.01.01.03.01.0002	11183157	205,44		5.694,92D
31/12/2022	Vr. FGTS ref:12/2022	2.01.01.03.01.0002	11276507	410,88		
31/12/2022	Vr. encerramento do exercício 2022	(diversas)	11478884		6.105,80	0,00
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):			0,00	6.105,80	6.105,80	0,00
Resumo da conta 3.01.01.03.06.0012 (s.ant./ent./said./s.at.):			0,00	6.105,80	6.105,80	0,00
Conta: 3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						0,00
31/01/2022	Vr. Salários ref:01/2022	2.01.01.03.01.0010	11458088	7.560,00		7.560,00D
28/02/2022	Vr. Salários ref:02/2022	2.01.01.03.01.0010	10371116	7.560,00		15.120,00D
31/03/2022	Vr. Salários ref:03/2022	2.01.01.03.01.0010	10386550	6.348,00		21.468,00D
30/04/2022	Vr. Salários ref:04/2022	2.01.01.03.01.0010	10426348	6.348,00		27.816,00D
31/05/2022	Vr. Salários ref:05/2022	2.01.01.03.01.0010	10484324	5.136,00		32.952,00D
30/06/2022	Vr. Salários ref:06/2022	2.01.01.03.01.0010	10502421	5.136,00		38.088,00D
31/07/2022	Vr. Salários ref:07/2022	2.01.01.03.01.0010	10576420	5.136,00		43.224,00D
31/08/2022	Vr. Salários ref:08/2022	2.01.01.03.01.0010	10669953	5.136,00		48.360,00D
30/09/2022	Vr. Salários ref:09/2022	2.01.01.03.01.0010	10697524	5.136,00		53.496,00D
31/10/2022	Vr. Salários ref:10/2022	2.01.01.03.01.0010	10827241	5.136,00		58.632,00D
30/11/2022	Vr. Salários ref:11/2022	2.01.01.03.01.0010	10898730	5.136,00		63.768,00D
31/12/2022	Vr. Salários ref:12/2022	2.01.01.03.01.0010	11276505	5.136,00		
31/12/2022	Vr. encerramento do exercício 2022	(diversas)	11478884		68.904,00	0,00
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):			0,00	68.904,00	68.904,00	0,00
Resumo da conta 3.01.01.03.06.0040 (s.ant./ent./said./s.at.):			0,00	68.904,00	68.904,00	0,00

Livro Razão

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA. - CNPJ: 13.269.099/0001-73
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

PEDREIRAS/MA
 Proc. 09110009/2023
 FLS. 560
 Rub.

Data	Histórico	Contrapart.	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0042 - Décimo Terceiro Salário						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						
20/12/2022	Vr. de 13º salário ref:12/2022	2.01.01.03.01.0013	11183156	5.136,00		5.136,00D
31/12/2022	Vr. encerramento do exercício 2022	(diversas)	11478884		5.136,00	0,00
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):				0,00	5.136,00	5.136,00
Resumo da conta 3.01.01.03.06.0042 (s.ant./ent./said./s.at.):				0,00	5.136,00	5.136,00
Conta: 3.01.01.03.06.0047 - Indenizações Trabalhistas						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						
31/03/2022	Vr. de rescisão ref:ROJEANE RODRIGUES DA SILVA	2.01.01.03.01.0015	10386546	2.996,33		
31/03/2022	Pg. FGTS Rescisório ref. 03/2022-ROJEANE RODRIGUES DA SILVA	1.01.01.01.01.0001	11478567	431,11		3.427,44D
09/05/2022	Vr. de rescisão ref:ERIKE LUNA DA SILVA	2.01.01.03.01.0015	10484283	3.952,47		
09/05/2022	Pg. FGTS Rescisório ref. 05/2022-ERIKE LUNA DA SILVA	1.01.01.01.01.0001	11478570	645,39		8.025,30D
31/12/2022	Vr. encerramento do exercício 2022	(diversas)	11478884		8.025,30	0,00
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):				0,00	8.025,30	8.025,30
Resumo da conta 3.01.01.03.06.0047 (s.ant./ent./said./s.at.):				0,00	8.025,30	8.025,30
Conta: 3.01.01.03.06.0099 - Serviços Prestados Pessoa Juridica						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						
15/06/2022	Serviços Prestados Conf.NF:000003046	1.01.01.01.01.0001	11477058	1.813,97		1.813,97D
31/12/2022	Vr. encerramento do exercício 2022	(diversas)	11478884		1.813,97	0,00
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):				0,00	1.813,97	1.813,97
Resumo da conta 3.01.01.03.06.0099 (s.ant./ent./said./s.at.):				0,00	1.813,97	1.813,97
Conta: 3.01.01.04.01.0002 - Veiculos						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						
31/12/2022	Vr. depreciação ref. 2022	1.07.04.21.01.0004	11478870	71.211,09		
31/12/2022	Vr. encerramento do exercício 2022	(diversas)	11478884		71.211,09	0,00
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):				0,00	71.211,09	71.211,09
Resumo da conta 3.01.01.04.01.0002 (s.ant./ent./said./s.at.):				0,00	71.211,09	71.211,09
Conta: 3.01.01.04.01.0004 - Maquinas e Equipamentos						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						
31/12/2022	Vr. depreciação ref. 2022	1.07.04.21.01.0003	11478869	143.192,71		
31/12/2022	Vr. encerramento do exercício 2022	(diversas)	11478884		143.192,71	0,00
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):				0,00	143.192,71	143.192,71
Resumo da conta 3.01.01.04.01.0004 (s.ant./ent./said./s.at.):				0,00	143.192,71	143.192,71
Conta: 3.01.01.04.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						
31/12/2022	Vr. depreciação ref. 2022	1.07.04.21.01.0005	11478871	800,00		
31/12/2022	Vr. encerramento do exercício 2022	(diversas)	11478884		800,00	0,00
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):				0,00	800,00	800,00
Resumo da conta 3.01.01.04.01.0005 (s.ant./ent./said./s.at.):				0,00	800,00	800,00
Conta: 3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						
31/01/2022	Vr. Pró-labore ref:01/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	2.01.01.17.01.0007	11458092	1.212,00		1.212,00D

Livro Razão

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Histórico	Contrapart.	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
28/02/2022	Vr.Pró-labore ref:02/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	2.01.01.17.01.0007	10371120	1.212,00		2.424,00D
31/03/2022	Vr.Pró-labore ref:03/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	2.01.01.17.01.0007	10386554	1.212,00		3.636,00D
30/04/2022	Vr.Pró-labore ref:04/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	2.01.01.17.01.0007	10426352	1.212,00		4.848,00D
31/05/2022	Vr.Pró-labore ref:05/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	2.01.01.17.01.0007	10484328	1.212,00		6.060,00D
30/06/2022	Vr.Pró-labore ref:06/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	2.01.01.17.01.0007	10502425	1.212,00		7.272,00D
31/07/2022	Vr.Pró-labore ref:07/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	2.01.01.17.01.0007	10576424	1.212,00		8.484,00D
31/08/2022	Vr.Pró-labore ref:08/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	2.01.01.17.01.0007	10669957	1.212,00		9.696,00D
30/09/2022	Vr.Pró-labore ref:09/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	2.01.01.17.01.0007	10697528	1.212,00		10.908,00D
31/10/2022	Vr.Pró-labore ref:10/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	2.01.01.17.01.0007	10827245	1.212,00		12.120,00D
30/11/2022	Vr.Pró-labore ref:11/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	2.01.01.17.01.0007	10898734	1.212,00		13.332,00D
31/12/2022	Vr.Pró-labore ref:12/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	2.01.01.17.01.0007	11276509	1.212,00		
31/12/2022	Vr.encerramento do exercício 2022	(diversas)	11478884		14.544,00	0,00
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):			0,00	14.544,00	14.544,00	0,00
Resumo da conta 3.01.01.07.01.0055 (s.ant./ent./said./s.at.):			0,00	14.544,00	14.544,00	0,00
Conta: 3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						0,00
31/01/2022	Vr.ICMS Percentual de Aliquota ref. 01/2022	2.01.01.03.03.0001	11477147	95,95		95,95D
28/02/2022	Vr.ICMS Percentual de Aliquota ref. 02/2022	2.01.01.03.03.0001	11477149	194,40		290,35D
30/04/2022	Vr.ICMS Percentual de Aliquota ref. 04/2022	2.01.01.03.03.0001	11477152	110,03		400,38D
30/06/2022	Vr.ICMS Percentual de Aliquota ref. 06/2022	2.01.01.03.03.0001	11477154	108,16		508,54D
31/12/2022	Vr.encerramento do exercício 2022	(diversas)	11478884		508,54	0,00
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):			0,00	508,54	508,54	0,00
Resumo da conta 3.01.01.07.03.0004 (s.ant./ent./said./s.at.):			0,00	508,54	508,54	0,00
Conta: 3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						0,00
11/03/2022	Pg. juros s/parcelamento RFB - parcela 1/30	1.01.01.01.01.0001	11478362	108,05		108,05D
30/05/2022	Pg. juros s/parcelamento RFB - parcela 2/30	1.01.01.01.01.0001	11478363	118,60		226,65D
28/06/2022	Pg. juros s/parcelamento RFB - parcela 3/30	1.01.01.01.01.0001	11478364	124,55		
28/06/2022	Pg. juros s/parcelamento RFB - parcela 4/30	1.01.01.01.01.0001	11478365	124,55		475,75D
29/07/2022	Pg. juros s/parcelamento RFB - parcela 5/30	1.01.01.01.01.0001	11478366	130,43		606,18D
28/09/2022	Pg. juros s/parcelamento RFB - parcela 6/30	1.01.01.01.01.0001	11478367	143,12		
28/09/2022	Pg. juros s/parcelamento RFB - parcela 7/30	1.01.01.01.01.0001	11478368	143,12		892,42D
31/10/2022	Pg. juros s/parcelamento RFB - parcela 8/30	1.01.01.01.01.0001	11478369	149,30		1.041,72D
07/12/2022	Pg.juros ref. juros fgts 10/2022	1.01.01.01.01.0001	11477127	43,82		1.085,54D
29/12/2022	Pg. juros s/parcelamento RFB - parcela 9/30	1.01.01.01.01.0001	11478370	161,06		
29/12/2022	Pg. juros s/parcelamento RFB - parcela 10/30	1.01.01.01.01.0001	11478371	161,06		1.407,66D
31/12/2022	Vr.encerramento do exercício 2022	(diversas)	11478884		1.407,66	0,00
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):			0,00	1.407,66	1.407,66	0,00
Resumo da conta 3.01.01.09.01.0006 (s.ant./ent./said./s.at.):			0,00	1.407,66	1.407,66	0,00
Conta: 3.02.01.01.01.0001 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						0,00
30/09/2022	Vr.CSL ref. 03º Trimestre/2022	2.01.01.03.03.0007	11477133	1.526,40		1.526,40D

Continua...

Livro Razão

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0411009/2023 Página 22 de 24
 FLS. 962
 Rub. l Fortes Contábil

Data	Histórico	Contrapart.	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.02.01.01.01.0001 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
31/12/2022	Vr.CSL ref. 04º Trimestre/2022	2.01.01.03.03.0007	11477136	2.180,55		
31/12/2022	Vr.encerramento do exercicio 2022	(diversas)	11478884		3.706,95	0,00
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):			0,00	3.706,95	3.706,95	0,00
Resumo da conta 3.02.01.01.01.0001 (s.ant./ent./said./s.at.):			0,00	3.706,95	3.706,95	0,00
Conta: 3.02.01.01.01.0002 - Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						0,00
30/09/2022	Vr.IRPJ ref. 03º Trimestre/2022	2.01.01.03.03.0006	11477131	2.544,00		2.544,00
31/12/2022	Vr.IRPJ ref. 04º Trimestre/2022	2.01.01.03.03.0006	11477135	3.634,25		
31/12/2022	Vr.encerramento do exercicio 2022	(diversas)	11478884		6.178,25	0,00
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):			0,00	6.178,25	6.178,25	0,00
Resumo da conta 3.02.01.01.01.0002 (s.ant./ent./said./s.at.):			0,00	6.178,25	6.178,25	0,00
Conta: 6.01.01.03.01.0005 - Resultado Líquido do Exercício .						
Estabelecimento: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J						
*** SALDO ANTERIOR ***						0,00
31/12/2022	Vr.encerramento do exercicio 2022	(diversas)	11478884		1.004.255,87	
31/12/2022	Vr.encerramento do exercicio 2022	(diversas)	11478884	6.435,68		
31/12/2022	Vr.encerramento do exercicio 2022	(diversas)	11478884	3.632,40		
31/12/2022	Vr.encerramento do exercicio 2022	(diversas)	11478884	2.655,72		
31/12/2022	Vr.encerramento do exercicio 2022	(diversas)	11478884	354.983,02		
31/12/2022	Vr.encerramento do exercicio 2022	(diversas)	11478884	10.618,69		
31/12/2022	Vr.encerramento do exercicio 2022	(diversas)	11478884	6.105,80		
31/12/2022	Vr.encerramento do exercicio 2022	(diversas)	11478884	68.904,00		
31/12/2022	Vr.encerramento do exercicio 2022	(diversas)	11478884	5.136,00		
31/12/2022	Vr.encerramento do exercicio 2022	(diversas)	11478884	8.025,30		
31/12/2022	Vr.encerramento do exercicio 2022	(diversas)	11478884	1.813,97		
31/12/2022	Vr.encerramento do exercicio 2022	(diversas)	11478884	71.211,09		
31/12/2022	Vr.encerramento do exercicio 2022	(diversas)	11478884	143.192,71		
31/12/2022	Vr.encerramento do exercicio 2022	(diversas)	11478884	800,00		
31/12/2022	Vr.encerramento do exercicio 2022	(diversas)	11478884	14.544,00		
31/12/2022	Vr.encerramento do exercicio 2022	(diversas)	11478884	508,54		
31/12/2022	Vr.encerramento do exercicio 2022	(diversas)	11478884	1.407,66		
31/12/2022	Vr.encerramento do exercicio 2022	(diversas)	11478884	3.706,95		
31/12/2022	Vr.encerramento do exercicio 2022	(diversas)	11478884	6.178,25		
31/12/2022	Vr.encerramento do exercicio 2022	(diversas)	11478884	294.396,09		0,00
Resumo do estab. 0001 (s.ant./ent./said./s.at.):			0,00	1.004.255,87	1.004.255,87	0,00
Resumo da conta 6.01.01.03.01.0005 (s.ant./ent./said./s.at.):			0,00	1.004.255,87	1.004.255,87	0,00

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0333005/2023
FLS.	563
Rub.	2

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 23 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 23 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Razão nº 008, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA ZE DA PRETA, nº 01, bairro LOTEAMENTO SAO JOSE II, CEP 65727-000, cidade Trizidela do Vale, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 13.269.099/0001-73 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DOMARANHÃO sob o nº 216.0008089-4 por despacho de 20/01/2011.

Trizidela do Vale-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
CPF: 992.945.323-72
SÓCIO ADMINISTRADOR

DRª FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
CPF: 347.740.413-00
CONTADORA - CRC/MA 6221



PEDREIRAS/MA	
Proc	0415005/2023
FLS.	564
Rub.	2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34774041300	
99294532372	



PEDREIRAS/MA	
Proc.	011005/2023
FLS.	565
Rub.	2

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12308034532 em 29/05/2023, protocolo 230710573. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
Número de Registro:	21600080894
CNPJ:	13269099000173
Município:	Trizidela do Vale

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
34774041300	FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA	MA6221
99294532372	JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0211009/2023
FLS.	566
Rub.	

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 22 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 22 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA ZE DA PRETA, nº 01, bairro LOTEAMENTO SAO JOSE II, CEP 65727-000, cidade Trizidela do Vale, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 13.269.099/0001-73 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DOMARANHÃO sob o nº 216.0008089-4 por despacho de 20/01/2011.

Trizidela do Vale-MA, 1 de Janeiro de 2022

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
CPF: 992.945.323-72
SÓCIO ADMINISTRADOR

DRª FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
CPF: 347.740.413-00
CONTADORA - CRC/MA 6221

Livro Diário Nº. 8

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0511005/2023
 FLB. 567
 Rub. 0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/01/2022	11478108	3.01.01.03.06.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr. ref. ajuste ao valor real do INSS a recolher em 31/12/2021	9.472,33
01/01/2022	11478135	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr. ref. ajuste ao valor real do INSS a recolher em 31/12/2021	3.923,43
01/01/2022	11478137	3.01.01.01.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0004	0001	001	Vr. ref. ajuste ao valor real do PIS a recolher em 31/12/2021	1.868,70
01/01/2022	11478814	2.01.01.01.01.0085	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 00000575/002	4.258,63
01/01/2022	11478819	2.01.01.01.01.0085	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 00000575/0003	4.258,63
								Totais do dia 01:	23.781,72
05/01/2022	10435815	2.01.01.01.01.0087	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas no.000162980/002	623,00
05/01/2022	10435920	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago liquido da folha de pagamento12/2021	6.452,50
								Totais do dia 05:	7.075,50
06/01/2022	11477026	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000347154	570,00
06/01/2022	11477036	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Comp.Materal P/ Uso e Consumo NF000252951	1.314,18
06/01/2022	11478838	2.01.01.01.01.0088	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 000001418/0001	194,00
								Totais do dia 06:	2.078,18
07/01/2022	11478829	2.01.01.01.01.0086	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 000001423/002	1.245,86
07/01/2022	11478840	2.01.01.01.01.0088	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 0000001423/001	98,00
								Totais do dia 07:	1.343,86
08/01/2022	11477027	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Comp.Materal P/ Uso e Consumo NF000018389	285,00
08/01/2022	11477028	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000018389	1.443,00
								Totais do dia 08:	1.728,00
13/01/2022	11478841	2.01.01.01.01.0088	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 0000001434/001	533,00
								Totais do dia 13:	533,00
15/01/2022	11478752	2.01.01.03.03.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.ISS ref. 12/2021	4.110,00
								Totais do dia 15:	4.110,00
17/01/2022	11477031	3.01.01.03.06.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0085	0001	001	Compra p/uso e consumo NF000001238	3.958,00
17/01/2022	11477146	2.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.ICMS ref. 12/2022	124,48
								Totais do dia 17:	4.082,48
18/01/2022	11477025	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000038877	2.421,00
18/01/2022	11477030	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000038871	6.531,50
								Totais do dia 18:	8.952,50
21/01/2022	11478826	2.01.01.01.01.0085	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 00000575/004	4.258,61
21/01/2022	11478830	2.01.01.01.01.0086	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 000001423/003	1.245,86

Livro Diário Nº. 8

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDEIA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911005/2022
FLS.	368
Rub.	2

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
Totais do dia 21:									5.504,47
26/01/2022	11478831	2.01.01.01.01.0086	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 000001763/001	777,68
Totais do dia 26:									777,68
29/01/2022	11477029	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000002153	1.160,00
Totais do dia 29:									1.160,00
31/01/2022	11458088	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vr.Salários ref:01/2022	7.560,00
31/01/2022	11458089	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr. desconto de INSS dos funcionário01/2022	589,50
31/01/2022	11458090	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vr.FGTS ref:01/2022	604,80
31/01/2022	11458092	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.Pró-labore ref:01/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.212,00
31/01/2022	11458093	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.desconto INSS Pró-labore01/202201/22	133,32
31/01/2022	11477035	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000011032	1.500,00
31/01/2022	11477037	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000022817	711,90
31/01/2022	11477147	3.01.01.07.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0001	0001	001	Vr.ICMS Percentual de Aliquota ref. 01/2022	95,95
31/01/2022	11477867	3.01.01.03.06.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr. INSS Patronal01/2022	113,40
Totais do dia 31:									12.520,87
Totais do mês de Janeiro:									73.648,26
04/02/2022	10435816	2.01.01.01.01.0087	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas no.000162980/003	623,01
04/02/2022	11458095	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago liquido de Pró-labore01/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.078,68
04/02/2022	11478390	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago liquido da folha de pagamento01/2022	6.970,50
Totais do dia 04:									8.672,19
07/02/2022	11477119	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 01/2022	604,80
07/02/2022	11478797	2.01.01.01.01.0085	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 000001024/001	4.395,84
Totais do dia 07:									5.000,64
09/02/2022	11477047	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Comp.Materal P/ Uso e Consumo NF000018538	3.240,00
Totais do dia 09:									3.240,00
10/02/2022	11477046	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000091268	280,00
Totais do dia 10:									280,00
12/02/2022	11477048	3.01.01.03.06.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0090	0001	001	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000001569	1.000,00
Totais do dia 12:									1.000,00
14/02/2022	11477032	2.01.01.01.01.0085	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas no.000001238/001	1.319,20

Livro Diário Nº. 8

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

AVENIDA ZÊ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0811005 12023
 FLS. 569
 Rub. e

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
14/02/2022	11477038	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Comp. de Material P/ uso e consumo NF364915017	2.058,28
								Totais do dia 14:	3.377,48
18/02/2022	11477045	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000018764	471,18
								Totais do dia 18:	471,18
21/02/2022	11477148	2.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.ICMS ref. 01/2022	95,95
								Totais do dia 21:	95,95
23/02/2022	11478833	2.01.01.01.01.0086	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 000001763/002	777,68
								Totais do dia 23:	777,68
25/02/2022	11477039	3.01.01.03.06.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0085	0001	001	Compra p/uso e consumo NF000001495	15.482,00
								Totais do dia 25:	15.482,00
28/02/2022	10371116	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vr.Salários ref:02/2022	7.560,00
28/02/2022	10371117	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr. desconto de INSS dos funcionário02/2022	589,50
28/02/2022	10371118	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vr.FGTS ref:02/2022	604,80
28/02/2022	10371120	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.Pró-labore ref:02/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.212,00
28/02/2022	10371121	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.desconto INSS Pró-labore02/202202/22	133,32
28/02/2022	11477149	3.01.01.07.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0001	0001	001	Vr.ICMS Percentual de Aliquota ref. 02/2022	194,40
28/02/2022	11477868	3.01.01.03.06.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr. INSS Patronal02/2022	113,40
								Totais do dia 28:	10.407,42
								Totais do mês de Fevereiro:	48.804,54
04/03/2022	11458096	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago liquido de Pró-labore02/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.078,68
04/03/2022	11478391	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago liquido da folha de pagamento02/2022	6.970,50
								Totais do dia 04:	8.049,18
07/03/2022	11477120	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 02/2022	604,80
07/03/2022	11478798	2.01.01.01.01.0085	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 000001024/002	4.395,84
								Totais do dia 07:	5.000,64
09/03/2022	11477051	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000009529	927,42
09/03/2022	11477052	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Comp. de Material P/ uso e consumo NF000009529	845,58
09/03/2022	11477053	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Comp. de Material P/ uso e consumo NF000001046	1.170,00
								Totais do dia 09:	2.943,00
10/03/2022	11477049	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Comp. de Material P/ uso e consumo NF000136276	746,12

Livro Diário Nº. 8

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

AVENIDA ZÊ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

PEDREIRAS/MA
 Proc. 09.11005/2023
 FLS. 570
 Rub. Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
Totais do dia 10:									746,12
11/03/2022	11478361	2.01.01.03.01.0001	0001	001				Vr. transferido p/parcelamento RFB 30 parcelas	12.197,60
11/03/2022	11478361	2.01.01.03.03.0004	0001	001				Vr. transferido p/parcelamento RFB 30 parcelas	1.868,70
11/03/2022	11478361				2.01.01.03.04.0001	0001	001	Vr. ref. parcelamento RFB - 01/30 a 22/30	10.315,36
11/03/2022	11478361				2.03.01.08.01.0001	0001	001	Vr. ref. parcelamento RFB - 23/30 a 30/30	3.750,94
11/03/2022	11478362	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. juros s/parcelamento RFB - parcela 1/30	108,05
11/03/2022	11478362	2.01.01.03.04.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. parcelamento RFB - parcela 1/30	468,88
Totais do dia 11:									14.643,23
13/03/2022	11478860	2.01.01.01.01.0090	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 000000090/001	1.000,00
Totais do dia 13:									1.000,00
14/03/2022	11477033	2.01.01.01.01.0085	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas no.000001238/002	1.319,20
14/03/2022	11477050	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000001807	1.254,34
Totais do dia 14:									2.573,54
18/03/2022	11477151	2.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.ICMS ref. 02/2022	194,40
18/03/2022	11478872	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	Saidas Prestação de serviços000000000000	187.733,83
Totais do dia 18:									187.928,23
25/03/2022	11477040	2.01.01.01.01.0085	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas no.000001495/001	3.096,40
Totais do dia 25:									3.096,40
31/03/2022	10386546	3.01.01.03.06.0047	0001	001	2.01.01.03.01.0015	0001	001	Vr.de rescisão ref:ROJEANE RODRIGUES DA SILVA	2.996,33
31/03/2022	10386547	2.01.01.03.01.0015	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.desconto INSSROJEANE RODRIGUES DA SILVA03/2022	113,62
31/03/2022	10386548	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vr.FGTS ref:03/2022	121,20
31/03/2022	10386549	2.01.01.03.01.0015	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago liquido da rescisãoROJEANE RODRIGUES DA SILVA03/2022	2.882,71
31/03/2022	10386550	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vr.Salários ref:03/2022	6.348,00
31/03/2022	10386551	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr. desconto de INSS dos funcionário03/2022	498,60
31/03/2022	10386552	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vr.FGTS ref:03/2022	507,84
31/03/2022	10386554	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.Pró-labore ref:03/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.212,00
31/03/2022	10386555	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.desconto INSS Pró-labore03/202203/22	133,32

Livro Diário Nº. 8

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/03/2022	11477869	3.01.01.03.06.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr. INSS Patronal03/2022	117,95
31/03/2022	11478567	3.01.01.03.06.0047	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. FGTS Rescisorio ref. 03/2022-ROJEANE RODRIGUES DA SILVA	431,11
31/03/2022	11478567	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. FGTS ref. 03/2022-ROJEANE RODRIGUES DA SILVA	121,20
Totais do dia 31:									15.483,88
Totais do mês de Março:									241.464,22
04/04/2022	11478799	2.01.01.01.01.0085	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 000001024/003	4.395,84
Totais do dia 04:									4.395,84
05/04/2022	11458097	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago liquido de Pró-labore03/2022JOE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.078,68
05/04/2022	11478393	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago liquido da folha de pagamento03/2022	5.849,40
Totais do dia 05:									6.928,08
07/04/2022	11477121	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 03/2022	507,84
Totais do dia 07:									507,84
11/04/2022	11477034	2.01.01.01.01.0085	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas no.000001238/003	1.319,60
Totais do dia 11:									1.319,60
22/04/2022	11477041	2.01.01.01.01.0085	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas no.000001495/002	3.096,40
22/04/2022	11477054	3.01.01.03.06.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0087	0001	001	Comp. Material P/uso e consumo NF000170672	1.798,00
Totais do dia 22:									4.894,40
26/04/2022	11478755	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	Saidas Prestação de serviços000000000000	172.640,20
Totais do dia 26:									172.640,20
30/04/2022	10426348	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vr.Salários ref.04/2022	6.348,00
30/04/2022	10426349	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr. desconto de INSS dos funcionário04/2022	498,60
30/04/2022	10426350	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vr.FGTS ref:04/2022	507,84
30/04/2022	10426352	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.Pró-labore ref:04/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.212,00
30/04/2022	10426353	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.desconto INSS Pró-labore04/202204/22	133,32
30/04/2022	11477152	3.01.01.07.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0001	0001	001	Vr.ICMS Percentual de Aliquota ref. 04/2022	110,03
30/04/2022	11477871	3.01.01.03.06.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr. INSS Patronal04/2022	95,22
Totais do dia 30:									8.905,01
Totais do mês de Abril:									199.590,97
02/05/2022	11478800	2.01.01.01.01.0085	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 000001024/004	4.395,84
Totais do dia 02:									4.395,84

Livro Diário Nº. 8

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/05/2022	11458098	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago liquido de Pró-labore04/2022JOE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.078,68
05/05/2022	11478399	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago liquido da folha de pagamento04/2022	5.849,40
								Totais do dia 05:	6.928,08
06/05/2022	11477056	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000018847	291,00
								Totais do dia 06:	291,00
07/05/2022	11477140	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 04/2022	507,84
								Totais do dia 07:	507,84
09/05/2022	10484283	3.01.01.03.06.0047	0001	001	2.01.01.03.01.0015	0001	001	Vr.de rescisão ref:ERIKE LUNA DA SILVA	3.952,47
09/05/2022	10484284	2.01.01.03.01.0015	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.desconto INSSERIKE LUNA DA SILVA05/2022	65,14
09/05/2022	10484285	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vr.FGTS ref:05/2022	61,40
09/05/2022	10484286	2.01.01.03.01.0015	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago liquido da rescisãoERIKE LUNA DA SILVA05/2022	3.887,33
09/05/2022	11478570	3.01.01.03.06.0047	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. FGTS Rescisorio ref. 05/2022-ERIKE LUNA DA SILVA	645,39
09/05/2022	11478570	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. FGTS ref. 05/2022-ERIKE LUNA DA SILVA	61,40
								Totais do dia 09:	8.673,13
11/05/2022	11478757	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	Saidas Prestação de serviços000000000000	240.000,00
								Totais do dia 11:	240.000,00
20/05/2022	11477042	2.01.01.01.01.0085	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas no.000001495/003	3.096,40
								Totais do dia 20:	3.096,40
23/05/2022	11477055	2.01.01.01.01.0087	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas no.000170672/001	1.798,00
23/05/2022	11477153	2.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.ICMS ref. 04/2022	110,03
								Totais do dia 23:	1.908,03
28/05/2022	11477057	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000019767	4.185,96
								Totais do dia 28:	4.185,96
30/05/2022	11478363	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. juros s/parcelamento RFB - parcela 2/30	118,60
30/05/2022	11478363	2.01.01.03.04.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. parcelamento RFB - parcela 2/30	468,88
30/05/2022	11478801	2.01.01.01.01.0085	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 000001024/005	4.395,84
								Totais do dia 30:	4.983,32
31/05/2022	10484324	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vr.Salários ref:05/2022	5.136,00
31/05/2022	10484325	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr. desconto de INSS dos funcionário05/2022	407,70
31/05/2022	10484326	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vr.FGTS ref:05/2022	410,88

Livro Diário Nº. 8

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911005/2023
FLS.	573
Rub.	0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/05/2022	10484328	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.Pró-labore ref:05/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.212,00
31/05/2022	10484329	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.desconto INSS Pró-labore05/202205/ 22	133,32
31/05/2022	11477870	3.01.01.03.06.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr. INSS Patronal05/2022	90,07
								Totais do dia 31:	7.389,97
								Totais do mês de Maio:	282.359,57
03/06/2022	11458099	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago liquido de Pró-labore05/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.078,68
03/06/2022	11478401	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago liquido da folha de pagamento05/2022	4.728,30
								Totais do dia 03:	5.806,98
07/06/2022	11477122	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 05/2022	410,88
								Totais do dia 07:	410,88
15/06/2022	11477058	3.01.01.03.06.0099	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Serviços Prestados Conf.NF:000003046	1.813,97
								Totais do dia 15:	1.813,97
17/06/2022	11477043	2.01.01.01.01.0085	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas no.000001495/004	3.096,40
								Totais do dia 17:	3.096,40
20/06/2022	11477059	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000003065	3.744,49
								Totais do dia 20:	3.744,49
24/06/2022	11477060	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Comp. de Material P/ uso e consumo NF000002374	56.142,82
								Totais do dia 24:	56.142,82
27/06/2022	11477061	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Comp.Materal P/ Uso e Consumo NF000174175	1.022,43
27/06/2022	11478802	2.01.01.01.01.0085	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 00001024/006	4.396,90
								Totais do dia 27:	5.419,33
28/06/2022	11478364	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. juros s/parcelamento RFB - parcela 3/30	124,55
28/06/2022	11478364	2.01.01.03.04.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. parcelamento RFB - parcela 3/30	468,88
28/06/2022	11478365	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. juros s/parcelamento RFB - parcela 4/30	124,55
28/06/2022	11478365	2.01.01.03.04.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. parcelamento RFB - parcela 4/30	468,88
								Totais do dia 28:	1.186,86
30/06/2022	10502421	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vr.Salários ref:06/2022	5.136,00
30/06/2022	10502422	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr. desconto de INSS dos funcionário06/2022	407,70
30/06/2022	10502423	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vr.FGTS ref:06/2022	410,88
30/06/2022	10502425	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.Pró-labore ref:06/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.212,00

Livro Diário Nº. 8

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

AVENIDA ZÊ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0911009/2023
 FLS. 574
 Rub. 2

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/06/2022	10502426	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.desconto INSS Pró-labore06/202206/ 22	133,32
30/06/2022	11477062	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Comp. de Material P/ uso e consumo NF000002417	18.875,32
30/06/2022	11477154	3.01.01.07.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0001	0001	001	Vr.ICMS Percentual de Aliquota ref. 06/2022	108,16
30/06/2022	11477872	3.01.01.03.06.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr. INSS Patronal06/2022	77,04
								Totais do dia 30:	26.360,42
								Totais do mês de Junho:	103.982,15
04/07/2022	11478758	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	Saidas Prestação de serviços00000000000000	71.615,95
								Totais do dia 04:	71.615,95
05/07/2022	11458100	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago liquido de Pró-labore06/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.078,68
05/07/2022	11478403	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago liquido da folha de pagamento06/2022	4.728,30
								Totais do dia 05:	5.806,98
07/07/2022	11477142	2.01.01.03.01.0032	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 06/2022	410,88
								Totais do dia 07:	410,88
15/07/2022	11477044	2.01.01.01.01.0085	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas no.000001495/005	3.096,40
								Totais do dia 15:	3.096,40
19/07/2022	11477063	3.01.01.03.06.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0091	0001	001	Compra p/uso e consumo NF000000416	14.280,00
19/07/2022	11477069	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Comp. de Material P/ uso e consumo NF000000417	9.520,00
								Totais do dia 19:	23.800,00
20/07/2022	11477156	2.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.ICMS ref. 06/2022	108,16
								Totais do dia 20:	108,16
28/07/2022	11477070	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000020548	4.400,00
								Totais do dia 28:	4.400,00
29/07/2022	11478366	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. juros s/parcelamento RFB - parcela 5/30	130,43
29/07/2022	11478366	2.01.01.03.04.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. parcelamento RFB - parcela 5/30	468,88
								Totais do dia 29:	599,31
31/07/2022	10576420	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vr.Salários ref:07/2022	5.136,00
31/07/2022	10576421	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr. desconto de INSS dos funcionário07/2022	407,70
31/07/2022	10576422	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vr.FGTS ref:07/2022	410,88
31/07/2022	10576424	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.Pró-labore ref:07/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.212,00
31/07/2022	10576425	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.desconto INSS Pró-labore07/202207/ 22	133,32

Livro Diário Nº. 8

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0910009/2023
 FLS. 575 **Página 10 de 23**
 Rub. 9
 Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/07/2022	11477873	3.01.01.03.06.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr. INSS Patronal07/2022	77,04
								Totais do dia 31:	7.376,94
								Totais do mês de Julho:	117.214,62
03/08/2022	11458082	1.01.05.01.05.0010	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	Vr. ref. ISS retido conf. nfs 0068	850,00
03/08/2022	11458082	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	Vr. ref. ISS retido conf. nfs 0068	16.150,00
03/08/2022	11458083	1.01.05.01.05.0010	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	Vr. ref. ISS retido conf. nfs 0069	1.800,00
03/08/2022	11458083	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	Saidas Prestação de serviços0000000000001	34.200,00
								Totais do dia 03:	53.000,00
05/08/2022	11458101	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago líquido de Pró-labore07/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.078,68
05/08/2022	11478405	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago líquido da folha de pagamento07/2022	4.728,30
								Totais do dia 05:	5.806,98
16/08/2022	11477064	2.01.01.01.01.0091	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas no.000000416/001	1.428,00
								Totais do dia 16:	1.428,00
22/08/2022	11477071	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000003534	8.809,86
22/08/2022	11477072	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000003542	197,80
								Totais do dia 22:	9.007,66
31/08/2022	10669953	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vr.Salários ref:08/2022	5.136,00
31/08/2022	10669954	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr. desconto de INSS dos funcionário08/2022	407,70
31/08/2022	10669955	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vr.FGTS ref:08/2022	410,88
31/08/2022	10669957	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.Pró-labore ref:08/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.212,00
31/08/2022	10669958	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.desconto INSS Pró-labore08/202208/22	133,32
31/08/2022	11458086	3.01.01.01.03.0002	0001	001	2.01.01.03.03.0003	0001	001	Vr.ISS ref. 08/2022	2.650,00
31/08/2022	11477124	3.01.01.01.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0004	0001	001	Vr.pis ref. 08/2022	344,50
31/08/2022	11477128	3.01.01.01.03.0003	0001	001	2.01.01.03.03.0005	0001	001	Vr.cofins ref. 08/2022	1.590,00
31/08/2022	11477874	3.01.01.03.06.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr. INSS Patronal08/2022	77,04
								Totais do dia 31:	11.961,44
								Totais do mês de Agosto:	81.204,08
05/09/2022	11458102	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago líquido de Pró-labore08/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.078,68
05/09/2022	11478406	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago líquido da folha de pagamento08/2022	4.728,30
								Totais do dia 05:	5.806,98
06/09/2022	11477073	1.07.04.01.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra de Imobilizado 223236409	700.000,00

Continua...

Livro Diário Nº. 8

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDEIA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
								Totais do dia 06:	700.000,00
13/09/2022	11477065	2.01.01.01.01.0091	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas no.000000416/002	1.428,00
								Totais do dia 13:	1.428,00
14/09/2022	11477074	3.01.01.03.06.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0084	0001	001	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000003757	7.183,04
								Totais do dia 14:	7.183,04
15/09/2022	11477078	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000040183	936,00
15/09/2022	11478387	2.01.01.03.03.0003	0001	001	1.01.05.01.05.0010	0001	001	Vr. ref. baixa de ISS retido na fonte 08/2022	2.650,00
								Totais do dia 15:	3.586,00
16/09/2022	11477079	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas P/ Mat. de uso e cons.NF000019527	2.005,00
								Totais do dia 16:	2.005,00
28/09/2022	11477080	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000009798	4.000,00
28/09/2022	11478367	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. juros s/parcelamento RFB - parcela 6/30	143,12
28/09/2022	11478367	2.01.01.03.04.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. parcelamento RFB - parcela 6/30	468,88
28/09/2022	11478368	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. juros s/parcelamento RFB - parcela 7/30	143,12
28/09/2022	11478368	2.01.01.03.04.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. parcelamento RFB - parcela 7/30	468,88
								Totais do dia 28:	5.224,00
30/09/2022	10697524	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vr.Salários ref:09/2022	5.136,00
30/09/2022	10697525	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr. desconto de INSS dos funcionário09/2022	407,70
30/09/2022	10697526	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vr.FGTS ref:09/2022	410,88
30/09/2022	10697528	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.Pró-labore ref:09/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.212,00
30/09/2022	10697529	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.desconto INSS Pró-labore09/202209/; 22	133,32
30/09/2022	11477081	3.01.01.03.06.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0084	0001	001	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000003890	502,36
30/09/2022	11477131	3.02.01.01.01.0002	0001	001	2.01.01.03.03.0006	0001	001	Vr.IRPJ ref. 03º Trimestre/2022	2.544,00
30/09/2022	11477133	3.02.01.01.01.0001	0001	001	2.01.01.03.03.0007	0001	001	Vr.CSL ref. 03º Trimestre/2022	1.526,40
30/09/2022	11477875	3.01.01.03.06.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr. INSS Patronal09/2022	77,04
								Totais do dia 30:	11.949,70
								Totais do mês de Setembro:	737.182,72
05/10/2022	11458103	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago liquido de Pró-labore09/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.078,68
05/10/2022	11478407	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago liquido da folha de pagamento09/2022	4.728,30

Continua...

Livro Diário Nº. 8

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0110003/2023 Página 12 de 23
 FLS. _____
 Rub. 577 Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
								Totais do dia 05:	5.806,98
10/10/2022	11478759	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	Saidas Prestação de serviços00000000000000	37.468,30
								Totais do dia 10:	37.468,30
11/10/2022	11477066	2.01.01.01.01.0091	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas no.000000416/003	1.428,00
11/10/2022	11477084	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000307537	295,01
								Totais do dia 11:	1.723,01
13/10/2022	11477075	2.01.01.01.01.0084	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas no.000003757/001	1.796,00
								Totais do dia 13:	1.796,00
19/10/2022	11477091	3.01.01.03.06.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0094	0001	001	Comp. Material P/uso e consumo NF000227964	144,00
19/10/2022	11477092	2.01.01.01.01.0094	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas no.000227964/001	144,00
								Totais do dia 19:	288,00
20/10/2022	11477088	3.01.01.03.06.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0093	0001	001	Comp. Material P/uso e consumo NF000001933	19.538,64
								Totais do dia 20:	19.538,64
27/10/2022	11477085	3.01.01.03.06.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0093	0001	001	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000001955	3.960,00
								Totais do dia 27:	3.960,00
28/10/2022	11477082	2.01.01.01.01.0084	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas no.000003890/001	251,00
								Totais do dia 28:	251,00
31/10/2022	10827241	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vr.Salários ref:10/2022	5.136,00
31/10/2022	10827242	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr. desconto de INSS dos funcionário10/2022	407,70
31/10/2022	10827243	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vr.FGTS ref:10/2022	410,88
31/10/2022	10827245	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.Pró-labore ref:10/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.212,00
31/10/2022	10827246	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.desconto INSS Pró-labore10/202210/22	133,32
31/10/2022	11477876	3.01.01.03.06.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr. INSS Patronal10/2022	77,04
31/10/2022	11478369	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. juros s/parcelamento RFB - parcela 8/30	149,30
31/10/2022	11478369	2.01.01.03.04.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. parcelamento RFB - parcela 8/30	468,88
								Totais do dia 31:	7.995,12
								Totais do mês de Outubro:	78.827,05
04/11/2022	11458104	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago liquido de Pró-labore10/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.078,68
04/11/2022	11477103	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000006256	5.383,55
04/11/2022	11477104	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Comp. de Material P/ uso e consumo NF000006256	16,45

Continua...

Livro Diário Nº. 8

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

PEDREIRAS/MA
 Proc. 05/0002/2023
 FLS. 578
 Rub. l

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
04/11/2022	11478408	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago liquido da folha de pagamento 10/2022	4.728,30
								Totais do dia 04:	11.206,98
08/11/2022	11477067	2.01.01.01.01.0091	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas no.000000416/004	1.428,00
								Totais do dia 08:	1.428,00
09/11/2022	11477076	2.01.01.01.01.0084	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas no.000003757/002	1.796,00
								Totais do dia 09:	1.796,00
10/11/2022	11477101	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas p/ Mat. de Uso e	814,00
10/11/2022	11477102	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Cons.NF000006748 Comp. de Material P/ uso e consumo NF000006748	162,00
								Totais do dia 10:	976,00
16/11/2022	11458084	1.01.05.01.05.0010	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	Vr. ref. ISS retido conf. nfs 0071	3.785,68
16/11/2022	11458084	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	Saidas Prestação de serviços 0000000000001	71.927,92
								Totais do dia 16:	75.713,60
17/11/2022	11477089	2.01.01.01.01.0093	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas no.000001933/001	4.884,66
17/11/2022	11477095	3.01.01.03.06.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0084	0001	001	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000004246	3.502,65
								Totais do dia 17:	8.387,31
21/11/2022	11477093	3.01.01.03.06.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0084	0001	001	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000004264	593,48
								Totais do dia 21:	593,48
22/11/2022	11477099	3.01.01.03.06.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0096	0001	001	Despesas P/Mat.de Uso e Cons.NF000037893	7.200,00
								Totais do dia 22:	7.200,00
23/11/2022	11477097	3.01.01.03.06.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0095	0001	001	Despesas P/Mat.de Uso e Cons.NF000105182	198,44
								Totais do dia 23:	198,44
24/11/2022	11477086	2.01.01.01.01.0093	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas no.000001955/001	1.980,00
								Totais do dia 24:	1.980,00
25/11/2022	11477083	2.01.01.01.01.0084	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas no.000003890/002	251,36
								Totais do dia 25:	251,36
30/11/2022	10846495	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vr.FGTS ref:11/2022	205,44
30/11/2022	10846496	1.01.05.01.03.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago adiantamento 13 salário 11/2022	2.568,00
30/11/2022	10898730	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vr.Salários ref:11/2022	5.136,00
30/11/2022	10898731	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr. desconto de INSS dos funcionário 11/2022	407,70
30/11/2022	10898732	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vr.FGTS ref:11/2022	410,88
30/11/2022	10898734	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.Pró-labore ref:11/2022 JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.212,00
30/11/2022	10898735	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.desconto INSS Pró-labore 11/2022 11/22	133,32

Livro Diário Nº. 8

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0911005 /2022 Página 14 de 23
 FLS. 579
 Rub. Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/11/2022	11458087	3.01.01.01.03.0002	0001	001	2.01.01.03.03.0003	0001	001	Vr.ISS ref. 11/2022	3.785,68
30/11/2022	11477125	3.01.01.01.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0004	0001	001	Vr.pis ref. 11/2022	442,52
30/11/2022	11477129	3.01.01.01.03.0003	0001	001	2.01.01.03.03.0005	0001	001	Vr.cofins ref. 11/2022	2.042,40
30/11/2022	11477877	3.01.01.03.06.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr. INSS Patronal11/2022	77,04
Totais do dia 30:									16.420,98
Totais do mês de Novembro:									126.152,15
05/12/2022	11458105	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago liquido de Prô-labore11/2022JOS DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.078,68
05/12/2022	11478409	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago liquido da folha de pagamento11/2022	4.728,30
Totais do dia 05:									5.806,98
06/12/2022	11477068	2.01.01.01.01.0091	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas no.00000416/005	1.428,00
06/12/2022	11478873	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	Saidas Prestação de serviços000000000001	166.083,99
Totais do dia 06:									167.511,99
07/12/2022	11477077	2.01.01.01.01.0084	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas no.000003757/003	1.796,00
07/12/2022	11477123	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 11/2022	616,32
07/12/2022	11477126	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 10/2022	410,88
07/12/2022	11477127	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.juros ref. juros fgts 10/2022	43,82
Totais do dia 07:									2.867,02
15/12/2022	11477090	2.01.01.01.01.0093	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas no.000001933/002	4.884,66
15/12/2022	11477096	2.01.01.01.01.0084	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas no.000004246/001	701,00
15/12/2022	11478388	2.01.01.03.03.0003	0001	001	1.01.05.01.05.0010	0001	001	Vr. ref. baixa de ISS retido na fonte 11/2022	3.785,68
Totais do dia 15:									9.371,34
19/12/2022	11477094	2.01.01.01.01.0084	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas no.000004264/001	593,48
Totais do dia 19:									593,48
20/12/2022	11183156	3.01.01.03.06.0042	0001	001	2.01.01.03.01.0013	0001	001	Vr. de 13º salário ref:12/2022	5.136,00
20/12/2022	11183157	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vr.FGTS ref:12/2022	205,44
20/12/2022	11183158	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.05.01.03.0003	0001	001	Vr.desconto 1312/2022	2.568,00
20/12/2022	11183158	2.01.01.03.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.desconto 1312/2022	407,70
20/12/2022	11183159	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago liquido do 1312/2022	2.160,30
20/12/2022	11477879	3.01.01.03.06.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr. INSS Patronal13/2022	77,04
Totais do dia 20:									10.554,48
22/12/2022	11477087	2.01.01.01.01.0093	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas no.000001955/002	1.980,00
22/12/2022	11477100	2.01.01.01.01.0096	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas no.000037893/001	7.200,00
Totais do dia 22:									9.180,00
23/12/2022	11477098	2.01.01.01.01.0095	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicatas no.000105182/001	198,44
Totais do dia 23:									198,44
27/12/2022	11477105	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000001903	370,00

Continua...

Livro Diário Nº. 8

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0811005/2023
FLS.	580
Rub.	2

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
27/12/2022	11477106	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000001904	130,00
27/12/2022	11477107	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000001906	45,00
27/12/2022	11477108	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000001905	77,00
27/12/2022	11477109	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000001908	1.300,00
27/12/2022	11477110	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000001907	93,00
27/12/2022	11477111	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000001909	890,00
27/12/2022	11477112	3.01.01.03.06.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0088	0001	001	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000001910	137,00
27/12/2022	11477113	3.01.01.03.06.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0088	0001	001	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000001911	268,00
27/12/2022	11477114	3.01.01.03.06.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0088	0001	001	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000001915	300,00
27/12/2022	11477115	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000001912	1.100,00
27/12/2022	11477116	3.01.01.03.06.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0088	0001	001	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000001913	460,00
27/12/2022	11477117	3.01.01.03.06.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0088	0001	001	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000001914	70,00
27/12/2022	11477118	3.01.01.03.06.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0088	0001	001	Despesas P/ Mat. de Uso e Cons. NF 000001916	353,00
								Totais do dia 27:	5.593,00
29/12/2022	11478370	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. juros s/parcelamento RFB - parcela 9/30	161,06
29/12/2022	11478370	2.01.01.03.04.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. parcelamento RFB - parcela 9/30	468,88
29/12/2022	11478371	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. juros s/parcelamento RFB - parcela 10/30	161,06
29/12/2022	11478371	2.01.01.03.04.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. parcelamento RFB - parcela 10/30	468,88
								Totais do dia 29:	1.259,88
31/12/2022	11276505	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vr.Salários ref:12/2022	5.136,00
31/12/2022	11276506	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr. desconto de INSS dos funcionário12/2022	407,70
31/12/2022	11276507	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vr.FGTS ref:12/2022	410,88
31/12/2022	11276509	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.Pró-labore ref:12/2022JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	1.212,00
31/12/2022	11276510	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.desconto INSS Pró-labore12/202212/22	133,32

Livro Diário Nº. 8

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.000809-4

PEDREIRAS/MA
 Proc. 09130052023
 FLS. 581
 Rub. 2

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2022	11477135	3.02.01.01.01.0002	0001	001	2.01.01.03.03.0006	0001	001	Vr.IRPJ ref. 04º Trimestre/2022	3.634,25
31/12/2022	11477136	3.02.01.01.01.0001	0001	001	2.01.01.03.03.0007	0001	001	Vr.CSL ref. 04º Trimestre/2022	2.180,55
31/12/2022	11477878	3.01.01.03.06.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr. INSS Patronal12/2022	77,04
31/12/2022	11478869	3.01.01.04.01.0004	0001	001	1.07.04.21.01.0003	0001	001	Vr.depreciação ref. 2022	143.192,71
31/12/2022	11478870	3.01.01.04.01.0002	0001	001	1.07.04.21.01.0004	0001	001	Vr.depreciação ref. 2022	71.211,09
31/12/2022	11478871	3.01.01.04.01.0005	0001	001	1.07.04.21.01.0005	0001	001	Vr.depreciação ref. 2022	800,00
31/12/2022	11478879	1.01.03.01.01.0001	0001	001	2.07.07.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. ajuste ao valor real de contas patrimoniais	182.997,46
31/12/2022	11478881	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.07.07.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. ajuste ao valor real de contas patrimoniais	118.408,00
31/12/2022	11478882	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2022	122.318,22
31/12/2022	11478884	3.01.01.01.01.0003	0001	001				Vr.encerramento do exercício 2022	1.004.255,87
31/12/2022	11478884	6.01.01.03.01.0005	0001	001				Vr.encerramento do exercício 2022	508,54
31/12/2022	11478884	6.01.01.03.01.0005	0001	001				Vr.encerramento do exercício 2022	800,00
31/12/2022	11478884	6.01.01.03.01.0005	0001	001				Vr.encerramento do exercício 2022	1.407,66
31/12/2022	11478884	6.01.01.03.01.0005	0001	001				Vr.encerramento do exercício 2022	1.813,97
31/12/2022	11478884	6.01.01.03.01.0005	0001	001				Vr.encerramento do exercício 2022	2.655,72
31/12/2022	11478884	6.01.01.03.01.0005	0001	001				Vr.encerramento do exercício 2022	3.632,40
31/12/2022	11478884	6.01.01.03.01.0005	0001	001				Vr.encerramento do exercício 2022	3.706,95
31/12/2022	11478884	6.01.01.03.01.0005	0001	001				Vr.encerramento do exercício 2022	5.136,00
31/12/2022	11478884	6.01.01.03.01.0005	0001	001				Vr.encerramento do exercício 2022	6.105,80
31/12/2022	11478884	6.01.01.03.01.0005	0001	001				Vr.encerramento do exercício 2022	6.178,25
31/12/2022	11478884	6.01.01.03.01.0005	0001	001				Vr.encerramento do exercício 2022	6.435,68
31/12/2022	11478884	6.01.01.03.01.0005	0001	001				Vr.encerramento do exercício 2022	8.025,30
31/12/2022	11478884	6.01.01.03.01.0005	0001	001				Vr.encerramento do exercício 2022	10.618,69
31/12/2022	11478884	6.01.01.03.01.0005	0001	001				Vr.encerramento do exercício 2022	14.544,00
31/12/2022	11478884	6.01.01.03.01.0005	0001	001				Vr.encerramento do exercício 2022	68.904,00
31/12/2022	11478884	6.01.01.03.01.0005	0001	001				Vr.encerramento do exercício 2022	71.211,09
31/12/2022	11478884	6.01.01.03.01.0005	0001	001				Vr.encerramento do exercício 2022	143.192,71
31/12/2022	11478884	6.01.01.03.01.0005	0001	001				Vr.encerramento do exercício 2022	294.396,09
31/12/2022	11478884	6.01.01.03.01.0005	0001	001				Vr.encerramento do exercício 2022	354.983,02
31/12/2022	11478884				2.07.07.01.01.0001	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2022	294.396,09
31/12/2022	11478884				3.01.01.01.03.0002	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2022	6.435,68
31/12/2022	11478884				3.01.01.01.03.0003	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2022	3.632,40

Livro Diário Nº. 8

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

MEDEIROS ASSINA
 Proc. 0333006 1202 3
 FLS. 582
 Sub. 2

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2022	11478884				3.01.01.01.03.0004	0001	001	Vr. encerramento do exercício 2022	2.655,72
31/12/2022	11478884				3.01.01.03.06.0001	0001	001	Vr. encerramento do exercício 2022	354.983,02
31/12/2022	11478884				3.01.01.03.06.0011	0001	001	Vr. encerramento do exercício 2022	10.618,69
31/12/2022	11478884				3.01.01.03.06.0012	0001	001	Vr. encerramento do exercício 2022	6.105,80
31/12/2022	11478884				3.01.01.03.06.0040	0001	001	Vr. encerramento do exercício 2022	68.904,00
31/12/2022	11478884				3.01.01.03.06.0042	0001	001	Vr. encerramento do exercício 2022	5.136,00
31/12/2022	11478884				3.01.01.03.06.0047	0001	001	Vr. encerramento do exercício 2022	8.025,30
31/12/2022	11478884				3.01.01.03.06.0099	0001	001	Vr. encerramento do exercício 2022	1.813,97
31/12/2022	11478884				3.01.01.04.01.0002	0001	001	Vr. encerramento do exercício 2022	71.211,09
31/12/2022	11478884				3.01.01.04.01.0004	0001	001	Vr. encerramento do exercício 2022	143.192,71
31/12/2022	11478884				3.01.01.04.01.0005	0001	001	Vr. encerramento do exercício 2022	800,00
31/12/2022	11478884				3.01.01.07.01.0055	0001	001	Vr. encerramento do exercício 2022	14.544,00
31/12/2022	11478884				3.01.01.07.03.0004	0001	001	Vr. encerramento do exercício 2022	508,54
31/12/2022	11478884				3.01.01.09.01.0006	0001	001	Vr. encerramento do exercício 2022	1.407,66
31/12/2022	11478884				3.02.01.01.01.0001	0001	001	Vr. encerramento do exercício 2022	3.706,95
31/12/2022	11478884				3.02.01.01.01.0002	0001	001	Vr. encerramento do exercício 2022	6.178,25
31/12/2022	11478884				6.01.01.03.01.0005	0001	001	Vr. encerramento do exercício 2022	1.004.255,87
Totais do dia 31:									2.660.630,96
Totais do mês de Dezembro:									2.873.567,57

Balanco Patrimonial

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73
 AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	3.428.671,20 D
1.01	Ativo Circulante	964.866,95 D
1.01.01	Disponibilidades	719.971,80 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	719.971,80 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	719.971,80 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	719.971,80 D
1.01.03	Clientes	182.997,46 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	182.997,46 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	182.997,46 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	182.997,46 D
1.01.15	Estoques	61.897,69 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	61.897,69 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	61.897,69 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Uso na Prestação de Serviços	61.897,69 D
1.07	Ativo não Circulante	2.463.804,25 D
1.07.04	Imobilizado	2.463.804,25 D
1.07.04.01	Bens em Operação	3.137.493,83 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	3.137.493,83 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	840.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	1.898.593,83 D
1.07.04.01.01.0004	Veiculos	390.900,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	8.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	673.689,58 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	673.689,58 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Maquinas e Equipamentos	204.445,16 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Veiculos	462.111,09 C
1.07.04.21.01.0005	(-) Moveis Utensilios e Instalacoes Comerciais	7.133,33 C
2	*** Passivo ***	3.428.671,20 C
2.01	Passivo Circulante	331.163,04 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	331.163,04 C
2.01.01.01	Fornecedores	23.094,01 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	23.094,01 C
2.01.01.01.01.0084	FORNECEDORA-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	4.596,69 C
2.01.01.01.01.0088	ANTONIO P. DA SILVA FILHO - COMERCI	1.588,00 C
2.01.01.01.01.0091	CPX DISTRIBUIDORA S.A	7.140,00 C
2.01.01.01.01.0093	M G FRANCO COMERCIO	9.769,32 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	139.470,35 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	22.733,22 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	12.380,14 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	5.624,78 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	4.728,30 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	111.110,57 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	42,38 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	4.355,65 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	18.060,59 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	44.142,22 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	19.518,71 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	24.991,02 C
2.01.01.03.04	PARCELAMENTOS FISCAIS	5.626,56 C
2.01.01.03.04.0001	Contribuições Sociais Diversas-RFB	5.626,56 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	167.520,00 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo	167.520,00 C
2.01.01.07.01.0003	Banco do Brasil S. A. - 024.210.085	167.520,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	1.078,68 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	1.078,68 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	1.078,68 C
2.03	Passivo não Circulante	506.230,94 C

Balço Patrimonial

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73
AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

PEDREIRAS/MA
Proc. 04810092023
FLS. 584
Rub. 2

Conta	Descrição	31/12/2022
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	506.230,94 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	502.480,00 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo	502.480,00 C
2.03.01.07.01.0003	Banco do Brasil S. A. - 024.810.085	502.480,00 C
2.03.01.08	PARCELAMENTOS FISCAIS A LONGO PRAZO	3.750,94 C
2.03.01.08.01	PARCELAMENTO FISCAIS DIVERSOS	3.750,94 C
2.03.01.08.01.0001	Contribuições Sociais Diversas-RFB	3.750,94 C
2.07	Patrimônio Líquido	2.591.277,22 C
2.07.01	CAPITAL REALIZADO	500.000,00 C
2.07.01.01	CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	2.091.277,22 C
2.07.07.01	Outras Contas	2.091.277,22 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	2.091.277,22 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo Ó Disposição da Assembléia	2.091.277,22 C

A) Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos sobre todas elas

B) Esta empresa não possui conselho fiscal implantado

C) Esta empresa não possui auditores independente

Trizidela do Vale-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
CPF: 992.945.323-72
SÓCIO ADMINISTRADOR

DRª FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
CPF: 347.740.413-00
CONTADORA - CRC/MA 6221

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Estabelecimentos: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J; Centros de Resultado: 001 - Geral

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.004.255,87
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.004.255,87
010.01.03	Vendas de Serviços	1.004.255,87
3.01.01.01.01.0003	Prestação de Serviços Tributado	1.004.255,87 C
(-) 020	Deduções da Receita	-12.723,80
020.01	Impostos Faturados	-12.723,80
020.01.01	ICMS	-6.435,68
3.01.01.01.03.0002	ISS	6.435,68 D
020.01.03	COFINS	-3.632,40
3.01.01.01.03.0003	COFINS	3.632,40 D
020.01.04	PIS	-2.655,72
3.01.01.01.03.0004	PIS/PASEP	2.655,72 D
(=) 030	Receita Líquida	991.532,07
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	-455.586,78
040.03	Custo dos Serviços Vendidos	-455.586,78
3.01.01.03.06.0001	Material Aplicado na Produção de Serviços	354.983,02 D
3.01.01.03.06.0011	INSS - Previdência Social	10.618,69 D
3.01.01.03.06.0012	FGTS	6.105,80 D
3.01.01.03.06.0040	Ordenados, Salários e Gratificações	68.904,00 D
3.01.01.03.06.0042	Décimo Terceiro Salário	5.136,00 D
3.01.01.03.06.0047	Indenizações Trabalhistas	8.025,30 D
3.01.01.03.06.0099	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	1.813,97 D
(-) 050	DEPRECIACÕES	-215.203,80
050.01	Veículos	-71.211,09
3.01.01.04.01.0002	Veículos	71.211,09 D
050.02	Computadores e Periféricos	-800,00
3.01.01.04.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	800,00 D
050.04	Maquinas e Equipamentos	-143.192,71
3.01.01.04.01.0004	Maquinas e Equipamentos	143.192,71 D
(=) 060	Lucro Bruto	320.741,49
(-) 070	Despesas Operacionais	-16.460,20
070.01	Despesas Administrativas	-14.544,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	14.544,00 D
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	14.544,00 D
070.03	Despesas Tributárias	-508,54
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	508,54 D
3.01.01.07.03.0004	ICMS - Diferencial de Aliquota	508,54 D
070.04	Resultado Financeiro	-1.407,66
070.04.02	Despesas Financeiras	-1.407,66
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	1.407,66 D
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	1.407,66 D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	304.281,29
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	304.281,29
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	-3.706,95
3.02.01.01.01.0001	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	3.706,95 D
(-) 170	Imposto de Renda	-6.178,25
3.02.01.01.01.0002	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	6.178,25 D
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	294.396,09

A) Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos sobre todas elas

B) Esta empresa não possui conselho fiscal implantado

C) Esta empresa não possui auditores independente

Trizidela do Vale-MA, 31 de Dezembro de 2022

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Estabelecimentos: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J; Centros de Resultado. 001 - Geral

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

PEDREIRAS/MA	
Proc.	04110092023
FLS.	586
Rub.	l

Página 21 de 23

Fontes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
-------	-----------	-------------------------------

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
CPF: 992.945.323-72
SÓCIO ADMINISTRADOR

DRª FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
CPF: 347.740.413-00
CONTADORA - CRC/MA 6221

PEDREIRAS/MA	
Proc.	09.11008/2023
FLS.	587
Rub.	8

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 22 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 22 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA ZE DA PRETA, nº 01, bairro LOTEAMENTO SAO JOSE II, CEP 65727-000, cidade Trizidela do Vale, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 13.269.099/0001-73 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DOMARANHÃO sob o nº 216.0008089-4 por despacho de 20/01/2011.

Trizidela do Vale-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
CPF: 992.945.323-72
SÓCIO ADMINISTRADOR

DRª FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
CPF: 347.740.413-00
CONTADORA - CRC/MA 6221



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911005/2023
FLS.	585
Rub.	1

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34774041300	
99294532372	



PEDREIRAS/MA
Proc. 0933005/2023
FLS. 589
Rub. 2

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12308034567 em 29/05/2023, protocolo 230710638. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
Número de Registro:	21600080894
CNPJ:	13269099000173
Município:	Trizidela do Vale

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	RAZÃO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
34774041300	FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA	MA6221
99294532372	JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 5352023
Código de validação: 28D1368699

Número da guia: 23055201001662506.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra a empresa **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA** nome fantasia **LOTEAMENTO SAO JOSE** inscrita no **CNPJ de nº13.269.099/0001-73** situada à **AV ZE DA PRETA N.1 LOTEAMENTO SAO JOSÉ, TRIZIDELA DO VALE /MA.**

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e **Termo Judiciário** de Lima campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judicial, mat. 195115, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS TO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.**
2. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
3. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 195115

Documento assinado. PEDREIRAS, 01/12/2023 09:03 (CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA)



CERTJUDONE-SJDP - 5352023 / Código: 28D1368699
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRA
Proc. 091100512003-3
FLS. 591
Rub. l

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA**
CNPJ: **13.269.099/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:50:48 do dia 09/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2024.

Código de controle da certidão: **F45E.D3DB.6DB0.D497**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SETOR DE TRIBUTOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 0911009/2023
FLS. 592
Rub. 2

Código de Verificação

L1IZXSN1

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 1835

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
125 13.269.099/0001-73

Nome/Razão Social
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI

Endereço
AVENIDA Zé da Preta, 01, SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

Requerida em: 27 de Novembro de 2023

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a créditos tributários e não tributários, como em dívida ativa e negativa de débitos, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 25 de Fevereiro de 2024

Trizidela do Vale - MA, 27 de Novembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911005/2023
FLS.	593
Rub.	2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.269.099/0001-73
Certidão nº: 50182234/2023
Expedição: 20/09/2023, às 11:13:46
Validade: 18/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.269.099/0001-73, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.269.099/0001-73
Razão Social: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI
Endereço: AVEN ZE DA PRETA 01 / LOTEA SAO JOSE II / TRIZIDELA DO VALE / MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2023 a 30/12/2023

Certificação Número: 2023120107480002767164

Informação obtida em 04/12/2023 17:02:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911009/2023
FLS.	515
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

JUNTADA DE PROPOSTA FINAL

Junto aos autos do processo licitatório nº 045/2023-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **PROPOSTA FINAL** apresentada para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 12 de dezembro de 2023.



Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911005/2023
FLS.	496
Rub.	0

Processo Administrativo nº 0911005/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 045/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Trator de Esteira, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA.

PROPOSTA FINAL DA EMPRESA:

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	CNPJ: 13269099000173
---	-----------------------------



CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA

CNPJ: 13.269.099/0001-73 - Insc. Estadual: 12.353.539-5

Av. Zé da Preta Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II

Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000

Telefones: (99) 98122-7069 - (99) 98822-6313 - email: clsj02@hotmail.com

Página 1

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911005/2023
FLS.	597
Rub.	2

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0911005/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 045/2023, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação horas de máquinas pesadas, tipo TRATOR DE ESTEIRA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:**

1. Proponente

Razão Social: **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA**

CNPJ: **13.269.099/0001-73**

Endereço: **AV ZÉ DA PRETA QUADRA-09, CASA 01, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II**

Fone: (99)98122-7069

E-mail: clsj02@hotmail.com

Valor Total da Proposta: **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Máquina Tipo TRATOR DE ESTEIRA – Sem Condutor e sem combustível	Hora	4.000	225,00	900.000,00

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n.º. 045/2023.
5. Declaro que prestaremos os serviços licitados de acordo com a necessidade da secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Serviço, no prazo de até de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) serviço(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº. 9728-4, AGÊNCIA Nº. 5733-9, BANCO DO BRASIL, em

**CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA**

CNPJ: 13.269.099/0001-73 - Insc. Estadual: 12.353.539-5
Av. Zé da Preta Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II
Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000
Telefones: (99) 98122-7069 - (99) 98822-6313 - email: clsj02@hotmail.com

PEDREIRAS/MA	2
Proc. 0911065/202	2
FLS.	998
Rub.	2

nome de CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA.

8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, Portador do RG sob o nº. 07403361108, e CPF nº 992.945.323-72, com residência em Rua Principal, SN, Morro dos Caboclos, Trizidela do Vale – MA.

Trizidela do vale – MA, 12 de dezembro de 2023.

JOSE DA SILVA
NASCIMENTO
JUNIOR:99294532372

Assinado de forma digital por
JOSE DA SILVA NASCIMENTO
JUNIOR:99294532372
Dados: 2023.12.12 14:43:18
-03'00'

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA

CNPJ: 13.269.099/0001-73

**JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
PROPIETÁRIO**



MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023
 PROCESSO LICITATÓRIO 0911005/2023
 Vencedor(es) do(s) Item(s)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911005/2023 2
FLS.	599
Rub.	2

LICITANET

Fornecedor: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - 13.269.099/0001-73

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	4.000,00	HORA	Máquina tipo TRATOR DE ESTEIRA – sem condutor e sem combustível	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 225,00	R\$ 900.000,00	R\$ 283,97	R\$ 1.135.880,00	20,76 %	R\$ 58,97
						Total R\$ 900.000,00		Total Orçado R\$ 1.135.880,00	20,77%		R\$ 235.880,00

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	1	R\$900.000,00	R\$ 1.135.880,00	20,77%	R\$ 235.880,00
Total Geral			R\$ 900.000,00	R\$ 1.135.880,00	20,77%	R\$ 235.880,00



MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

PROCESSO LICITATÓRIO
0911005/2023

Às 08:41:29 horas do dia 12 de Dezembro de 2023 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Trator de Esteira, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA.**

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irremediavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 08:00:00 horas do dia 12/12/2023, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido processo, conforme demonstrado abaixo:

Item 1

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
7610	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13269099000173			R\$ 283,97	Classificada	-
79346	C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18940621000110			R\$ 400,00	Classificada	-
4403	MG EMPREENDIMENTOS LTDA	18224783000152			R\$ 283,97	Classificada	-
28537	JR CONSTRUCOES LTDA ME	19117372000120			R\$ 250,00	Classificada	-
4045	S. S. SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	17745728000145			R\$ 283,97	Classificada	-

Lances

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	R\$ 140,00	12/12/2023-08:58:40	Fornecedor Inabilitado
S. S. SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	17.745.728/0001-45	R\$ 145,00	12/12/2023-08:57:40	Fornecedor Inabilitado
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	R\$ 150,00	12/12/2023-08:57:01	Fornecedor Inabilitado
S. S. SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	17.745.728/0001-45	R\$ 166,00	12/12/2023-08:56:66	Fornecedor Inabilitado
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	R\$ 170,00	12/12/2023-08:56:46	Fornecedor Inabilitado
S. S. SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	17.745.728/0001-45	R\$ 176,00	12/12/2023-08:56:36	Fornecedor Inabilitado
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	R\$ 180,00	12/12/2023-08:56:13	Fornecedor Inabilitado
S. S. SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	17.745.728/0001-45	R\$ 185,00	12/12/2023-08:56:24	Fornecedor Inabilitado

PEDREIRAS/MA
Proc. 0811005/2022
FLS. 601
Rub. _____

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MG EMPREENDIMENTOS LTDA	48.224.783/0001-52	R\$ 100,00	12/12/2023 08:55:03	Fornecedor Inabilitado
G. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	48.040.621/0001-10	R\$ 200,00	12/12/2023 08:55:51	Fornecedor Inabilitado
S. S. SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	47.746.728/0001-46	R\$ 205,00	12/12/2023 08:55:43	Fornecedor Inabilitado
G. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	48.040.621/0001-10	R\$ 210,00	12/12/2023 08:55:13	Fornecedor Inabilitado
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 213,00	12/12/2023 08:57:30	Lance Excluído
MG EMPREENDIMENTOS LTDA	48.224.783/0001-52	R\$ 215,00	12/12/2023 08:55:26	Fornecedor Inabilitado
S. S. SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	47.746.728/0001-46	R\$ 220,00	12/12/2023 08:53:10	Fornecedor Inabilitado
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 225,00	12/12/2023 08:53:00	Manual
S. S. SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	47.746.728/0001-46	R\$ 230,00	12/12/2023 08:52:23	Fornecedor Inabilitado
MG EMPREENDIMENTOS LTDA	48.224.783/0001-52	R\$ 235,00	12/12/2023 08:52:12	Fornecedor Inabilitado
S. S. SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	47.746.728/0001-46	R\$ 240,00	12/12/2023 08:51:45	Fornecedor Inabilitado
JR CONSTRUÇOES LTDA ME	19.117.372/0001-20	R\$ 245,00	12/12/2023 08:46:27	Manual
JR CONSTRUÇOES LTDA ME	19.117.372/0001-20	R\$ 250,00	11/12/2023 18:50:48	Classificado
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 255,00	12/12/2023 08:46:53	Intermediario
G. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	48.040.621/0001-10	R\$ 280,00	12/12/2023 08:40:37	Fornecedor Inabilitado
S. S. SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	47.746.728/0001-46	R\$ 283,07	11/12/2023 23:55:36	Fornecedor Inabilitado
MG EMPREENDIMENTOS LTDA	48.224.783/0001-52	R\$ 283,07	08/12/2023 17:04:40	Fornecedor Inabilitado
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 283,97	05/12/2023 09:08:01	Classificado
G. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	48.040.621/0001-10	R\$ 400,00	08/12/2023 16:55:37	Fornecedor Inabilitado

Classificação Final

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 225,00
2º	JR CONSTRUÇOES LTDA ME	19.117.372/0001-20	R\$ 245,00

Mensagens

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/12/2023 08:42:02	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/12/2023 08:44:15	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>081005/2023</u>
FLS. <u>002</u>
Rub. <u>0</u>

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/12/2023 08:54:18	A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	12/12/2023 08:58:27	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 7610 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 213,00 . Pelo motivo abaixo: Erro de digitação.
Sistema	12/12/2023 08:58:34	Fornecedor: 7610 , seu lance no valor de R\$ 213,00 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
Sistema	12/12/2023 09:00:51	A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada.
Sistema	12/12/2023 09:00:51	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 4045 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 145,00 . Pelo motivo abaixo: erro de digitação.
Sistema	12/12/2023 09:01:36	o CONDUTOR DO PROCESSO rejeitou o pedido de cancelamento do lance do <i>Fornecedor: 4045</i> no valor de R\$ 145,00 .
Sistema	12/12/2023 09:01:50	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	12/12/2023 09:11:50	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/12/2023 09:12:31	O fornecedor C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$140,00 .
Sistema	12/12/2023 09:42:30	Empresa: C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA - 18940621000110 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa não cumpriu com o subitem do edital: 9.12 que diz o seguinte: A empresa deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica com quantitativo mínimo referente a 50% cinquenta por cento da quantidade estimada no Termo de Referência para cada item ofertado, no entanto, não apresentou a quantidade mínima do item licitado.!
Sistema	12/12/2023 09:42:30	O fornecedor S. S. SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$145,00 .
Sistema	12/12/2023 10:43:44	Empresa: S. S. SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - 17745728000145 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: MOTIVO 01: Ausência da certidão simplificada e específica expedida pela junta comercial, conforme exige o subitem 9.8.4 do edital. MOTIVO 02: A empresa não cumpriu com o subitem do edital: 9.12 que diz o seguinte: A empresa deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica com quantitativo mínimo referente a 50% cinquenta por cento da quantidade estimada no Termo de Referência para cada item ofertado, no entanto, não apresentou a quantidade mínima do item licitado. !
Sistema	12/12/2023 10:43:44	O fornecedor MG EMPREENDIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$190,00 .
Sistema	12/12/2023 11:22:15	Empresa: MG EMPREENDIMENTOS LTDA - 18224783000152 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão simplificada e específica expedida pela junta comercial, conforme exige o subitem 9.8.4 do edital, no entanto, as mesmas não atende o subitem 9.19 do edital: Quando se tratar de certidões ou documento equivalente, em que não possuem validade ou a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos trinta dias que antecederem a data da abertura das propostas.!
Sistema	12/12/2023 11:22:15	O fornecedor CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$225,00 .
Sistema	12/12/2023 14:17:32	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI -13.269.099/0001-73 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/12/2023 14:17:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/12/2023 14:47:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/12/2023 17:54:13	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada.

Mensagem Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	12/12/2023 08:41:29	Bom dia prezados licitantes! Neste momento vamos dá início ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2023, tendo como objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Trator de Esteira, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA.
Sistema	12/12/2023 08:44:15	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1 às 08:44:15
Pregoeiro	12/12/2023 11:24:00	Continua às 14hrs
Pregoeiro	12/12/2023 14:16:22	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	12/12/2023 15:17:07	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 12/12/2023 15:16:00hs até o dia 12/12/2023 17:17:00hs para o(s) fornecedor(es): CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI.
Sistema	12/12/2023 15:21:22	O fornecedor CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	12/12/2023 15:22:27	O fornecedor CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI acabou de ENVIAR proposta_final_045_1702405347.pdf no proposta final.
Sistema	12/12/2023 17:17:01	O prazo para o fornecedor CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI enviar a proposta final está encerrado .
Pregoeiro	12/12/2023 17:54:05	E nada mais havendo a sessão está encerrada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

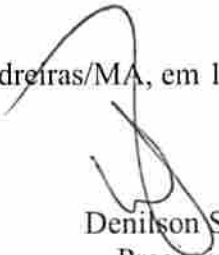
PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911092023
FLS.	604
Rub.	

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023-SRP

Após analisar as propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2023, objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Trator de Esteira, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA, e em conformidade com os anexos do edital, o Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, adjudica o objeto acima a empresa: **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.269.099/0001-73, situada à Avenida Zé da Preta, nº 01, Quadra 09, Loteamento São Jose II, CEP: 65.727-000 – Trizidela do Vale/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 900.000.000,00 (Novecentos mil reais), nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Pedreiras/MA, em 13 de dezembro de 2023.


Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 033/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>


PEDREIRAS/MA
Proc. 0811005/2023
FLS. 605
Rub. 2

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023-SRP

Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023-SRP, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Trator de Esteira, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA, cujo objeto foi adjudicado a empresa: **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.269.099/0001-73, situada à Avenida Zé da Preta, nº 01, Quadra 09, Loteamento São Jose II, CEP: 65.727-000 – Trizidela do Vale/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 900.000.000,00 (Novecentos mil reais), nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

Pedreiras/MA, em 13 de dezembro de 2023.


Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 033/2023



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911005/2023
FLS.	606
Rub.	1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

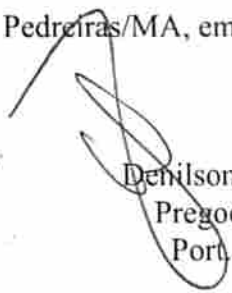
À Procuradoria Geral do Município de Pedreiras/MA
Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

Senhor Assessor,


Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. **0911005/2023**, referente ao **Pregão Eletrônico N° 045/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Trator de Esteira, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pedreiras/MA, em 13 de dezembro de 2023.


Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal
Port. N° 033/2023

RECEBIDO EM: 13/12/23


Fabricio Costa Sampaio
Assessor Jurídico
OAB/PI N° 9845

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro–Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 1 de 1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911005/2023
FLS.	607
Rub.	0

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

AO

Sr. DENILSON SOUSA MEDEIROS

PREGOEIRO MUNICIPAL

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 045/2023

PROCESSO nº 0911005/2023

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação - Pregoeiro

ASSUNTO: Emissão de Parecer Conclusivo do Pregão Eletrônico nº 045/2023 – objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Trator de Esteira, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA.

I-RELATÓRIO

Por força da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie, vieram a esta Procuradoria Geral do Município os autos do processo licitatório em destaque para fins de análise e emissão de parecer conclusivo.

O presente processo licitatório tem como objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Trator de Esteira, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA, pelo tipo de menor preço por Item, nos termos constantes do edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

Em processo de julgamento, foi vencedora desta licitação a empresa: **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.269.099/0001-73, situada à Avenida Zé da Preta, nº 01, Quadra 09, Loteamento São Jose II, CEP: 65.727-000 – Trizidela do Vale/MA, no valor total de R\$ 900.000.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0911009/2023
FLS. 608
Rub. 2

(Novecentos mil reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item, à qual foi adjudicado o objeto licitado, em 13 de dezembro de 2023.

Apreciando o resultado do certame, o pregoeiro realizou a adjudicação dos itens licitados do Pregão Eletrônico, encaminhando o aludido procedimento para esta Procuradoria Geral do Município para manifestação.

Eis síntese breve, passemos à análise.

II-ANÁLISE JURÍDICA

Primeiramente, cumpre destacar que o edital de abertura da licitação foi devidamente analisado por esta Procuradoria Geral, a teor do que prescreve o artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie, tendo o mesmo sido considerado em adequação com a legislação Pátria.

Após essa fase, o processo licitatório transcorreu sem qualquer anormalidade que pudesse implicar na ilegalidade da presente Licitação, tendo sido respeitadas todas as exigências contidas no Edital e as Leis que regem, referente à habilitação das empresas licitantes, o julgamento das propostas, a adjudicação e o julgamento do resultado para a posterior contratação das licitantes vencedoras para a execução do objeto licitado.

Dito isso, destaque-se que todos os princípios licitatórios foram assegurados, bem como todas as garantias legais foram firmadas as licitantes, não tendo sido o processo licitatório impugnado, e também não foi interposto recurso em qualquer das fases da licitação em exame.

III-CONCLUSÃO

Assim sendo, esta Procuradoria manifesta-se no sentido de que a licitação em destaque atendeu a todas as exigências.

Dessa forma, não se vislumbrou nenhum vício no processo licitatório em comento, estando apto a gerar os seus efeitos legais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0931005/2023
FLS.	604
Rub.	e

Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade do Pregão Eletrônico nº 045/2023 com a Lei que o rege, **OPINO** pela homologação do presente Pregão Eletrônico, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica desta Procuradoria.

Este parecer contém 03 laudas, todas rubricadas pelo signatário.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação aos cuidados do Pregoeiro para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.

SMJ., **É o parecer**, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Pedreiras/MA, 19 de dezembro de 2023.


Fabricio Costa Sampaio
Assessor Jurídico
OAB/PI Nº 9845



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911009/2023
FLS.	610
Rub.	2

**DESPACHO A AUTORIDADE COMPETENTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023**

**Ao Senhor
Marcos Brunieri de Freitas
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

Submetemos a elevada consideração de Vossa Senhoria o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 045/2023, objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Trator de Esteira, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA.


Abalizado na proposta apresentada pela empresa habilitada conforme Ata e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a **Homologação** do resultado desta licitação a licitante vencedora, conforme vai a seguir descrito, por ter sido avaliada e julgada como vantajosa para a Administração.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Fornecedor: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ nº 13.269.099/0001-73					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
1	Máquina tipo TRATOR DE ESTEIRA - sem condutor e sem combustível	Hora	4.000	R\$ 225,00	R\$ 900.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 900.000,00

Adjudicado para: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.269.099/0001-73, situada à Avenida Zé da Preta, nº 01, Quadra 09, Loteamento São Jose II, CEP: 65.727-000 – Trizidela do Vale/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 900.000.000,00 (Novecentos mil reais).

Pedreiras/MA, em 20 de dezembro de 2023.


Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal
Port. nº 033/2023



MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 0911005/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETÁRIO(A), HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Trator de Esteira, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA.*

Fornecedor : CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - 13.269.099/0001-73

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	4.000,00	HORA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 225,00	R\$ 900.000,00	R\$ 283,97	R\$ 1.135.880,00	20,77	R\$ 58,97

Descrição: Máquina tipo TRATOR DE ESTEIRA – sem condutor e sem combustível

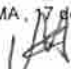
Subtotal Adjudicado R\$ 900.000,00 Subtotal Orçado: R\$ 1.135.880,00 20,7662 % R\$ 235.880,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 900.000,00	R\$ 1.135.880,00	20,7662 %	235.880,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Pedreiras-MA, 17 de Janeiro de 2024


MARCOS BRUNIERI DE FREITAS
SECRETÁRIO(A)



PEDREIRAS/MA
Proc. 0911005/2023
FLS. 612
Fub. e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 045/2023, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.269.099/0001-73, situada à Avenida Zé da Preta, nº 01, Quadra 09, Loteamento São Jose II, CEP: 65.727-000 – Trizidela do Vale/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 900.000.000,00 (Novecentos mil reais), objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Trator de Esteira, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA. Autorizo os serviços com base nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Pedreiras - MA, 17 de janeiro de 2024.

Marcos Brunieri de Freitas
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Autoridade Competente

do Vale/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem reais), objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Escavadeira, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras - MA. Autorizo os serviços com base nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Pedreiras - MA, 17 de janeiro de 2024. Marcos Brunieri de Freitas - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - Autoridade Competente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.: 043/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023. Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 043/2023, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.269.099/0001-73, situada à Avenida Zê da Preta, nº 01, Quadra 09, Loteamento São Jose II, CEP: 65.727-000 - Trizidela do Vale/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 684.720.000,00 (Seiscentos e oitenta e quatro mil e setecentos e vinte reais), objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Pá Carregadeira, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras - MA. Autorizo os serviços com base nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Pedreiras - MA, 17 de janeiro de 2024. Marcos Brunieri de Freitas - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - Autoridade Competente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.: 044/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023. Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 044/2023, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.269.099/0001-73, situada à Avenida Zê da Preta, nº 01, Quadra 09, Loteamento São Jose II, CEP: 65.727-000 - Trizidela do Vale/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 696.000.000,00 (Seiscentos e noventa e seis mil reais), objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Retroescavadeira, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras - MA. Autorizo os serviços com base nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto

Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Pedreiras - MA, 17 de janeiro de 2024. Marcos Brunieri de Freitas - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - Autoridade Competente.

Rub. 613

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.: 045/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023. Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 045/2023, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.269.099/0001-73, situada à Avenida Zê da Preta, nº 01, Quadra 09, Loteamento São Jose II, CEP: 65.727-000 - Trizidela do Vale/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 900.000.000,00 (Novecentos mil reais), objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Trator de Esteira, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras - MA. Autorizo os serviços com base nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Pedreiras - MA, 17 de janeiro de 2024. Marcos Brunieri de Freitas - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - Autoridade Competente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20230014/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 20230014/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Sr. RAIMUNDO ALVES RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 508.544.613-53. OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, referente à locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social localizado na Rua Manoel Trindade, Nº 3308, Bairro: Boiada, Pedreiras/MA. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); PRAZO DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 01/01/2024 a 31/12/2024. DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0207 - Secretaria Municipal de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0002 2.027 - Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. terceiros pessoa física. BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II. FORO: Comarca de Pedreiras. Estado do Maranhão. Pedreiras/MA, 28 de dezembro de 2023. Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20230017/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE

